



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº031 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.303, de 10 de fevereiro de 2023.

DISPENSA PREGOEIRO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da função de pregoeiro:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
JOSE ANANIAS FARIAS CARDOSO	09123717	02/02/2023

Art. 2º O Art. 1º do Decreto nº34.188 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Pregoeiro, conforme art. 5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso I, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.”:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
CIRÍACO BARBOSA DAMASCENO NETO	116.091-1-2	Data de circulação no DOE

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

DECRETO N°35.304, de 10 de fevereiro de 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5º, alínea “h”, CONSIDERANDO que a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece tem por missão contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida, promovendo soluções em saneamento básico, com sustentabilidade econômica, social e ambiental; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de Estações Elevatórias e Redes Coletoras; CONSIDERANDO a necessidade de se ter disponíveis estruturas e equipamentos imprescindíveis a funcionalidade do Sistema de Esgotamento Sanitário. DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, correspondentes à área total de 2.888,57 m², situados no Município de Crateús/CE, conforme previsto nos Anexos I a XVI deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput, deste artigo, destinar-se-á à implantação de Estações Elevatórias e Redes Coletoras, necessários à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Crateús/CE.

Art.2º Caberá à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei nº 9.499, de 20 de julho de 1971, e posteriores alterações.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos próprios da Cagece.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

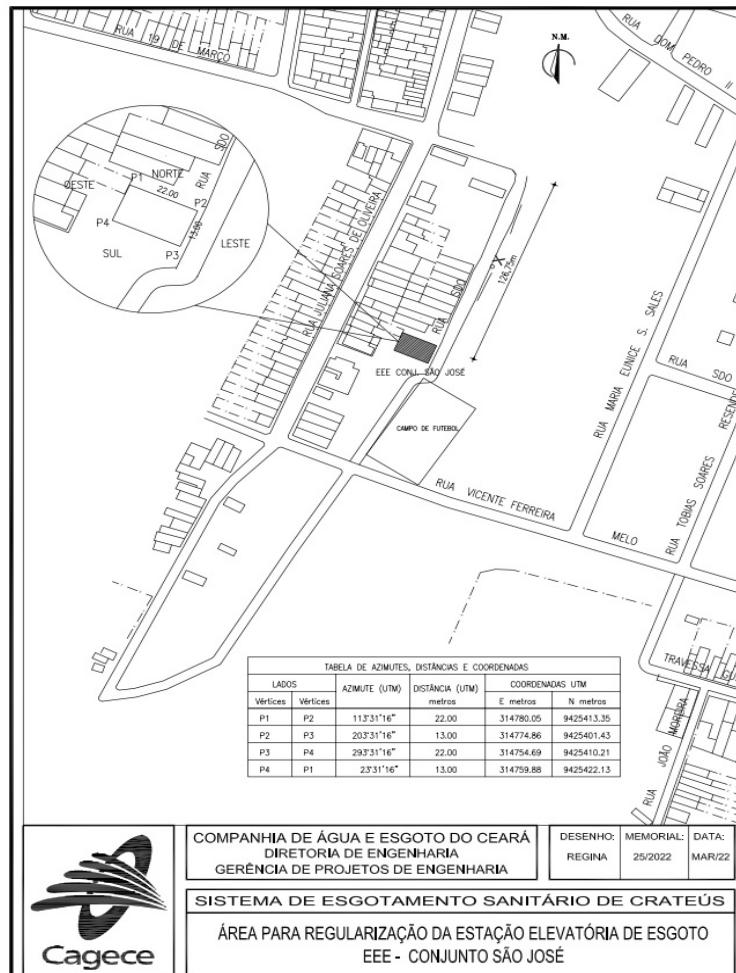
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 25/2022

Um terreno de formato regular, com finalidade à implantação da Estação Elevatória de Esgoto para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado no Município de Crateús, situado na Rua SDO, no Bairro Conjunto São José, distando 126,75m para a esquina mais próxima Rua 19 de Março, perfazendo uma área total de 286,00m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.425.422,13m. e E 314.759,88m., situado no limite com Terreno de Propriedade de Desconhecido, deste, segue com azimute de 113°31'16" e distância de 22,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.425.413,35m. e E 314.780,05m.; deste, segue com azimute de 203°31'16" e distância de 13,00m., confrontando neste trecho com Rua SDO, até o vértice P3, de coordenadas N 9.425.401,43m. e E 314.774,86m.; deste, segue com azimute de 293°31'16" e distância de 22,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P4, de coordenadas N 9.425.410,21m. e E 314.754,69m.; deste, segue com azimute de 23°31'16" e distância de 13,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P1, de coordenadas N 9.425.422,13m. e E 314.759,88 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Tendo como confinantes: Ao Norte (lado esquerdo) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 22,00m; Ao Sul (lado direito) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 22,00m; Ao Leste (frente) – Com Rua SDO, medindo 13,00m; Ao Oeste (fundos) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 13,00m.

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria das Cidades
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
MOISÉS BRAZ RICARDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
JOÃO SALMITO FILHO
Secretaria da Educação
ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Secretaria do Meio Ambiente
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria do Planejamento e Gestão
SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (RESPONDENDO)
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria do Turismo
YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

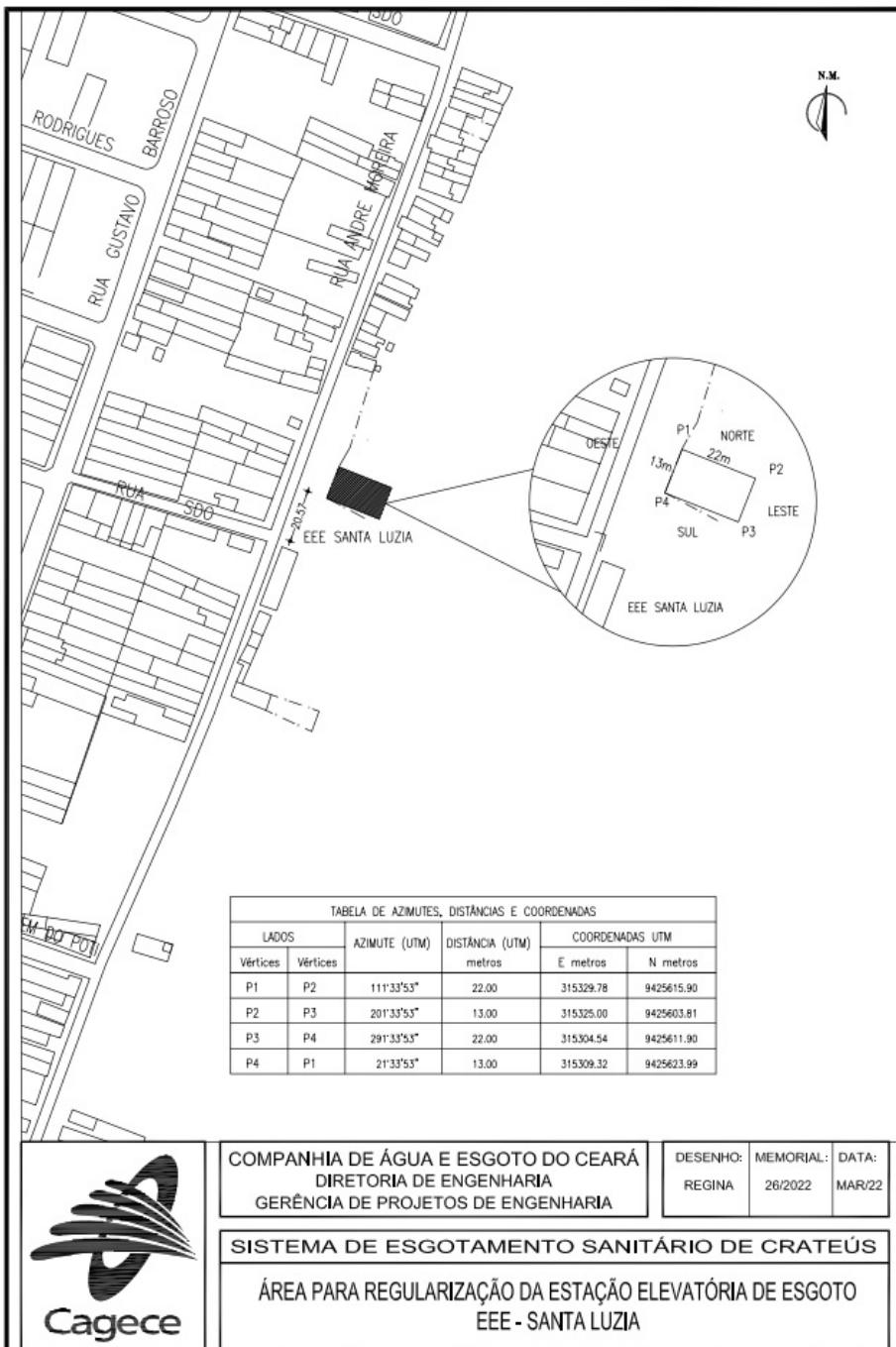
ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023



**ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 26/2022**

Um terreno de formato regular, com finalidade à implantação da Estação Elevatória de Esgoto para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado no Município de Crateús, situado na Rua André Moreira, no Bairro Conjunto Santa Luzia, lado ímpar, distando 20,57m para esquina mais próxima Rua SDO perfazendo uma área total de 286,00m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.425.623,99m. e E 315.309,32m., situado no limite com Terreno de Propriedade de Desconhecido, deste, segue com azimute de 111°33'53" e distância de 22,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.425.615,90m. e E 315.329,78m.; deste, segue com azimute de 201°33'53" e distância de 13,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P3, de coordenadas N 9.425.603,81m. e E 315.325,00m.; deste, segue com azimute de 291°33'53" e distância de 22,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P4, de coordenadas N 9.425.611,90m. e E 315.304,54m.; deste, segue com azimute de 21°33'53" e distância de 13,00m., confrontando neste trecho com Rua André Moreira, até o vértice P1, de coordenadas N 9.425.623,99 m. e E 315.309,32 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Tendo como confinantes: Ao Norte (lado direito) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 22,00m; Ao Sul (lado esquerdo) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 22,00m; Ao Leste (fundos) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 13,00m; Ao Oeste (frente) – Com Rua André Moreira, medindo 13,00m.

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

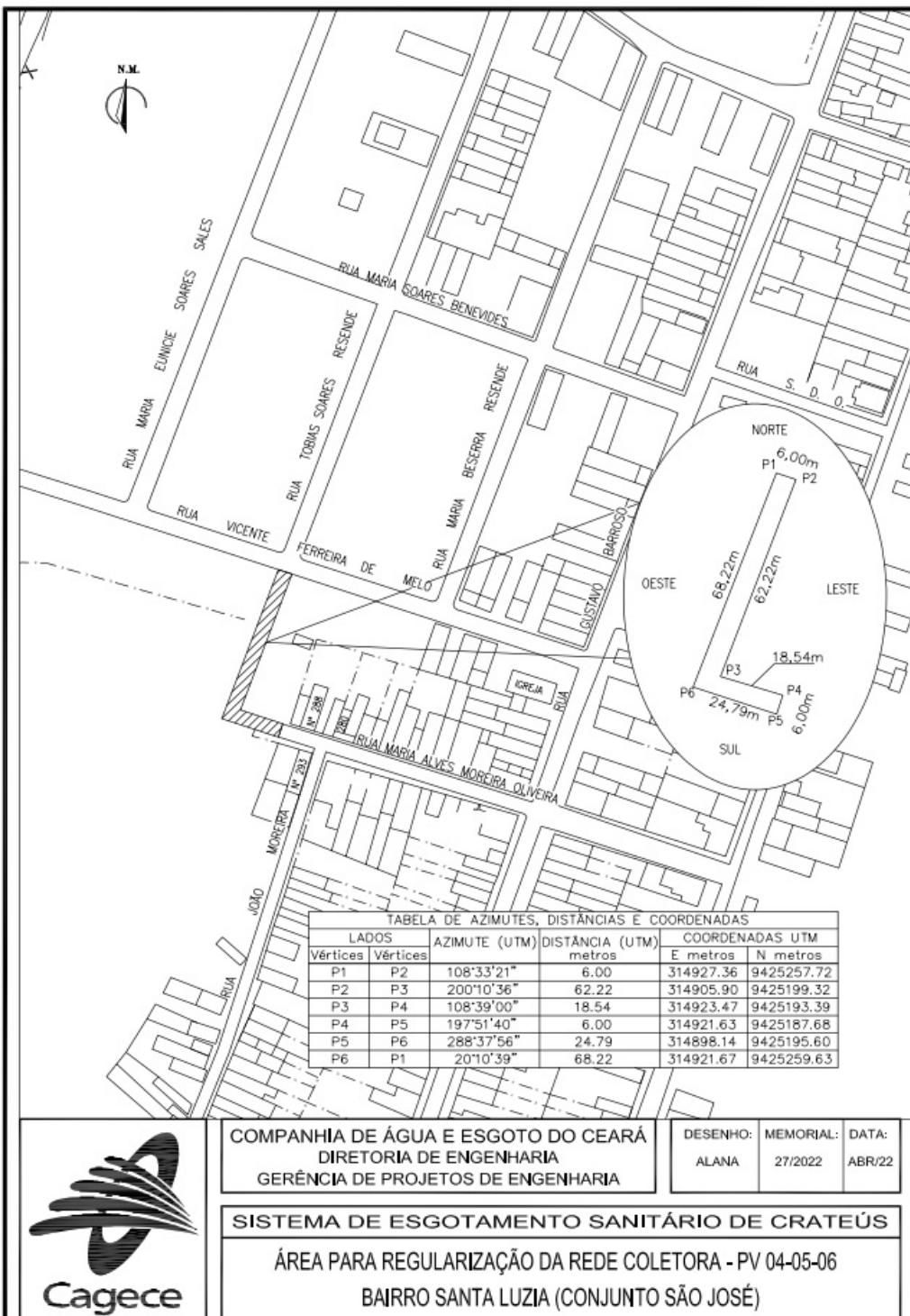


**ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 27/2022**

Um terreno de formato irregular, com finalidade à implantação de Rede Coletora (PV 04-05-06) para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado no Município de Crateús, situado na Rua Vicente Ferreira de Melo, no Bairro Santa Luzia (Conjunto São José), perfazendo uma área total de 521,35m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.425.259,63 m. e E 314.921,67 m., situado no limite com Rua Vicente Ferreira de Melo, deste, segue com azimute de 108°33'21" e distância de 6,00 m., confrontando neste trecho com Rua Vicente Ferreira de Melo, até o vértice P2, de coordenadas N 9.425.257,72 m. e E 314.927,36 m.; deste, segue com azimute de 200°10'36" e distância de 62,22 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P3, de coordenadas N 9.425.199,32 m. e E 314.905,90 m.; deste, segue com azimute de 108°39'00" e distância de 18,54 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P4, de coordenadas N 9.425.193,39 m. e E 314.923,47 m.; deste, segue com azimute de 197°51'40" e distância de 6,00 m., confrontando neste trecho com Rua Maria Alves Moreira Oliveira, até o vértice P5, de coordenadas N 9.425.187,68 m. e E 314.921,63 m.; deste, segue com azimute de 288°37'56" e distância

de 24,79 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P6, de coordenadas N 9.425.195,60 m. e E 314.898,14 m.; deste, segue com azimute de $20^{\circ}10'39''$ e distância de 68,22 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P1, de coordenadas N 9.425.259,63 m. e E 314.921,67 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Tendo como confinantes: Ao Norte (frente) – Com Rua Vicente Ferreira de Melo, medindo 6,00m; Ao Sul (fundos) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 24,79m; Ao Leste (lado direito) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 80,76m, e com Rua Maria Alves Moreira Oliveira, medindo 6,00m, totalizando 86,76m; Ao Oeste (lado esquerdo) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 68,22m.

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023



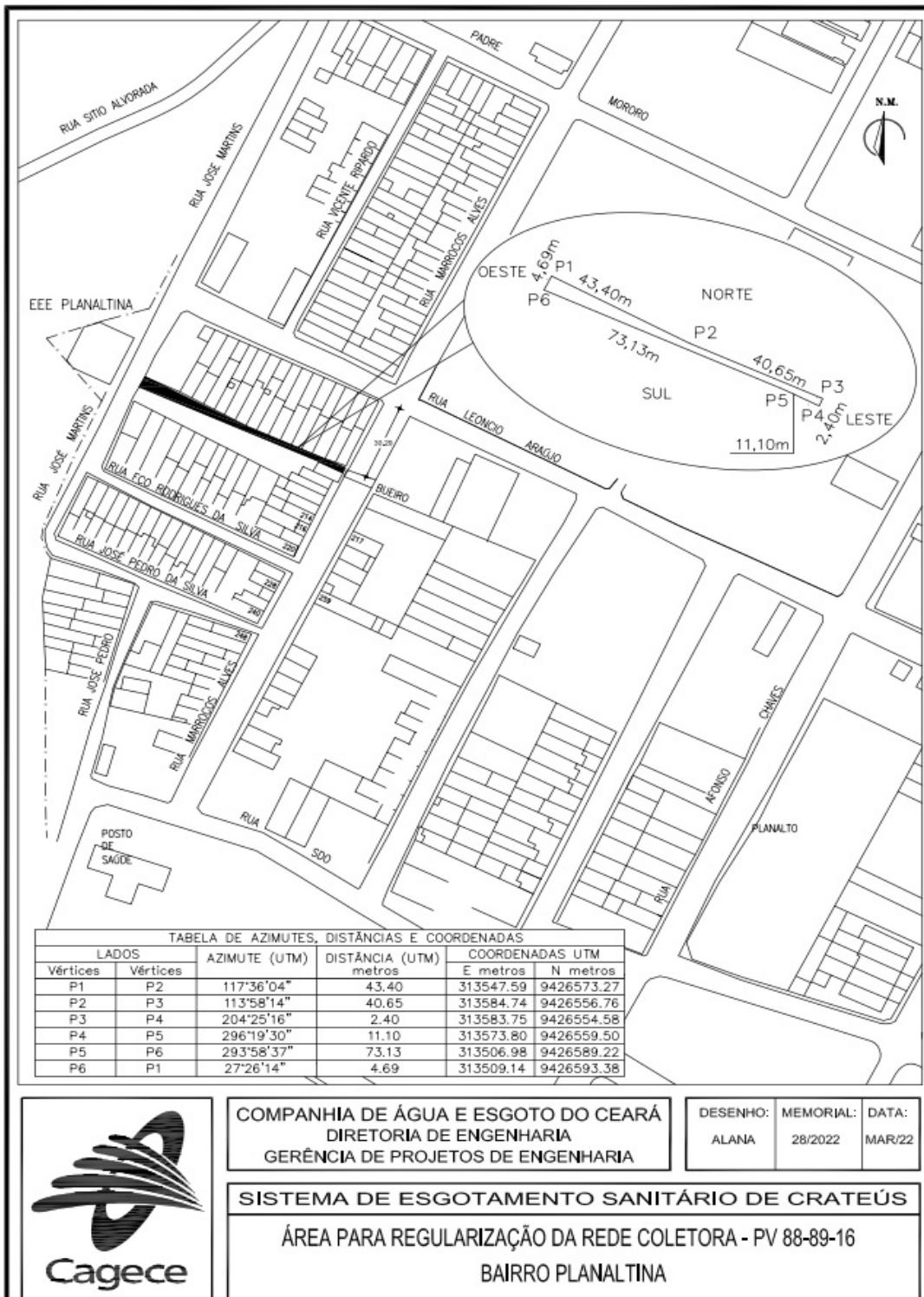
ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 28/2022

Um terreno de formato irregular, com finalidade à implantação de rede coletora – PV 88-89-16 para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado no Município de Crateús, situado na Rua Marrocos Alves, no Bairro Planaltina, distando 30,29m para a esquina mais próxima, Rua Leônio Araújo, lado par, perfazendo uma área total de 225,33m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.426.593,38 m. e E 313.509,14 m., situado no limite com terreno de propriedade de Desconhecido, deste, segue com azimute de $117^{\circ}36'04''$ e distância de 43,40 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.426.573,27 m. e E 313.547,59 m.; deste, segue com azimute de $113^{\circ}58'14''$ e distância de 40,65 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P3, de coordenadas N 9.426.556,76 m. e E 313.584,74 m.; deste, segue com azimute de $204^{\circ}25'16''$ e distância de 2,40 m., confrontando neste trecho com Rua Marrocos Alves, até o vértice P4, de coordenadas N 9.426.554,58 m. e E 313.583,75 m.; deste, segue com azimute de $296^{\circ}19'30''$ e distância de 11,10 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P5, de coordenadas N 9.426.559,50 m. e E 313.573,80 m.; deste, segue com azimute de $293^{\circ}58'37''$ e distância de 73,13 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P6, de coordenadas N 9.426.589,22 m. e E 313.506,98 m.; deste, segue com azimute de $27^{\circ}26'14''$ e distância de 4,69 m., confrontando neste trecho com Rua José Martins, até o vértice P1, de coordenadas N 9.426.593,38 m. e E 313.509,14 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias,



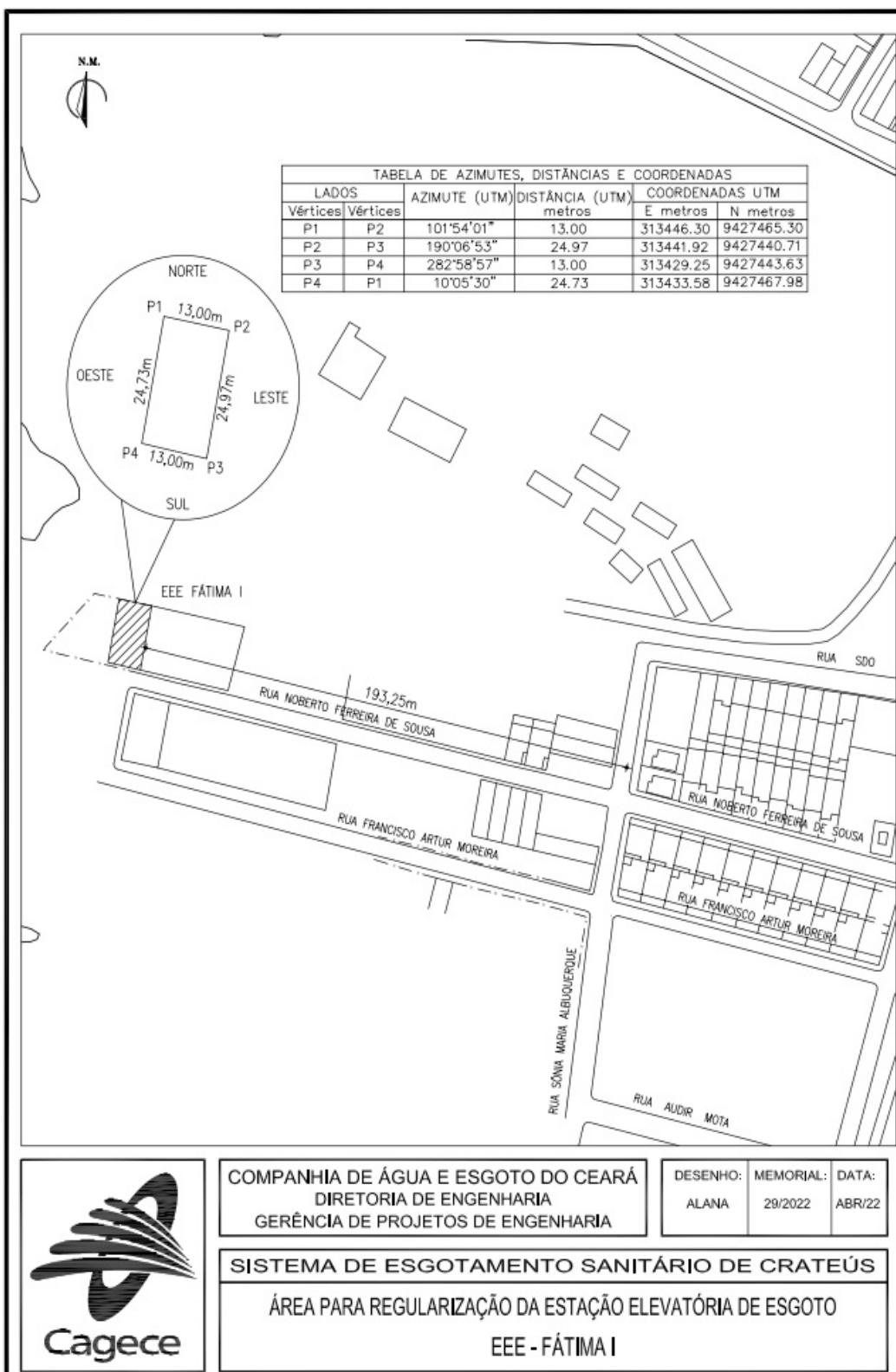
áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Tendo como confinantes: Ao Norte (lado esquerdo) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 84,05m; Ao Sul (lado direito) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 84,23m; Ao Leste (frente) – Com Rua Marrocos Alves, medindo 2,40m; Ao Oeste (fundos) – Com Rua José Martins, medindo 4,69m.

ANEXO VIII A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO IX A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 29/2022

Um terreno de formato irregular, com finalidade à implantação da Estação Elevatória Fátima I para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado no Município de Crateús, situado na Rua Noberto Ferreira de Sousa, distando 193,25m para o eixo da Rua Sônia Maria Albuquerque, no Bairro Fátima I, perfazendo uma área total de 322,79m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.427.467,98 m. e E 313.433,58 m., situado no limite com terreno de propriedade de Desconhecido, deste, segue com azimute de 101°54'01" e distância de 13,00 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.427.465,30 m. e E 313.446,30 m.; deste, segue com azimute de 190°06'53" e distância de 24,97 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P3, de coordenadas N 9.427.440,71 m. e E 313.441,92 m.; deste, segue com azimute de 282°58'57" e distância de 13,00 m., confrontando neste trecho com Rua Noberto Ferreira de Sousa, até o vértice P4, de coordenadas N 9.427.443,63 m. e E 313.429,25 m.; deste, segue com azimute de 10°05'30" e distância de 24,73 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P1, de coordenadas N 9.427.467,98 m. e E 313.433,58 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Tendo como confinantes: Ao Norte (fundos) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 13,00m; Ao Sul (frente) – Com Rua Noberto Ferreira de Sousa, medindo 13,00m; Ao Leste (lado esquerdo) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 24,97m; Ao Oeste (lado direito) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 24,73m.

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO XI A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 30/2022

Um terreno de formato irregular, com finalidade à implantação da Estação Elevatória Planaltina para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado no Município de Crateús, situado na Rua José Martins, distando 24,81m para o eixo da Rua Leônio Araújo Veras, no Bairro Planalto, perfazendo uma área total de 382,64m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.426.615,29m. e E 313.492,18m, situado no limite com terreno de propriedade de Desconhecido, deste, segue com azimute de 115°47'08" e distância de 14,38m, confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.426.609,04m. e E 313.505,12m.; deste, segue com azimute de 205°47'08" e distância de 20,90m., confrontando neste trecho com Rua José Martins, até o vértice P3, de coordenadas N 9.426.590,22m. e E 313.496,03m; deste, segue com azimute de 295°47'08" e distância de 15,38m, confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P4, de coordenadas N 9.426.596,91m. e E 313.482,18m.; deste, segue com azimute de 320°42'52" e distância de 3,88m, confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P5, de coordenadas N 9.426.599,91m. e E 313.479,72m.; deste, segue com azimute de 25°47'08" e distância de 15,06m, confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P6, de coordenadas N 9.426.613,48 m. e E 313.486,28m.; deste, segue com azimute de 72°53'59" e distância de 6,17m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P1, de coordenadas N 9.426.615,29m. e E 313.492,18m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Tendo como confinantes: Ao Norte (lado esquerdo) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 20,55m; Ao Sul (lado direito) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 19,26m; Ao Leste (frente) – Com Rua José Martins, medindo 20,90m; Ao Oeste (fundos) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 15,06m.

ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

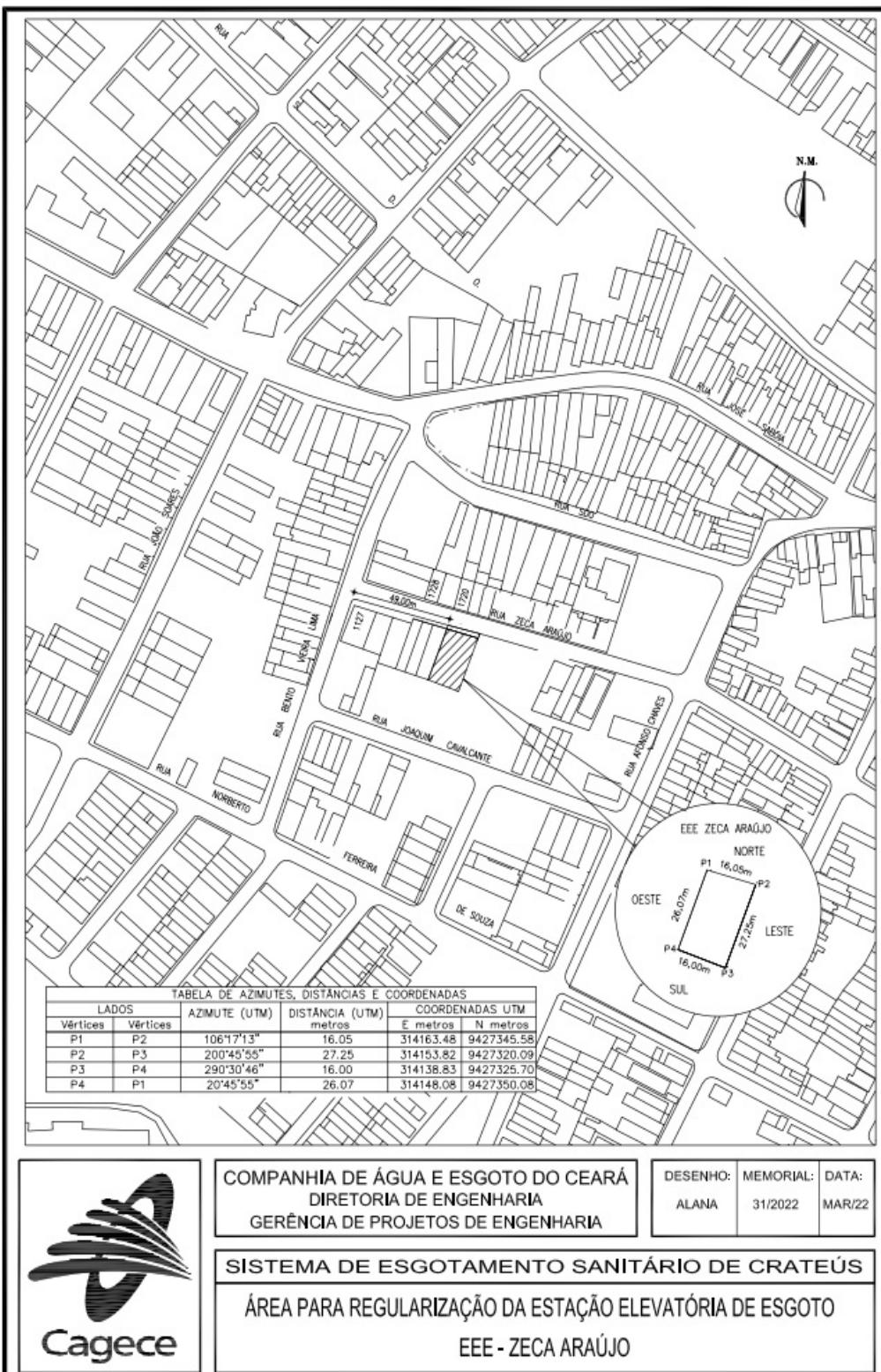


**ANEXO XIII A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 31/2022**

MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 31/2022

Um terreno de formato irregular, com finalidade à implantação de Estação Elevatória de Esgoto para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado no Município de Crateús, situado na Rua Zeca Araújo, no bairro Fátima I, distando 49,00m para a esquina mais próxima, Rua Bento Vieira Lima, lado ímpar, perfazendo uma área total de 426,59m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.427.350,08m e E 314.148,08m, situado no limite com Rua Zeca Araújo, deste, segue com azimute de 106°17'13" e distância de 16,05m, confrontando neste trecho com Rua Zeca Araújo, até o vértice P2, de coordenadas N 9.427.345,58m e E 314.163,48m; deste, segue com azimute de 200°45'55" e distância de 27,25m, confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P3, de coordenadas N 9.427.320,09m e E 314.153,82m.; deste, segue com azimute de 290°30'46" e distância de 16,00m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido até o vértice P4, de coordenadas N 9.427.325,70 m e E 314.138,83m; deste, segue com azimute de 20°45'55" e distância de 26,07 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P1, de coordenadas N 9.427.350,08m. e E 314.148,08m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Tendo como confinantes: Ao Norte (frente) – Com Rua Zeca Araújo, medindo 16,05m; Ao Sul (fundos) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 16,00m; Ao Leste (lado direito) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 27,25m; Ao Oeste (lado esquerdo) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 26,07m.

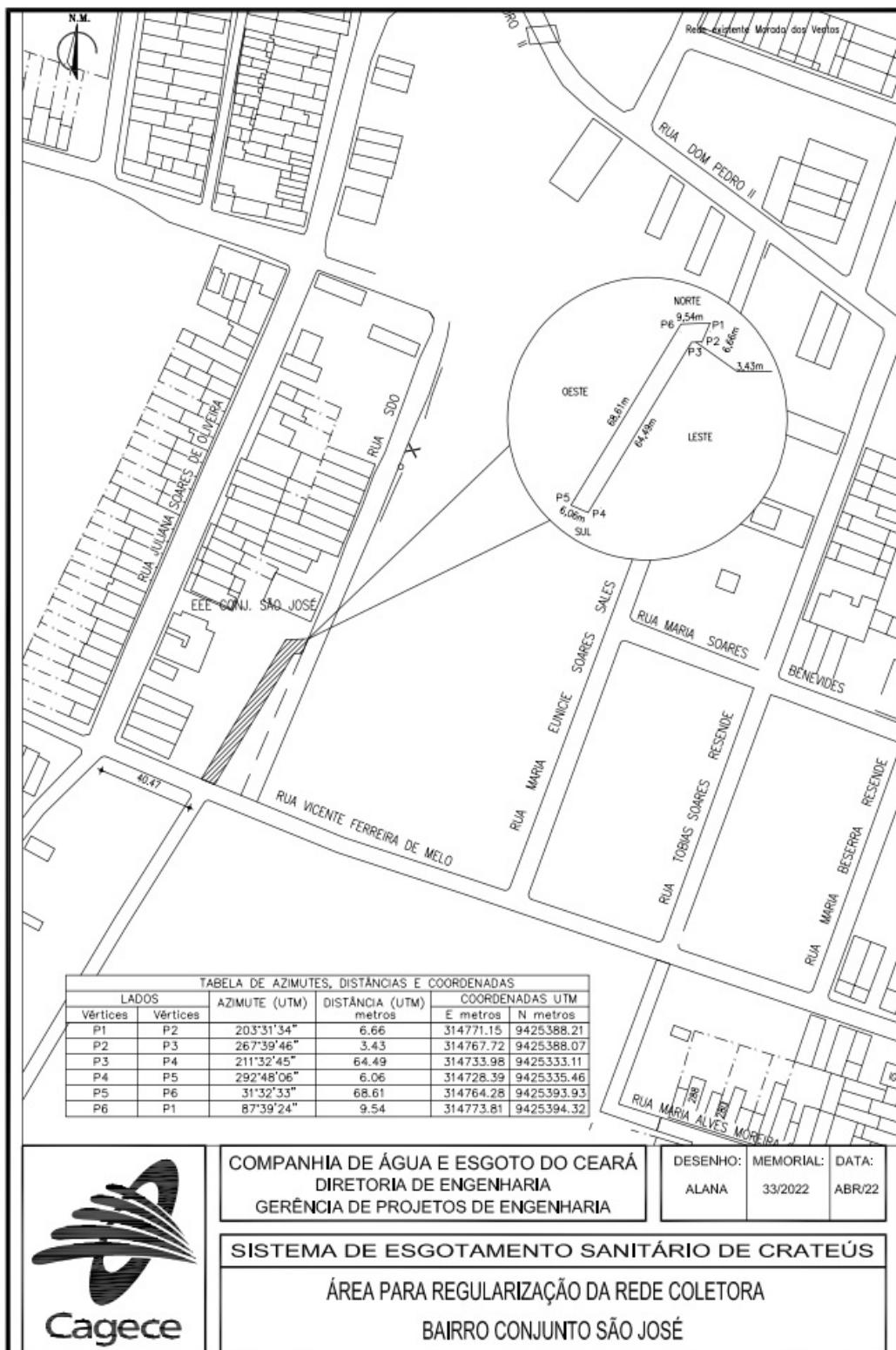
ANEXO XIV A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO XV A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 33/2022

Um terreno de formato irregular, com finalidade à implantação de rede coletora para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado no Município de Crateús, situado na Rua Vicente Ferreira de Melo, no Bairro Conjunto São José, distando 40,47m para a esquina mais próxima, Rua Juliana Soares de Oliveira, perfazendo uma área total de 437,87m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.425.394,32m, e E 314.773,81m, situado no limite com Rua SDO, deste, segue com azimute de 203°31'34" e distância de 6,66m, confrontando neste trecho com Rua SDO até o vértice P2, de coordenadas N 9.425.388,21m, e E 314.771,15m.; deste, segue com azimute de 267°39'46" e distância de 3,43m, confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido até o vértice P3, de coordenadas N 9.425.388,07m, e E 314.767,72m; deste, segue com azimute de 211°32'45" e distância de 64,49m, confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P4, de coordenadas N 9.425.333,11m, e E 314.733,98m; deste, segue com azimute de 292°48'06" e distância de 6,06m, confrontando neste trecho com Rua Vicente Ferreira de Melo até o vértice P5, de coordenadas N 9.425.335,46m e E 314.728,39m; deste, segue com azimute de 31°32'33" e distância de 68,61m, confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido até o vértice P6, de coordenadas N 9.425.393,93m, e E 314.764,28m.; deste, segue com azimute de 87°39'24" e distância de 9,54m, confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido até o vértice P1, de coordenadas N 9.425.394,32m, e E 314.773,81m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Tendo como confinantes: Ao Norte (fundos) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 9,54m; Ao Sul (frente) – Com Rua Vicente Ferreira de Melo, medindo 6,06m; Ao Leste (lado esquerdo) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 67,92m e com Rua SDO, medindo 6,66m; Ao Oeste (lado direito) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 68,61m.



ANEXO XVI A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023



*** *** ***

DECRETO N°35.305, de 10 de fevereiro de 2023.**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ABAIARA E BREJO SANTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5º, alínea h e i, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que o melhoramento do sistema rodoviário estadual impacta positivamente nas atividades econômicas desenvolvidas no Estado do Ceará, sendo disponibilizada uma malha viária segura e facilitadora do progresso de integração dos territórios cearenses; CONSIDERANDO que, para execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará, faz-se indispensável a execução de obras em rodovias estaduais; CONSIDERANDO que a Rodovia CE-496, no Trecho entre os Municípios de Abaiara e Brejo Santo, é parte integrante do Programa Rodoviário do Estado de Ceará; DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, cujas dimensões aproximadas são de 17,66 km de extensão e a área total de 70,78 ha, situados nos Municípios de Abaiara e Brejo Santo/CE, conforme previsto nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput, deste artigo, destinar-se-á à implantação da faixa de domínio da Rodovia CE-496, cuja abrangência envolve o trecho compreendido nos Municípios de Abaiara e Brejo Santo/CE.

Art. 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de



março de 2006, e posteriores alterações.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.305, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
MEMORIAL DESCRIPTIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-01 com coordenadas Leste 500.388,7521 e Norte 9.172.405,8587, deste, segue com azimute de 106°20'06" e distância de 11,74 m, até o Vértice P-02 com coordenadas Leste 500.400,0195 e Norte 9.172.402,5564, deste, segue com azimute de 92°48'53" e distância de 19,17 m, até o Vértice P-03 com coordenadas Leste 500.419,1624 e Norte 9.172.401,6152, deste, segue com azimute de 62°36'51" e distância de 23,55 m, até o Vértice P-04 com coordenadas Leste 500.440,0716 e Norte 9.172.412,4470, deste, segue com azimute de 28°06'30" e distância de 25,10 m, até o Vértice P-05 com coordenadas Leste 500.451,8958 e Norte 9.172.434,5839, deste, segue com azimute de 354°57'15" e distância de 21,69 m, até o Vértice P-06 com coordenadas Leste 500.449,9881 e Norte 9.172.456,1898, deste, segue com azimute de 340°40'09" e distância de 380,94 m, até o Vértice P-07 com coordenadas Leste 500.323,8893 e Norte 9.172.815,6536, deste, segue com azimute de 339°12'56" e distância de 29,43 m, até o Vértice P-08 com coordenadas Leste 500.313,4465 e Norte 9.172.843,1670, deste, segue com azimute de 336°27'43" e distância de 26,32 m, até o Vértice P-09 com coordenadas Leste 500.302,9371 e Norte 9.172.867,2930, deste, segue com azimute de 333°55'40" e distância de 24,99 m, até o Vértice P-10 com coordenadas Leste 500.291,9543 e Norte 9.172.889,7392, deste, segue com azimute de 330°58'02" e distância de 34,94 m, até o Vértice P-11 com coordenadas Leste 500.274,9967 e Norte 9.172.920,2902, deste, segue com azimute de 327°14'34" e distância de 40,45 m, até o Vértice P-12 com coordenadas Leste 500.253,1115 e Norte 9.172.954,3050, deste, segue com azimute de 323°03'56" e distância de 44,11 m, até o Vértice P-13 com coordenadas Leste 500.226,6084 e Norte 9.172.989,5597, deste, segue com azimute de 320°53'12" e distância de 347,29 m, até o Vértice P-14 com coordenadas Leste 500.007,5146 e Norte 9.173.259,0251, deste, segue com azimute de 322°06'59" e distância de 26,62 m, até o Vértice P-15 com coordenadas Leste 499.991,1706 e Norte 9.173.280,0323, deste, segue com azimute de 324°34'35" e distância de 26,62 m, até o Vértice P-16 com coordenadas Leste 499.975,7434 e Norte 9.173.301,7216, deste, segue com azimute de 327°03'53" e distância de 27,23 m, até o Vértice P-17 com coordenadas Leste 499.960,9376 e Norte 9.173.324,5769, deste, segue com azimute de 329°36'55" e distância de 27,97 m, até o Vértice P-18 com coordenadas Leste 499.946,7917 e Norte 9.173.348,7028, deste, segue com azimute de 332°23'10" e distância de 31,99 m, até o Vértice P-19 com coordenadas Leste 499.931,9637 e Norte 9.173.377,0494, deste, segue com azimute de 335°12'00" e distância de 28,90 m, até o Vértice P-20 com coordenadas Leste 499.919,8400 e Norte 9.173.403,2876, deste, segue com azimute de 336°32'09" e distância de 154,43 m, até o Vértice P-21 com coordenadas Leste 499.858,3489 e Norte 9.173.544,9492, deste, segue com azimute de 335°10'36" e distância de 27,51 m, até o Vértice P-22 com coordenadas Leste 499.846,7984 e Norte 9.173.569,9200, deste, segue com azimute de 332°22'49" e distância de 29,10 m, até o Vértice P-23 com coordenadas Leste 499.833,3096 e Norte 9.173.595,7002, deste, segue com azimute de 330°56'35" e distância de 66,92 m, até o Vértice P-24 com coordenadas Leste 499.800,8063 e Norte 9.173.654,2005, deste, segue com azimute de 331°54'22" e distância de 20,84 m, até o Vértice P-25 com coordenadas Leste 499.790,9911 e Norte 9.173.672,5875, deste, segue com azimute de 334°00'46" e distância de 24,75 m, até o Vértice P-26 com coordenadas Leste 499.780,1454 e Norte 9.173.694,8372, deste, segue com azimute de 336°51'36" e distância de 36,85 m, até o Vértice P-27 com coordenadas Leste 499.765,6627 e Norte 9.173.728,7260, deste, segue com azimute de 340°26'25" e distância de 40,62 m, até o Vértice P-28 com coordenadas Leste 499.752,0639 e Norte 9.173.767,0010, deste, segue com azimute de 344°17'51" e distância de 42,84 m, até o Vértice P-29 com coordenadas Leste 499.740,4686 e Norte 9.173.808,2459, deste, segue com azimute de 348°11'33" e distância de 41,43 m, até o Vértice P-30 com coordenadas Leste 499.731,9902 e Norte 9.173.848,8029, deste, segue com azimute de 350°06'26" e distância de 284,94 m, até o Vértice P-31 com coordenadas Leste 499.683,0365 e Norte 9.174.129,5060, deste, segue com azimute de 349°13'22" e distância de 30,25 m, até o Vértice P-32 com coordenadas Leste 499.677,3798 e Norte 9.174.159,2238, deste, segue com azimute de 347°27'15" e distância de 30,25 m, até o Vértice P-33 com coordenadas Leste 499.670,8086 e Norte 9.174.188,7529, deste, segue com azimute de 346°34'11" e distância de 186,82 m, até o Vértice P-34 com coordenadas Leste 499.627,4168 e Norte 9.174.370,4683, deste, segue com azimute de 347°53'25" e distância de 28,57 m, até o Vértice P-35 com coordenadas Leste 499.621,4226 e Norte 9.174.398,4055, deste, segue com azimute de 350°20'24" e distância de 24,44 m, até o Vértice P-36 com coordenadas Leste 499.617,3214 e Norte 9.174.422,4999, deste, segue com azimute de 353°01'00" e distância de 33,48 m, até o Vértice P-37 com coordenadas Leste 499.613,2508 e Norte 9.174.455,7318, deste, segue com azimute de 356°20'47" e distância de 38,57 m, até o Vértice P-38 com coordenadas Leste 499.610,7927 e Norte 9.174.494,2270, deste, segue com azimute de 359°17'02" e distância de 24,99 m, até o Vértice P-39 com coordenadas Leste 499.610,4804 e Norte 9.174.519,2175, deste, segue com azimute de 0°26'20" e distância de 187,48 m, até o Vértice P-40 com coordenadas Leste 499.611,9162 e Norte 9.174.706,6968, deste, segue com azimute de 1°03'27" e distância de 37,36 m, até o Vértice P-41 com coordenadas Leste 499.612,6057 e Norte 9.174.744,0541, deste, segue com azimute de 4°17'46" e distância de 32,86 m, até o Vértice P-42 com coordenadas Leste 499.615,0675 e Norte 9.174.776,8249, deste, segue com azimute de 10°00'14" e distância de 43,04 m, até o Vértice P-43 com coordenadas Leste 499.622,5442 e Norte 9.174.819,2104, deste, segue com azimute de 16°41'10" e distância de 44,99 m, até o Vértice P-44 com coordenadas Leste 499.635,4619 e Norte 9.174.862,3055, deste, segue com azimute de 20°44'20" e distância de 36,62 m, até o Vértice P-45 com coordenadas Leste 499.648,4279 e Norte 9.174.896,5485, deste, segue com azimute de 21°20'00" e distância de 694,13 m, até o Vértice P-46 com coordenadas Leste 499.900,9489 e Norte 9.175.543,1205, deste, segue com azimute de 20°16'21" e distância de 21,48 m, até o Vértice P-47 com coordenadas Leste 499.908,3915 e Norte 9.175.563,2703, deste, segue com azimute de 18°09'01" e distância de 21,48 m, até o Vértice P-48 com coordenadas Leste 499.915,0828 e Norte 9.175.583,6818, deste, segue com azimute de 16°01'41" e distância de 21,48 m, até o Vértice P-49 com coordenadas Leste 499.921,0137 e Norte 9.175.604,3272, deste, segue com azimute de 13°54'22" e distância de 21,48 m, até o Vértice P-50 com coordenadas Leste 499.926,1761 e Norte 9.175.625,1779, deste, segue com azimute de 12°50'42" e distância de 385,07 m, até o Vértice P-51 com coordenadas Leste 500.011,7817 e Norte 9.176.000,6072, deste, segue com azimute de 12°30'37" e distância de 26,85 m, até o Vértice P-52 com coordenadas Leste 500.017,5968 e Norte 9.176.026,8152, deste, segue com azimute de 9°45'33" e distância de 36,69 m, até o Vértice P-53 com coordenadas Leste 500.023,8157 e Norte 9.176.062,9729, deste, segue com azimute de 4°19'19" e distância de 31,08 m, até o Vértice P-54 com coordenadas Leste 500.026,1577 e Norte 9.176.093,9619, deste, segue com azimute de 357°50'07" e distância de 43,60 m, até o Vértice P-55 com coordenadas Leste 500.024,5109 e Norte 9.176.137,5296, deste, segue com azimute de 350°58'53" e distância de 35,30 m, até o Vértice P-56 com coordenadas Leste 500.018,9770 e Norte 9.176.172,3962, deste, segue com azimute de 344°12'08" e distância de 42,74 m, até o Vértice P-57 com coordenadas Leste 500.007,3411 e Norte 9.176.213,5227, deste, segue com azimute de 336°38'20" e distância de 44,32 m, até o Vértice P-58 com coordenadas Leste 499.989,7678 e Norte 9.176.254,2082, deste, segue com azimute de 328°06'19" e distância de 53,89 m, até o Vértice P-59 com coordenadas Leste 499.961,2939 e Norte 9.176.299,9627, deste, segue com azimute de 319°25'42" e distância de 47,51 m, até o Vértice P-60 com coordenadas Leste 499.930,3912 e Norte 9.176.336,0536, deste, segue com azimute de 314°48'56" e distância de 35,38 m, até o Vértice P-61 com coordenadas Leste 499.905,2924 e Norte 9.176.360,9914, deste, segue com azimute de 314°13'53" e distância de 274,68 m, até o Vértice P-62 com coordenadas Leste 499.708,4755 e Norte 9.176.552,5973, deste, segue com azimute de 315°08'29" e distância de 45,45 m, até o Vértice P-63 com coordenadas Leste 499.676,4191 e Norte 9.176.584,8122, deste, segue com azimute de 318°27'37" e distância de 22,76 m, até o Vértice P-64 com coordenadas Leste 499.661,3269 e Norte 9.176.601,8470, deste, segue com azimute de 321°54'41" e distância de 22,76 m, até o Vértice P-65 com coordenadas Leste 499.647,2869 e Norte 9.176.619,7602, deste, segue com azimute de 327°01'44" e distância de 43,31 m, até o Vértice P-66 com coordenadas Leste 499.623,7182 e Norte 9.176.656,0928, deste, segue com azimute de 333°53'51" e distância de 45,35 m, até o Vértice P-67 com coordenadas Leste 499.603,7646 e Norte 9.176.696,8189, deste, segue com azimute de 340°39'45" e distância de 41,97 m, até o Vértice P-68 com coordenadas Leste 499.589,8668 e Norte 9.176.736,4218, deste, segue com azimute de 347°12'41" e distância de 42,57 m, até o Vértice P-69 com coordenadas Leste 499.580,4446 e Norte 9.176.777,9324, deste, segue com azimute de 353°08'10" e distância de 33,91 m, até o Vértice P-70 com coordenadas Leste 499.576,3915 e Norte 9.176.811,6033, deste, segue com azimute de 358°39'26" e distância de 37,37 m, até o Vértice P-71 com coordenadas Leste 499.575,5158 e Norte 9.176.848,9599, deste, segue com azimute de 4°23'52" e distância de 38,12 m, até o Vértice P-72 com coordenadas Leste 499.578,4388 e Norte 9.176.886,9662, deste, segue com azimute de 8°16'55" e distância de 39,87 m, até o Vértice P-73 com coordenadas Leste 499.584,1822 e Norte 9.176.926,4222, deste, segue com azimute de 8°59'08" e distância de 293,31 m, até o Vértice P-74 com coordenadas Leste 499.629,9938 e Norte 9.177.216,1350, deste, segue com azimute de 11°01'47" e distância de 44,23 m, até o Vértice P-75 com coordenadas Leste 499.638,4550 e Norte 9.177.259,5443, deste, segue com azimute de 15°07'03" e distância de 44,23 m, até o Vértice P-76 com coordenadas Leste 499.649,9893 e Norte 9.177.302,2401, deste, segue com azimute de 17°09'41" e distância de 1035,37 m, até o Vértice P-77 com coordenadas Leste 499.955,4919 e Norte 9.178.291,5114, deste, segue com azimute de 18°44'47" e distância de 34,30 m, até o Vértice P-78 com coordenadas Leste 499.966,5145 e Norte 9.178.323,9895, deste, segue com azimute de 21°54'59" e distância de 34,30 m, até o Vértice P-79 com coordenadas Leste 499.979,3161 e Norte 9.178.355,8083, deste, segue com azimute de 25°05'11" e distância de 34,30 m, até o Vértice P-80 com coordenadas Leste 499.993,8577 e Norte 9.178.386,8705, deste, segue com azimute de 28°15'23" e distância de 34,30 m, até o Vértice P-81 com coordenadas Leste 500.010,0947 e Norte 9.178.417,0811, deste, segue com azimute de 29°50'28" e distância de 155,06 m, até o Vértice P-82 com coordenadas Leste 500.087,2530 e Norte 9.178.551,5827, deste, segue com azimute de 29°07'11" e distância de 30,87 m, até o Vértice P-83 com coordenadas Leste 500.102,2767 e Norte 9.178.578,5530, deste, segue com azimute de 24°33'20" e distância de 30,91 m, até o Vértice P-84 com coordenadas Leste 500.115,1211 e Norte 9.178.606,6653, deste, segue com azimute de 16°27'33" e distância de 28,86 m, até o Vértice P-85 com coordenadas Leste 500.123,2982



e Norte 9.178.634,3430, deste, segue com azimute de 8°17'25" e distância de 27,55 m, até o Vértice P-86 com coordenadas Leste 500.127,2710 e Norte 9.178.661,6082, deste, segue com azimute de 1°19'30" e distância de 20,55 m, até o Vértice P-87 com coordenadas Leste 500.127,7463 e Norte 9.178.682,1565, deste, segue com azimute de 355°01'29" e distância de 22,97 m, até o Vértice P-88 com coordenadas Leste 500.125,7543 e Norte 9.178.705,0392, deste, segue com azimute de 347°27'02" e distância de 29,34 m, até o Vértice P-89 com coordenadas Leste 500.119,3791 e Norte 9.178.733,6787, deste, segue com azimute de 339°26'09" e distância de 26,01 m, até o Vértice P-90 com coordenadas Leste 500.110,2439 e Norte 9.178.758,0287, deste, segue com azimute de 331°30'52" e distância de 28,70 m, até o Vértice P-91 com coordenadas Leste 500.096,5576 e Norte 9.178.783,2510, deste, segue com azimute de 323°20'19" e distância de 27,77 m, até o Vértice P-92 com coordenadas Leste 500.079,9790 e Norte 9.178.805,5241, deste, segue com azimute de 316°00'55" e distância de 22,81 m, até o Vértice P-93 com coordenadas Leste 500.064,1364 e Norte 9.178.821,9383, deste, segue com azimute de 309°17'07" e distância de 24,23 m, até o Vértice P-94 com coordenadas Leste 500.045,3833 e Norte 9.178.837,2795, deste, segue com azimute de 304°04'18" e distância de 23,62 m, até o Vértice P-95 com coordenadas Leste 500.025,8179 e Norte 9.178.850,5121, deste, segue com azimute de 301°47'58" e distância de 20,98 m, até o Vértice P-96 com coordenadas Leste 500.007,9833 e Norte 9.178.861,5698, deste, segue com azimute de 301°28'13" e distância de 70,56 m, até o Vértice P-97 com coordenadas Leste 499.947,8028 e Norte 9.178.898,4055, deste, segue com azimute de 298°42'33" e distância de 179,24 m, até o Vértice P-98 com coordenadas Leste 499.790,5997 e Norte 9.178.984,5040, deste, segue com azimute de 288°28'17" e distância de 92,40 m, até o Vértice P-99 com coordenadas Leste 499.702,9620 e Norte 9.179.013,7784, deste, segue com azimute de 287°11'21" e distância de 48,96 m, até o Vértice P-100 com coordenadas Leste 499.656,1894 e Norte 9.179.028,2473, deste, segue com azimute de 287°59'56" e distância de 66,72 m, até o Vértice P-101 com coordenadas Leste 499.592,7366 e Norte 9.179.048,8629, deste, segue com azimute de 291°43'14" e distância de 28,56 m, até o Vértice P-102 com coordenadas Leste 499.566,2047 e Norte 9.179.059,4322, deste, segue com azimute de 296°27'51" e distância de 19,58 m, até o Vértice P-103 com coordenadas Leste 499.548,6796 e Norte 9.179.068,1562, deste, segue com azimute de 305°16'06" e distância de 22,81 m, até o Vértice P-104 com coordenadas Leste 499.530,0558 e Norte 9.179.081,3271, deste, segue com azimute de 315°08'29" e distância de 18,49 m, até o Vértice P-105 com coordenadas Leste 499.517,0105 e Norte 9.179.094,4370, deste, segue com azimute de 319°33'40" e distância de 34,19 m, até o Vértice P-106 com coordenadas Leste 499.494,8307 e Norte 9.179.120,4624, deste, segue com azimute de 318°12'57" e distância de 174,95 m, até o Vértice P-107 com coordenadas Leste 499.378,2553 e Norte 9.179.250,9176, deste, segue com azimute de 275°46'08" e distância de 59,13 m, até o Vértice P-108 com coordenadas Leste 499.319,4218 e Norte 9.179.256,8615, deste, segue com azimute de 272°06'07" e distância de 133,14 m, até o Vértice P-109 com coordenadas Leste 499.186,3684 e Norte 9.179.261,7450, deste, segue com azimute de 273°27'04" e distância de 17,42 m, até o Vértice P-110 com coordenadas Leste 499.168,9785 e Norte 9.179.262,7937, deste, segue com azimute de 276°05'25" e distância de 16,66 m, até o Vértice P-111 com coordenadas Leste 499.152,4130 e Norte 9.179.264,5612, deste, segue com azimute de 279°07'32" e distância de 22,54 m, até o Vértice P-112 com coordenadas Leste 499.130,1571 e Norte 9.179.268,1362, deste, segue com azimute de 282°11'36" e distância de 17,07 m, até o Vértice P-113 com coordenadas Leste 499.113,4691 e Norte 9.179.271,7422, deste, segue com azimute de 283°30'55" e distância de 150,94 m, até o Vértice P-114 com coordenadas Leste 498.966,7067 e Norte 9.179.307,0181, deste, segue com azimute de 282°46'32" e distância de 25,30 m, até o Vértice P-115 com coordenadas Leste 498.942,0289 e Norte 9.179.312,6137, deste, segue com azimute de 281°17'46" e distância de 25,30 m, até o Vértice P-116 com coordenadas Leste 498.917,2148 e Norte 9.179.317,5703, deste, segue com azimute de 280°33'23" e distância de 162,39 m, até o Vértice P-117 com coordenadas Leste 498.757,5717 e Norte 9.179.347,3209, deste, segue com azimute de 281°09'01" e distância de 31,01 m, até o Vértice P-118 com coordenadas Leste 498.727,1503 e Norte 9.179.353,3171, deste, segue com azimute de 283°56'48" e distância de 23,60 m, até o Vértice P-119 com coordenadas Leste 498.704,2412 e Norte 9.179.359,0063, deste, segue com azimute de 288°28'37" e distância de 25,33 m, até o Vértice P-120 com coordenadas Leste 498.680,2187 e Norte 9.179.367,0334, deste, segue com azimute de 293°49'13" e distância de 25,09 m, até o Vértice P-121 com coordenadas Leste 498.657,2626 e Norte 9.179.377,1680, deste, segue com azimute de 299°22'52" e distância de 27,29 m, até o Vértice P-122 com coordenadas Leste 498.633,4796 e Norte 9.179.390,5587, deste, segue com azimute de 305°05'59" e distância de 26,58 m, até o Vértice P-123 com coordenadas Leste 498.611,7323 e Norte 9.179.405,8428, deste, segue com azimute de 311°53'30" e distância de 37,39 m, até o Vértice P-124 com coordenadas Leste 498.583,8982 e Norte 9.179.430,8096, deste, segue com azimute de 318°25'49" e distância de 24,36 m, até o Vértice P-125 com coordenadas Leste 498.567,7348 e Norte 9.179.449,0343, deste, segue com azimute de 322°51'17" e distância de 25,15 m, até o Vértice P-126 com coordenadas Leste 498.552,5453 e Norte 9.179.469,0855, deste, segue com azimute de 325°24'25" e distância de 27,70 m, até o Vértice P-127 com coordenadas Leste 498.536,8215 e Norte 9.179.491,8843, deste, segue com azimute de 325°52'59" e distância de 183,41 m, até o Vértice P-128 com coordenadas Leste 498.433,9523 e Norte 9.179.643,7252, deste, segue com azimute de 326°17'19" e distância de 28,62 m, até o Vértice P-129 com coordenadas Leste 498.418,0683 e Norte 9.179.667,5321, deste, segue com azimute de 328°37'39" e distância de 33,09 m, até o Vértice P-130 com coordenadas Leste 498.400,8430 e Norte 9.179.695,7821, deste, segue com azimute de 333°46'43" e distância de 38,53 m, até o Vértice P-131 com coordenadas Leste 498.383,8203 e Norte 9.179.730,3441, deste, segue com azimute de 338°54'17" e distância de 27,66 m, até o Vértice P-132 com coordenadas Leste 498.373,8661 e Norte 9.179.756,1474, deste, segue com azimute de 343°08'37" e distância de 27,08 m, até o Vértice P-133 com coordenadas Leste 498.366,0148 e Norte 9.179.782,0599, deste, segue com azimute de 347°47'24" e distância de 32,92 m, até o Vértice P-134 com coordenadas Leste 498.359,0525 e Norte 9.179.814,2346, deste, segue com azimute de 352°31'18" e distância de 28,17 m, até o Vértice P-135 com coordenadas Leste 498.355,3858 e Norte 9.179.842,1672, deste, segue com azimute de 357°05'35" e distância de 30,86 m, até o Vértice P-136 com coordenadas Leste 498.353,8210 e Norte 9.179.872,9828, deste, segue com azimute de 3°23'40" e distância de 50,49 m, até o Vértice P-137 com coordenadas Leste 498.356,8102 e Norte 9.179.923,3804, deste, segue com azimute de 8°57'08" e distância de 26,03 m, até o Vértice P-138 com coordenadas Leste 498.360,8601 e Norte 9.179.949,0895, deste, segue com azimute de 11°16'21" e distância de 32,64 m, até o Vértice P-139 com coordenadas Leste 498.367,2395 e Norte 9.179.981,0952, deste, segue com azimute de 11°44'45" e distância de 119,47 m, até o Vértice P-140 com coordenadas Leste 498.391,5608 e Norte 9.180,098,0678, deste, segue com azimute de 11°30'56" e distância de 22,33 m, até o Vértice P-141 com coordenadas Leste 498.396,0183 e Norte 9.180,119,9469, deste, segue com azimute de 10°07'42" e distância de 21,84 m, até o Vértice P-142 com coordenadas Leste 498.399,8592 e Norte 9.180,141,4480, deste, segue com azimute de 7°02'19" e distância de 25,18 m, até o Vértice P-143 com coordenadas Leste 498.402,9448 e Norte 9.180,166,4392, deste, segue com azimute de 2°53'50" e distância de 23,21 m, até o Vértice P-144 com coordenadas Leste 498.404,1177 e Norte 9.180,189,6152, deste, segue com azimute de 357°34'41" e distância de 38,04 m, até o Vértice P-145 com coordenadas Leste 498.402,5102 e Norte 9.180,227,6230, deste, segue com azimute de 350°59'49" e distância de 37,72 m, até o Vértice P-146 com coordenadas Leste 498.396,6068 e Norte 9.180,264,8831, deste, segue com azimute de 344°05'35" e distância de 41,76 m, até o Vértice P-147 com coordenadas Leste 498.385,1625 e Norte 9.180,305,0400, deste, segue com azimute de 337°44'04" e distância de 31,45 m, até o Vértice P-148 com coordenadas Leste 498.373,2471 e Norte 9.180,334,1427, deste, segue com azimute de 331°50'35" e distância de 36,86 m, até o Vértice P-149 com coordenadas Leste 498.355,8514 e Norte 9.180,366,6440, deste, segue com azimute de 327°43'50" e distância de 22,48 m, até o Vértice P-150 com coordenadas Leste 498.343,8513 e Norte 9.180,385,6487, deste, segue com azimute de 326°21'24" e distância de 21,69 m, até o Vértice P-151 com coordenadas Leste 498.331,8325 e Norte 9.180,403,7088, deste, segue com azimute de 326°08'22" e distância de 77,97 m, até o Vértice P-152 com coordenadas Leste 498.288,3906 e Norte 9.180,468,4536, deste, segue com azimute de 325°58'52" e distância de 18,51 m, até o Vértice P-153 com coordenadas Leste 498.278,0368 e Norte 9.180,483,7928, deste, segue com azimute de 325°18'12" e distância de 11,46 m, até o Vértice P-154 com coordenadas Leste 498.271,5140 e Norte 9.180,493,2141, deste, segue com azimute de 324°00'40" e distância de 16,94 m, até o Vértice P-155 com coordenadas Leste 498.261,5617 e Norte 9.180,506,9178, deste, segue com azimute de 322°08'50" e distância de 11,38 m, até o Vértice P-156 com coordenadas Leste 498.254,5770 e Norte 9.180,515,9053, deste, segue com azimute de 318°56'48" e distância de 26,28 m, até o Vértice P-157 com coordenadas Leste 498.237,3203 e Norte 9.180,535,7196, deste, segue com azimute de 314°48'27" e distância de 21,40 m, até o Vértice P-158 com coordenadas Leste 498.222,1396 e Norte 9.180,550,7986, deste, segue com azimute de 310°38'51" e distância de 26,51 m, até o Vértice P-159 com coordenadas Leste 498.202,0264 e Norte 9.180,568,0667, deste, segue com azimute de 305°38'00" e distância de 31,23 m, até o Vértice P-160 com coordenadas Leste 498.176,6405 e Norte 9.180,586,2635, deste, segue com azimute de 300°34'17" e distância de 27,06 m, até o Vértice P-161 com coordenadas Leste 498.153,3453 e Norte 9.180,600,0245, deste, segue com azimute de 295°57'20" e distância de 26,10 m, até o Vértice P-162 com coordenadas Leste 498.129,8805 e Norte 9.180,611,4465, deste, segue com azimute de 292°46'17" e distância de 11,38 m, até o Vértice P-163 com coordenadas Leste 498.119,3853 e Norte 9.180,615,8521, deste, segue com azimute de 291°12'00" e distância de 11,52 m, até o Vértice P-164 com coordenadas Leste 498.108,6452 e Norte 9.180,620,0179, deste, segue com azimute de 290°01'18" e distância de 11,66 m, até o Vértice P-165 com coordenadas Leste 498.097,6927 e Norte 9.180,624,0090, deste, segue com azimute de 289°14'11" e distância de 11,79 m, até o Vértice P-166 com coordenadas Leste 498.086,5569 e Norte 9.180,627,8948, este, segue com azimute de 288°50'37" e distância de 11,93 m, até o Vértice P-167 com coordenadas Leste 498.075,2650 e Norte 9.180,631,7485, este, segue com azimute de 288°46'43" e distância de 126,61 m, até o Vértice P-168 com coordenadas Leste 497.955,3989 e Norte 9.180,672,5040, este, segue com azimute de 288°50'39" e distância de 12,07 m, até o Vértice P-169 com coordenadas Leste 497.943,9772 e Norte 9.180,676,4021, este, segue com azimute de 289°14'15" e distância de 12,21 m, até o Vértice P-170 com coordenadas Leste 497.932,4531 e Norte 9.180,680,4237, este, segue com azimute de 290°01'25" e distância de 12,34 m, até o Vértice P-171 com coordenadas Leste 497.920,8565 e Norte 9.180,684,6499, este, segue com azimute de 291°12'10" e distância de 12,48 m, até o Vértice P-172 com coordenadas Leste 497.909,2216 e Norte 9.180,689,1634, este, segue com azimute de 292°46'28" e distância de 13,06 m, até o Vértice P-173 com coordenadas Leste 497.897,1776 e Norte 9.180,694,2199, este, segue com azimute de 295°34'59" e distância de 24,20 m, até o Vértice P-174 com coordenadas Leste 497.875,3468 e Norte 9.180,704,6715, este, segue com azimute de 299°56'03" e distância de 31,53 m, até o Vértice P-175 com coordenadas Leste 497.848,0270 e Norte 9.180,720,4028, este, segue com azimute de 304°48'55" e distância de 31,27 m, até o Vértice P-176 com coordenadas Leste 497.822,3560 e Norte 9.180,738,2547, este, segue com azimute de 309°33'24" e distância de 29,98 m, até o Vértice P-177 com coordenadas Leste



497.799,2454 e Norte 9.180.757,3440, deste, segue com azimute de 314°12'20" e distância de 29,83 m, até o Vértice P-178 com coordenadas Leste 497.777,8597 e Norte 9.180.778,1447, deste, segue com azimute de 318°10'13" e distância de 20,81 m, até o Vértice P-179 com coordenadas Leste 497.763,9789 e Norte 9.180.793,6534, deste, segue com azimute de 320°38'04" e distância de 12,62 m, até o Vértice P-180 com coordenadas Leste 497.755,9766 e Norte 9.180.803,4075, deste, segue com azimute de 322°12'23" e distância de 12,48 m, até o Vértice P-181 com coordenadas Leste 497.748,3288 e Norte 9.180.813,2693, deste, segue com azimute de 323°23'09" e distância de 12,34 m, até o Vértice P-182 com coordenadas Leste 497.740,9673 e Norte 9.180.823,1764, deste, segue com azimute de 324°10'17" e distância de 12,21 m, até o Vértice P-183 com coordenadas Leste 497.733,8226 e Norte 9.180.833,0724, deste, segue com azimute de 324°33'54" e distância de 12,07 m, até o Vértice P-184 com coordenadas Leste 497.726,8255 e Norte 9.180.842,9055, deste, segue com azimute de 324°37'50" e distância de 40,40 m, até o Vértice P-185 com coordenadas Leste 497.703,4406 e Norte 9.180.875,8485, deste, segue com azimute de 322°55'21" e distância de 34,57 m, até o Vértice P-186 com coordenadas Leste 497.682,5961 e Norte 9.180.903,4325, deste, segue com azimute de 320°00'30" e distância de 24,42 m, até o Vértice P-187 com coordenadas Leste 497.666,9017 e Norte 9.180.922,1418, deste, segue com azimute de 317°32'06" e distância de 25,65 m, até o Vértice P-188 com coordenadas Leste 497.649,5859 e Norte 9.180.941,0619, deste, segue com azimute de 314°26'05" e distância de 37,12 m, até o Vértice P-189 com coordenadas Leste 497.623,0826 e Norte 9.180.967,0473, deste, segue com azimute de 310°58'45" e distância de 32,83 m, até o Vértice P-190 com coordenadas Leste 497.598,3010 e Norte 9.180.988,5739, deste, segue com azimute de 307°42'24" e distância de 33,43 m, até o Vértice P-191 com coordenadas Leste 497.571,8544 e Norte 9.181.009,0190, deste, segue com azimute de 306°03'19" e distância de 72,46 m, até o Vértice P-192 com coordenadas Leste 497.513,2722 e Norte 9.181.051,6677, deste, segue com azimute de 308°37'59" e distância de 55,77 m, até o Vértice P-193 com coordenadas Leste 497.469,7062 e Norte 9.181.086,4870, deste, segue com azimute de 313°09'01" e distância de 41,96 m, até o Vértice P-194 com coordenadas Leste 497.439,0904 e Norte 9.181.115,1872, deste, segue com azimute de 317°15'02" e distância de 46,76 m, até o Vértice P-195 com coordenadas Leste 497.407,3516 e Norte 9.181.149,5228, deste, segue com azimute de 321°30'10" e distância de 45,25 m, até o Vértice P-196 com coordenadas Leste 497.379,1875 e Norte 9.181.184,9333, deste, segue com azimute de 325°13'07" e distância de 35,16 m, até o Vértice P-197 com coordenadas Leste 497.359,1293 e Norte 9.181.213,8134, deste, segue com azimute de 328°50'31" e distância de 43,24 m, até o Vértice P-198 com coordenadas Leste 497.336,7591 e Norte 9.181.250,8119, deste, segue com azimute de 332°26'38" e distância de 34,71 m, até o Vértice P-199 com coordenadas Leste 497.320,7036 e Norte 9.181.281,5807, deste, segue com azimute de 335°38'04" e distância de 34,34 m, até o Vértice P-200 com coordenadas Leste 497.306,5366 e Norte 9.181.312,8618, deste, segue com azimute de 337°13'17" e distância de 180,72 m, até o Vértice P-201 com coordenadas Leste 497.236,5676 e Norte 9.181.479,4862, deste, segue com azimute de 336°13'42" e distância de 351,55 m, até o Vértice P-202 com coordenadas Leste 497.094,8626 e Norte 9.181.801,2066, deste, segue com azimute de 335°57'26" e distância de 24,20 m, até o Vértice P-203 com coordenadas Leste 497.085,0036 e Norte 9.181.823,3059, deste, segue com azimute de 333°50'50" e distância de 31,35 m, até o Vértice P-204 com coordenadas Leste 497.071,1844 e Norte 9.181.851,4486, deste, segue com azimute de 328°40'17" e distância de 36,01 m, até o Vértice P-205 com coordenadas Leste 497.052,4611 e Norte 9.181.882,2084, deste, segue com azimute de 324°05'19" e distância de 26,14 m, até o Vértice P-206 com coordenadas Leste 497.037,1308 e Norte 9.181.903,3776, deste, segue com azimute de 322°20'50" e distância de 23,73 m, até o Vértice P-207 com coordenadas Leste 497.022,6375 e Norte 9.181.922,1617, deste, segue com azimute de 322°05'12" e distância de 105,23 m, até o Vértice P-208 com coordenadas Leste 496.957,9772 e Norte 9.182.005,1820, deste, segue com azimute de 322°01'18" e distância de 11,93 m, até o Vértice P-209 com coordenadas Leste 496.950,6350 e Norte 9.182.014,5869, deste, segue com azimute de 321°37'43" e distância de 11,79 m, até o Vértice P-210 com coordenadas Leste 496.943,3137 e Norte 9.182.023,8336, deste, segue com azimute de 320°50'38" e distância de 11,66 m, até o Vértice P-211 com coordenadas Leste 496.935,9530 e Norte 9.182.032,8728, deste, segue com azimute de 319°39'56" e distância de 11,52 m, até o Vértice P-212 com coordenadas Leste 496.928,4969 e Norte 9.182.041,6540, deste, segue com azimute de 318°05'39" e distância de 11,38 m, até o Vértice P-213 com coordenadas Leste 496.920,8945 e Norte 9.182.050,1253, deste, segue com azimute de 314°58'52" e distância de 24,75 m, até o Vértice P-214 com coordenadas Leste 496.903,3873 e Norte 9.182.067,6210, deste, segue com azimute de 311°01'21" e distância de 21,95 m, até o Vértice P-215 com coordenadas Leste 496.886,8280 e Norte 9.182.082,0272, deste, segue com azimute de 306°58'57" e distância de 23,99 m, até o Vértice P-216 com coordenadas Leste 496.867,6655 e Norte 9.182.096,4580, deste, segue com azimute de 302°28'53" e distância de 27,85 m, até o Vértice P-217 com coordenadas Leste 496.844,1706 e Norte 9.182.111,4151, deste, segue com azimute de 297°25'08" e distância de 30,44 m, até o Vértice P-218 com coordenadas Leste 496.817,1480 e Norte 9.182.125,4336, deste, segue com azimute de 293°51'24" e distância de 11,38 m, até o Vértice P-219 com coordenadas Leste 496.806,7381 e Norte 9.182.130,0372, deste, segue com azimute de 292°17'07" e distância de 11,52 m, até o Vértice P-220 com coordenadas Leste 496.796,0788 e Norte 9.182.134,4057, deste, segue com azimute de 291°06'27" e distância de 11,66 m, até o Vértice P-221 com coordenadas Leste 496.785,2039 e Norte 9.182.138,6036, deste, segue com azimute de 290°19'18" e distância de 11,79 m, até o Vértice P-222 com coordenadas Leste 496.774,1438 e Norte 9.182.142,6996, deste, segue com azimute de 289°55'46" e distância de 11,93 m, até o Vértice P-223 com coordenadas Leste 496.762,9269 e Norte 9.182.146,7666, deste, segue com azimute de 289°51'51" e distância de 158,55 m, até o Vértice P-224 com coordenadas Leste 496.613,8099 e Norte 9.182.200,6406, deste, segue com azimute de 287°51'47" e distância de 23,05 m, até o Vértice P-225 com coordenadas Leste 496.591,8741 e Norte 9.182.207,7100, deste, segue com azimute de 283°51'38" e distância de 23,05 m, até o Vértice P-226 com coordenadas Leste 496.569,4984 e Norte 9.182.213,2311, deste, segue com azimute de 281°51'34" e distância de 58,63 m, até o Vértice P-227 com coordenadas Leste 496.512,1177 e Norte 9.182.225,2808, deste, segue com azimute de 280°16'18" e distância de 18,29 m, até o Vértice P-228 com coordenadas Leste 496.494,1224 e Norte 9.182.228,5419, deste, segue com azimute de 277°12'47" e distância de 16,94 m, até o Vértice P-229 com coordenadas Leste 496.477,3156 e Norte 9.182.230,6690, deste, segue com azimute de 274°32'07" e distância de 13,90 m, até o Vértice P-230 com coordenadas Leste 496.463,4605 e Norte 9.182.231,7680, deste, segue com azimute de 271°46'37" e distância de 17,88 m, até o Vértice P-231 com coordenadas Leste 496.445,5928 e Norte 9.182.232,3223, deste, segue com azimute de 270°13'29" e distância de 164,33 m, até o Vértice P-232 com coordenadas Leste 496.281,2639 e Norte 9.182.232,9669, deste, segue com azimute de 272°05'22" e distância de 57,84 m, até o Vértice P-233 com coordenadas Leste 496.223,4650 e Norte 9.182.235,0756, deste, segue com azimute de 272°09'19" e distância de 12,07 m, até o Vértice P-234 com coordenadas Leste 496.211,4050 e Norte 9.182.235,5295, deste, segue com azimute de 272°32'54" e distância de 12,21 m, até o Vértice P-235 com coordenadas Leste 496.199,2114 e Norte 9.182.236,0722, deste, segue com azimute de 273°20'04" e distância de 12,34 m, até o Vértice P-236 com coordenadas Leste 496.186,8896 e Norte 9.182.236,7901, deste, segue com azimute de 274°30'49" e distância de 12,48 m, até o Vértice P-237 com coordenadas Leste 496.174,4486 e Norte 9.182.237,7722, deste, segue com azimute de 276°05'07" e distância de 12,62 m, até o Vértice P-238 com coordenadas Leste 496.161,9030 e Norte 9.182.239,1097, deste, segue com azimute de 279°30'49" e distância de 32,45 m, até o Vértice P-239 com coordenadas Leste 496.129,9019 e Norte 9.182.244,4727, deste, segue com azimute de 284°32'23" e distância de 32,45 m, até o Vértice P-240 com coordenadas Leste 496.098,4938 e Norte 9.182.252,6187, deste, segue com azimute de 289°18'14" e distância de 29,06 m, até o Vértice P-241 com coordenadas Leste 496.071,0645 e Norte 9.182.262,2264, deste, segue com azimute de 293°19'32" e distância de 22,87 m, até o Vértice P-242 com coordenadas Leste 496.050,0635 e Norte 9.182.271,2820, deste, segue com azimute de 296°00'43" e distância de 12,62 m, até o Vértice P-243 com coordenadas Leste 496.038,7249 e Norte 9.182.276,8151, deste, segue com azimute de 297°35'02" e distância de 12,48 m, até o Vértice P-244 com coordenadas Leste 496.027,6637 e Norte 9.182.282,5938, deste, segue com azimute de 298°45'46" e distância de 12,34 m, até o Vértice P-245 com coordenadas Leste 496.016,8439 e Norte 9.182.288,5329, deste, segue com azimute de 299°32'55" e distância de 12,21 m, até o Vértice P-246 com coordenadas Leste 496.006,2257 e Norte 9.182.294,5523, deste, segue com azimute de 299°56'32" e distância de 12,07 m, até o Vértice P-247 com coordenadas Leste 495.995,7680 e Norte 9.182.300,5760, deste, segue com azimute de 300°00'28" e distância de 461,73 m, até o Vértice P-248 com coordenadas Leste 495.595,9303 e Norte 9.182.531,4951, deste, segue com azimute de 303°42'41" e distância de 80,10 m, até o Vértice P-249 com coordenadas Leste 495.529,3014 e Norte 9.182.575,9502, deste, segue com azimute de 310°07'33" e distância de 58,64 m, até o Vértice P-250 com coordenadas Leste 495.484,4601 e Norte 9.182.613,7446, deste, segue com azimute de 315°25'08" e distância de 55,87 m, até o Vértice P-251 com coordenadas Leste 495.445,2441 e Norte 9.182.653,5382, deste, segue com azimute de 320°37'18" e distância de 56,69 m, até o Vértice P-252 com coordenadas Leste 495.409,2783 e Norte 9.182.697,3575, deste, segue com azimute de 325°18'06" e distância de 44,57 m, até o Vértice P-253 com coordenadas Leste 495.383,9075 e Norte 9.182.734,0000, deste, segue com azimute de 327°21'41" e distância de 232,46 m, até o Vértice P-254 com coordenadas Leste 495.258,5322 e Norte 9.182.929,7541, deste, segue com azimute de 324°31'17" e distância de 17,84 m, até o Vértice P-255 com coordenadas Leste 495.248,1787 e Norte 9.182.944,2806, deste, segue com azimute de 318°50'27" e distância de 17,84 m, até o Vértice P-256 com coordenadas Leste 495.236,4382 e Norte 9.182.957,7110, deste, segue com azimute de 316°00'02" e distância de 14,30 m, até o Vértice P-257 com coordenadas Leste 495.226,5073 e Norte 9.182.967,9949, deste, segue com azimute de 323°06'23" e distância de 29,69 m, até o Vértice P-258 com coordenadas Leste 495.208,6841 e Norte 9.182.991,7387, deste, segue com azimute de 337°19'05" e distância de 29,69 m, até o Vértice P-259 com coordenadas Leste 495.197,2356 e Norte 9.183.019,1315, deste, segue com azimute de 344°25'27" e distância de 43,47 m, até o Vértice P-260 com coordenadas Leste 495.185,5643 e Norte 9.183.061,0015, deste, segue com azimute de 344°40'26" e distância de 12,69 m, até o Vértice P-261 com coordenadas Leste 495.182,2093 e Norte 9.183.073,2433, deste, segue com azimute de 346°04'01" e distância de 12,27 m, até o Vértice P-262 com coordenadas Leste 495.179,2558 e Norte 9.183.085,1485, deste, segue com azimute de 348°11'51" e distância de 8,75 m, até o Vértice P-263 com coordenadas Leste 495.177,4669 e Norte 9.183.093,7097, deste, segue com azimute de 350°38'36" e distância de 8,96 m, até o Vértice P-264 com coordenadas Leste 495.176,0103 e Norte 9.183.102,5497, deste, segue com azimute de 354°53'46" e distância de 16,80 m, até o Vértice P-265 com coordenadas Leste 495.174,5156 e Norte 9.183.119,2845, deste, segue com azimute de 0°33'40" e distância de 16,80 m, até o Vértice P-266 com coordenadas Leste 495.174,6801 e Norte 9.183.136,0851, deste, segue com azimute de 6°33'19" e distância de 18,75 m, até o Vértice P-267 com coordenadas Leste 495.176,8212 e Norte 9.183.154,7171, deste,



segue com azimute de 13°54'19" e distância de 24,83 m, até o Vértice P-268 com coordenadas Leste 495.182,7878 e Norte 9.183.178,8174, deste, segue com azimute de 20°57'44" e distância de 17,02 m, até o Vértice P-269 com coordenadas Leste 495.188,8769 e Norte 9.183.194,7113, deste, segue com azimute de 26°41'53" e distância de 17,00 m, até o Vértice P-270 com coordenadas Leste 495.196,5153 e Norte 9.183.209,8999, deste, segue com azimute de 31°35'18" e distância de 13,16 m, até o Vértice P-271 com coordenadas Leste 495.203,4077 e Norte 9.183.221,1085, deste, segue com azimute de 34°48'21" e distância de 13,08 m, até o Vértice P-272 com coordenadas Leste 495.210,8727 e Norte 9.183.231,8469, deste, segue com azimute de 36°36'55" e distância de 11,06 m, até o Vértice P-273 com coordenadas Leste 495.217,4679 e Norte 9.183.240,7224, deste, segue com azimute de 37°10'45" e distância de 16,61 m, até o Vértice P-274 com coordenadas Leste 495.227,5075 e Norte 9.183.253,9591, deste, segue com azimute de 36°46'13" e distância de 14,61 m, até o Vértice P-275 com coordenadas Leste 495.236,2551 e Norte 9.183.265,6649, deste, segue com azimute de 34°57'59" e distância de 18,74 m, até o Vértice P-276 com coordenadas Leste 495.246,9925 e Norte 9.183.281,0187, deste, segue com azimute de 30°29'40" e distância de 28,23 m, até o Vértice P-277 com coordenadas Leste 495.261,3176 e Norte 9.183.305,3432, deste, segue com azimute de 24°42'56" e distância de 28,23 m, até o Vértice P-278 com coordenadas Leste 495.273,1206 e Norte 9.183.330,9865, deste, segue com azimute de 20°48'23" e distância de 11,13 m, até o Vértice P-279 com coordenadas Leste 495.277,0753 e Norte 9.183.341,3939, deste, segue com azimute de 19°11'58" e distância de 11,75 m, até o Vértice P-280 com coordenadas Leste 495.280,9380 e Norte 9.183.352,4864, deste, segue com azimute de 18°12'30" e distância de 15,79 m, até o Vértice P-281 com coordenadas Leste 495.285,8709 e Norte 9.183.367,4825, deste, segue com azimute de 18°00'23" e distância de 77,35 m, até o Vértice P-282 com coordenadas Leste 495.309,7826 e Norte 9.183.441,0477, deste, segue com azimute de 19°29'53" e distância de 32,28 m, até o Vértice P-283 com coordenadas Leste 495.320,5576 e Norte 9.183.471,4786, deste, segue com azimute de 22°24'54" e distância de 30,84 m, até o Vértice P-284 com coordenadas Leste 495.332,3158 e Norte 9.183.499,9851, deste, segue com azimute de 25°17'23" e distância de 31,37 m, até o Vértice P-285 com coordenadas Leste 495.345,7182 e Norte 9.183.528,3514, deste, segue com azimute de 28°01'57" e distância de 27,98 m, até o Vértice P-286 com coordenadas Leste 495.358,8700 e Norte 9.183.553,0524, deste, segue com azimute de 30°32'13" e distância de 26,21 m, até o Vértice P-287 com coordenadas Leste 495.372,1873 e Norte 9.183.575,6275, deste, segue com azimute de 32°57'22" e distância de 26,14 m, até o Vértice P-288 com coordenadas Leste 495.386,4076 e Norte 9.183.597,5616, deste, segue com azimute de 35°36'29" e distância de 31,25 m, até o Vértice P-289 com coordenadas Leste 495.404,6022 e Norte 9.183.622,9681, deste, segue com azimute de 37°03'08" e distância de 87,68 m, até o Vértice P-290 com coordenadas Leste 495.457,4326 e Norte 9.183.692,9439, deste, segue com azimute de 36°57'02" e distância de 11,89 m, até o Vértice P-291 com coordenadas Leste 495.464,5817 e Norte 9.183.702,4481, deste, segue com azimute de 36°20'14" e distância de 11,68 m, até o Vértice P-292 com coordenadas Leste 495.471,5016 e Norte 9.183.711,8556, deste, segue com azimute de 35°06'37" e distância de 11,46 m, até o Vértice P-293 com coordenadas Leste 495.478,0951 e Norte 9.183.721,2336, deste, segue com azimute de 33°16'12" e distância de 11,25 m, até o Vértice P-294 com coordenadas Leste 495.484,2664 e Norte 9.183.730,6392, deste, segue com azimute de 30°48'54" e distância de 11,03 m, até o Vértice P-295 com coordenadas Leste 495.489,9191 e Norte 9.183.740,1160, deste, segue com azimute de 25°49'11" e distância de 25,33 m, até o Vértice P-296 com coordenadas Leste 495.500,9499 e Norte 9.183.762,9142, deste, segue com azimute de 19°13'06" e distância de 21,65 m, até o Vértice P-297 com coordenadas Leste 495.508,0777 e Norte 9.183.783,3615, deste, segue com azimute de 13°03'27" e distância de 22,20 m, até o Vértice P-298 com coordenadas Leste 495.513,0924 e Norte 9.183.804,9833, deste, segue com azimute de 6°54'05" e distância de 21,62 m, até o Vértice P-299 com coordenadas Leste 495.515,6905 e Norte 9.183.826,4488, deste, segue com azimute de 0°43'02" e distância de 22,39 m, até o Vértice P-300 com coordenadas Leste 495.515,9708 e Norte 9.183.848,8381, deste, segue com azimute de 353°55'24" e distância de 25,96 m, até o Vértice P-301 com coordenadas Leste 495.513,2227 e Norte 9.183.874,6527, deste, segue com azimute de 347°14'38" e distância de 21,58 m, até o Vértice P-302 com coordenadas Leste 495.508,4589 e Norte 9.183.895,6953, deste, segue com azimute de 341°43'41" e distância de 17,69 m, até o Vértice P-303 com coordenadas Leste 495.502,9129 e Norte 9.183.912,4924, deste, segue com azimute de 336°31'53" e distância de 19,30 m, até o Vértice P-304 com coordenadas Leste 495.495,2264 e Norte 9.183.930,1967, deste, segue com azimute de 330°51'19" e distância de 21,10 m, até o Vértice P-305 com coordenadas Leste 495.484,9486 e Norte 9.183.948,6284, deste, segue com azimute de 324°09'07" e distância de 26,60 m, até o Vértice P-306 com coordenadas Leste 495.469,3696 e Norte 9.183.970,1911, deste, segue com azimute de 318°58'36" e distância de 11,03 m, até o Vértice P-307 com coordenadas Leste 495.462,1268 e Norte 9.183.978,5161, deste, segue com azimute de 316°31'21" e distância de 11,25 m, até o Vértice P-308 com coordenadas Leste 495.454,3865 e Norte 9.183.986,6791, deste, segue com azimute de 314°40'52" e distância de 11,46 m, até o Vértice P-309 com coordenadas Leste 495.446,2353 e Norte 9.183.994,7401, deste, segue com azimute de 313°27'17" e distância de 11,68 m, até o Vértice P-310 com coordenadas Leste 495.437,7577 e Norte 9.184.002,7723, deste, segue com azimute de 312°50'32" e distância de 11,89 m, até o Vértice P-311 com coordenadas Leste 495.429,0375 e Norte 9.184.010,8592, deste, segue com azimute de 312°44'24" e distância de 182,10 m, até o Vértice P-312 com coordenadas Leste 495.295,2953 e Norte 9.184.134,4461, deste, segue com azimute de 311°07'05" e distância de 32,84 m, até o Vértice P-313 com coordenadas Leste 495.270,5584 e Norte 9.184.156,0392, deste, segue com azimute de 307°52'26" e distância de 32,84 m, até o Vértice P-314 com coordenadas Leste 495.244,6391 e Norte 9.184.176,1978, deste, segue com azimute de 306°15'06" e distância de 19,09 m, até o Vértice P-315 com coordenadas Leste 495.087,3110 e Norte 9.184.291,5631, deste, segue com azimute de 306°24'41" e distância de 18,83 m, até o Vértice P-316 com coordenadas Leste 495.072,1598 e Norte 9.184.302,7382, deste, segue com azimute de 307°18'22" e distância de 17,79 m, até o Vértice P-317 com coordenadas Leste 495.058,0094 e Norte 9.184.313,5203, deste, segue com azimute de 309°27'57" e distância de 25,09 m, até o Vértice P-318 com coordenadas Leste 495.038,6368 e Norte 9.184.329,4705, deste, segue com azimute de 313°20'06" e distância de 28,05 m, até o Vértice P-319 com coordenadas Leste 495.018,2378 e Norte 9.184.348,7170, deste, segue com azimute de 317°40'44" e distância de 28,05 m, até o Vértice P-320 com coordenadas Leste 494.999,3552 e Norte 9.184.369,4533, deste, segue com azimute de 323°18'37" e distância de 44,65 m, até o Vértice P-321 com coordenadas Leste 494.972,6760 e Norte 9.184.405,2596, deste, segue com azimute de 329°45'38" e distância de 38,61 m, até o Vértice P-322 com coordenadas Leste 494.953,2308 e Norte 9.184.438,6168, deste, segue com azimute de 335°25'58" e distância de 34,62 m, até o Vértice P-323 com coordenadas Leste 494.938,8389 e Norte 9.184.470,0989, deste, segue com azimute de 341°07'24" e distância de 38,85 m, até o Vértice P-324 com coordenadas Leste 494.926,2688 e Norte 9.184.506,8619, deste, segue com azimute de 347°01'42" e distância de 37,38 m, até o Vértice P-325 com coordenadas Leste 494.917,8784 e Norte 9.184.543,2872, deste, segue com azimute de 352°07'55" e distância de 28,51 m, até o Vértice P-326 com coordenadas Leste 494.913,9753 e Norte 9.184.571,5307, deste, segue com azimute de 355°38'40" e distância de 18,58 m, até o Vértice P-327 com coordenadas Leste 494.912,5641 e Norte 9.184.590,0585, deste, segue com azimute de 357°42'44" e distância de 18,86 m, até o Vértice P-328 com coordenadas Leste 494.911,8114 e Norte 9.184.608,8999, deste, segue com azimute de 358°59'15" e distância de 24,27 m, até o Vértice P-329 com coordenadas Leste 494.911,3825 e Norte 9.184.633,1702, deste, segue com azimute de 359°15'04" e distância de 253,10 m, até o Vértice P-330 com coordenadas Leste 494.908,0743 e Norte 9.184.886,2493, deste, segue com azimute de 358°22'37" e distância de 17,70 m, até o Vértice P-331 com coordenadas Leste 494.907,5730 e Norte 9.184.903,9402, deste, segue com azimute de 356°37'42" e distância de 17,70 m, até o Vértice P-332 com coordenadas Leste 494.906,5321 e Norte 9.184.921,6076, deste, segue com azimute de 355°45'16" e distância de 75,32 m, até o Vértice P-333 com coordenadas Leste 494.900,9561 e Norte 9.184.996,7187, deste, segue com azimute de 357°06'49" e distância de 29,42 m, até o Vértice P-334 com coordenadas Leste 494.899,4748 e Norte 9.185.026,0972, deste, segue com azimute de 359°55'20" e distância de 31,36 m, até o Vértice P-335 com coordenadas Leste 494.899,4322 e Norte 9.185.057,4549, deste, segue com azimute de 2°57'50" e distância de 34,47 m, até o Vértice P-336 com coordenadas Leste 494.901,2143 e Norte 9.185.091,8755, deste, segue com azimute de 5°57'39" e distância de 30,39 m, até o Vértice P-337 com coordenadas Leste 494.904,3703 e Norte 9.185.122,1010, deste, segue com azimute de 8°45'10" e distância de 30,02 m, até o Vértice P-338 com coordenadas Leste 494.908,9387 e Norte 9.185.151,7731, deste, segue com azimute de 12°00'14" e distância de 40,33 m, até o Vértice P-339 com coordenadas Leste 494.917,3275 e Norte 9.185.191,2259, deste, segue com azimute de 15°12'21" e distância de 28,95 m, até o Vértice P-340 com coordenadas Leste 494.924,9213 e Norte 9.185.219,1643, deste, segue com azimute de 18°11'57" e distância de 35,82 m, até o Vértice P-341 com coordenadas Leste 494.936,1094 e Norte 9.185.253,1945, deste, segue com azimute de 19°51'17" e distância de 66,61 m, até o Vértice P-342 com coordenadas Leste 494.958,7333 e Norte 9.185.315,8471, deste, segue com azimute de 17°32'50" e distância de 26,57 m, até o Vértice P-343 com coordenadas Leste 494.966,7447 e Norte 9.185.341,1830, deste, segue com azimute de 12°55'57" e distância de 26,57 m, até o Vértice P-344 com coordenadas Leste 494.972,6917 e Norte 9.185.367,0814, deste, segue com azimute de 10°37'31" e distância de 101,35 m, até o Vértice P-345 com coordenadas Leste 494.991,3790 e Norte 9.185.466,9628, deste, segue com azimute de 10°28'00" e distância de 18,51 m, até o Vértice P-346 com coordenadas Leste 494.994,7410 e Norte 9.185.484,8915, deste, segue com azimute de 9°34'27" e distância de 16,88 m, até o Vértice P-347 com coordenadas Leste 494.997,5479 e Norte 9.185.501,5323, deste, segue com azimute de 7°25'23" e distância de 22,90 m, até o Vértice P-348 com coordenadas Leste 495.000,5064 e Norte 9.185.524,2403, deste, segue com azimute de 2°45'49" e distância de 33,97 m, até o Vértice P-349 com coordenadas Leste 495.002,1444 e Norte 9.185.558,1746, deste, segue com azimute de 357°24'27" e distância de 27,70 m, até o Vértice P-350 com coordenadas Leste 495.000,8915 e Norte 9.185.585,8466, deste, segue com azimute de 352°25'18" e distância de 29,71 m, até o Vértice P-351 com coordenadas Leste 494.996,9731 e Norte 9.185.615,2991, deste, segue com azimute de 347°12'11" e distância de 30,38 m, até o Vértice P-352 com coordenadas Leste 494.990,2438 e Norte 9.185.644,9258, deste, segue com azimute de 342°03'59" e distância de 28,77 m, até o Vértice P-353 com coordenadas Leste 494.981,3845 e Norte 9.185.672,2998, deste, segue com azimute de 338°15'25" e distância de 16,84 m, até o Vértice P-354 com coordenadas Leste 494.975,1446 e Norte 9.185.687,9458, deste, segue com azimute de 336°11'29" e distância de 17,71 m, até o Vértice P-355 com coordenadas Leste 494.967,9939 e Norte 9.185.704,1520, deste, segue com azimute de 335°01'57" e distância de 15,75 m, até o Vértice P-356 com coordenadas Leste 494.961,3464 e Norte 9.185.718,4287, deste, segue com azimute de 334°41'21" e distância de 7,98 m, até o Vértice P-357 com coordenadas Leste 494.957,9359 e Norte 9.185.725,6401, deste, segue com azimute de 334°39'24" e distância de 114,71 m, até o Vértice P-358 com coordenadas Leste 494.908,8349 e Norte 9.185.829,3115, deste, segue com azimute de 334°55'13" e distância de 24,27 m, até o Vértice P-359 com coordenadas Leste 494.898,5456 e Norte 9.185.851,2970, deste, segue com azimute de 336°51'16" e distância de 31,34 m, até o Vértice P-360 com coordenadas Leste 494.886,2276 e Norte

9.185.880,1126, deste, segue com azimute de 340°30'55" e distância de 24,43 m, até o Vértice P-361 com coordenadas Leste 494.878,0796 e Norte 9.185.903,1415, deste, segue com azimute de 343°33'24" e distância de 19,00 m, até o Vértice P-362 com coordenadas Leste 494.872,7019 e Norte 9.185.921,3626, deste, segue com azimute de 345°19'10" e distância de 17,79 m, até o Vértice P-363 com coordenadas Leste 494.868,1934 e Norte 9.185.938,5719, deste, segue com azimute de 346°12'51" e distância de 18,83 m, até o Vértice P-364 com coordenadas Leste 494.863,7071 e Norte 9.185.956,8562, deste, segue com azimute de 346°22'25" e distância de 297,54 m, até o Vértice P-365 com coordenadas Leste 494.793,6104 e Norte 9.186.246,0214, deste, segue com azimute de 76°22'25" e distância de 40,00 m, até o Vértice P-366 com coordenadas Leste 494.832,4845 e Norte 9.186.255,4449, deste, segue com azimute de 166°22'25" e distância de 297,54 m, até o Vértice P-367 com coordenadas Leste 494.902,5812 e Norte 9.185.966,2797, deste, segue com azimute de 166°06'48" e distância de 23,73 m, até o Vértice P-368 com coordenadas Leste 494.908,2754 e Norte 9.185.943,2476, deste, segue com azimute de 164°50'21" e distância de 17,71 m, até o Vértice P-369 com coordenadas Leste 494.912,9080 e Norte 9.185.926,1505, deste, segue com azimute de 162°46'24" e distância de 16,84 m, até o Vértice P-370 com coordenadas Leste 494.917,8965 e Norte 9.185.910,0617, deste, segue com azimute de 159°33'45" e distância de 22,29 m, até o Vértice P-371 com coordenadas Leste 494.925,6808 e Norte 9.185.889,1722, deste, segue com azimute de 156°15'49" e distância de 28,39 m, até o Vértice P-372 com coordenadas Leste 494.937,1100 e Norte 9.185.863,1805, deste, segue com azimute de 154°48'55" e distância de 18,51 m, até o Vértice P-373 com coordenadas Leste 494.944,9853 e Norte 9.185.846,4331, deste, segue com azimute de 154°39'24" e distância de 114,71 m, até o Vértice P-374 com coordenadas Leste 494.994,0863 e Norte 9.185.742,7617, deste, segue com azimute de 154°41'21" e distância de 8,02 m, até o Vértice P-375 com coordenadas Leste 494.997,5163 e Norte 9.185.735,5090, deste, segue com azimute de 155°02'02" e distância de 16,25 m, até o Vértice P-376 com coordenadas Leste 495.004,3757 e Norte 9.185.720,7763, deste, segue com azimute de 156°11'44" e distância de 18,86 m, até o Vértice P-377 com coordenadas Leste 495.011,9865 e Norte 9.185.703,5239, deste, segue com azimute de 158°15'48" e distância de 18,58 m, até o Vértice P-378 com coordenadas Leste 495.018,8679 e Norte 9.185.686,2638, deste, segue com azimute de 161°39'21" e distância de 26,96 m, até o Vértice P-379 com coordenadas Leste 495.027,3536 e Norte 9.185.660,6718, deste, segue com azimute de 166°58'20" e distância de 41,67 m, até o Vértice P-380 com coordenadas Leste 495.036,7475 e Norte 9.185.620,0721, deste, segue com azimute de 173°09'19" e distância de 38,15 m, até o Vértice P-381 com coordenadas Leste 495.041,2937 e Norte 9.185.582,1986, deste, segue com azimute de 178°29'02" e distância de 30,65 m, até o Vértice P-382 com coordenadas Leste 495.042,1047 e Norte 9.185.551,5582, deste, segue com azimute de 183°17'10" e distância de 31,35 m, até o Vértice P-383 com coordenadas Leste 495.040,3076 e Norte 9.185.520,2577, deste, segue com azimute de 187°24'40" e distância de 25,09 m, até o Vértice P-384 com coordenadas Leste 495.037,0708 e Norte 9.185.495,3733, deste, segue com azimute de 189°34'15" e distância de 17,79 m, até o Vértice P-385 com coordenadas Leste 495.034,1129 e Norte 9.185.477,8309, deste, segue com azimute de 190°27'57" e distância de 18,83 m, até o Vértice P-386 com coordenadas Leste 495.030,6931 e Norte 9.185.459,3175, deste, segue com azimute de 190°37'31" e distância de 101,35 m, até o Vértice P-387 com coordenadas Leste 495.012,0059 e Norte 9.185.359,7060, deste, segue com azimute de 192°55'58" e distância de 29,79 m, até o Vértice P-388 com coordenadas Leste 495.005,3380 e Norte 9.185.330,6685, deste, segue com azimute de 197°32'50" e distância de 29,79 m, até o Vértice P-389 com coordenadas Leste 494.996,3556 e Norte 9.185.302,2617, deste, segue com azimute de 199°51'17" e distância de 66,61 m, até o Vértice P-390 com coordenadas Leste 494.973,7317 e Norte 9.185.239,6090, neste, segue com azimute de 198°41'40" e distância de 23,49 m, até o Vértice P-391 com coordenadas Leste 494.966,2028 e Norte 9.185.217,3588, deste, segue com azimute de 196°05'52" e distância de 29,07 m, até o Vértice P-392 com coordenadas Leste 494.958,1410 e Norte 9.185.189,4239, deste, segue com azimute de 193°18'29" e distância de 27,41 m, até o Vértice P-393 com coordenadas Leste 494.951,8324 e Norte 9.185.162,7532, deste, segue com azimute de 190°23'31" e distância de 31,62 m, até o Vértice P-394 com coordenadas Leste 494.946,1287 e Norte 9.185.131,6513, deste, segue com azimute de 187°25'14" e distância de 28,53 m, até o Vértice P-395 com coordenadas Leste 494.942,4437 e Norte 9.185.103,3580, deste, segue com azimute de 184°40'38" e distância de 27,00 m, até o Vértice P-396 com coordenadas Leste 494.940,2419 e Norte 9.185.076,4460, deste, segue com azimute de 181°33'27" e distância de 36,15 m, até o Vértice P-397 com coordenadas Leste 494.939,2593 e Norte 9.185.040,3076, deste, segue com azimute de 177°45'47" e distância de 40,66 m, até o Vértice P-398 com coordenadas Leste 494.940,8463 e Norte 9.184.999,6800, deste, segue com azimute de 175°45'15" e distância de 75,32 m, até o Vértice P-399 com coordenadas Leste 494.946,4224 e Norte 9.184.924,5689, deste, segue com azimute de 176°37'43" e distância de 18,92 m, até o Vértice P-400 com coordenadas Leste 494.947,5350 e Norte 9.184.905,6831, deste, segue com azimute de 178°22'38" e distância de 18,92 m, até o Vértice P-401 com coordenadas Leste 494.948,0708 e Norte 9.184.886,7721, deste, segue com azimute de 179°15'04" e distância de 253,10 m, até o Vértice P-402 com coordenadas Leste 494.951,3791 e Norte 9.184.633,6931, deste, segue com azimute de 178°59'26" e distância de 23,73 m, até o Vértice P-403 com coordenadas Leste 494.951,7971 e Norte 9.184.609,9712, deste, segue com azimute de 177°43'00" e distância de 17,71 m, até o Vértice P-404 com coordenadas Leste 494.952,5028 e Norte 9.184.592,2716, deste, segue com azimute de 175°39'03" e distância de 16,84 m, até o Vértice P-405 com coordenadas Leste 494.953,7802 e Norte 9.184.575,4757, deste, segue com azimute de 172°10'41" e distância de 24,90 m, até o Vértice P-406 com coordenadas Leste 494.957,1685 e Norte 9.184.550,8106, deste, segue com azimute de 166°54'13" e distância de 35,84 m, até o Vértice P-407 com coordenadas Leste 494.965,2885 e Norte 9.184.515,9067, deste, segue com azimute de 160°37'10" e distância de 36,52 m, até o Vértice P-408 com coordenadas Leste 494.977,4067 e Norte 9.184.481,4578, deste, segue com azimute de 154°41'01" e distância de 31,83 m, até o Vértice P-409 com coordenadas Leste 494.991,0169 e Norte 9.184.452,6866, deste, segue com azimute de 149°13'01" e distância de 31,12 m, até o Vértice P-410 com coordenadas Leste 495.006,9428 e Norte 9.184.425,9528, deste, segue com azimute de 144°20'45" e distância de 24,98 m, até o Vértice P-411 com coordenadas Leste 495.021,5016 e Norte 9.184.405,6578, deste, segue com azimute de 139°45'20" e distância de 27,89 m, até o Vértice P-412 com coordenadas Leste 495.039,5179 e Norte 9.184.384,3720, deste, segue com azimute de 134°14'53" e distância de 35,52 m, até o Vértice P-413 com coordenadas Leste 495.064,9649 e Norte 9.184.359,5842, deste, segue com azimute de 129°27'15" e distância de 22,90 m, até o Vértice P-414 com coordenadas Leste 495.082,6467 e Norte 9.184.345,0322, deste, segue com azimute de 127°18'10" e distância de 16,88 m, até o Vértice P-415 com coordenadas Leste 495.096,0705 e Norte 9.184.334,8050, deste, segue com azimute de 126°24'37" e distância de 18,51 m, até o Vértice P-416 com coordenadas Leste 495.110,9644 e Norte 9.184.323,8201, deste, segue com azimute de 126°15'06" e distância de 195,09 m, até o Vértice P-417 com coordenadas Leste 495.268,2925 e Norte 9.184.208,4549, deste, segue com azimute de 127°52'26" e distância de 35,10 m, até o Vértice P-418 com coordenadas Leste 495.295,9993 e Norte 9.184.186,9060, deste, segue com azimute de 131°07'05" e distância de 35,10 m, até o Vértice P-419 com coordenadas Leste 495.322,4423 e Norte 9.184.163,8237, deste, segue com azimute de 132°44'24" e distância de 182,10 m, até o Vértice P-420 com coordenadas Leste 495.456,1844 e Norte 9.184.040,2368, deste, segue com azimute de 132°50'34" e distância de 12,11 m, até o Vértice P-421 com coordenadas Leste 495.465,0616 e Norte 9.184.032,0041, deste, segue com azimute de 133°27'26" e distância de 12,32 m, até o Vértice P-422 com coordenadas Leste 495.474,0055 e Norte 9.184.023,5293, deste, segue com azimute de 134°41'10" e distância de 12,54 m, até o Vértice P-423 com coordenadas Leste 495.482,9177 e Norte 9.184.014,7142, deste, segue com azimute de 136°31'43" e distância de 12,75 m, até o Vértice P-424 com coordenadas Leste 495.491,6891 e Norte 9.184.005,4618, deste, segue com azimute de 138°59'06" e distância de 12,96 m, até o Vértice P-425 com coordenadas Leste 495.500,1962 e Norte 9.183.995,6807, deste, segue com azimute de 143°14'54" e distância de 24,13 m, até o Vértice P-426 com coordenadas Leste 495.514,6367 e Norte 9.183.976,3437, deste, segue com azimute de 148°55'44" e distância de 24,23 m, até o Vértice P-427 com coordenadas Leste 495.527,1407 e Norte 9.183.955,5920, deste, segue com azimute de 154°13'51" e distância de 20,92 m, até o Vértice P-428 com coordenadas Leste 495.536,2341 e Norte 9.183.936,7555, deste, segue com azimute de 159°37'16" e distância de 24,97 m, até o Vértice P-429 com coordenadas Leste 495.544,9308 e Norte 9.183.913,3443, deste, segue com azimute de 164°56'44" e distância de 20,36 m, até o Vértice P-430 com coordenadas Leste 495.550,2187 e Norte 9.183.893,6843, deste, segue com azimute de 169°57'14" e distância de 22,28 m, até o Vértice P-431 com coordenadas Leste 495.554,1058 e Norte 9.183.871,7430, deste, segue com azimute de 175°05'35" e distância de 21,48 m, até o Vértice P-432 com coordenadas Leste 495.555,9427 e Norte 9.183.850,3464, deste, segue com azimute de 180°35'42" e distância de 25,37 m, até o Vértice P-433 com coordenadas Leste 495.555,6793 e Norte 9.183.824,9810, deste, segue com azimute de 186°00'53" e distância de 20,78 m, até o Vértice P-434 com coordenadas Leste 495.553,5021 e Norte 9.183.804,3173, deste, segue com azimute de 191°17'28" e distância de 24,15 m, até o Vértice P-435 com coordenadas Leste 495.548,7745 e Norte 9.183.780,6391, deste, segue com azimute de 196°23'03" e distância de 19,22 m, até o Vértice P-436 com coordenadas Leste 495.543,3536 e Norte 9.183.763,2018, deste, segue com azimute de 201°19'31" e distância de 22,85 m, até o Vértice P-437 com coordenadas Leste 495.535,0421 e Norte 9.183.740,9118, deste, segue com azimute de 206°41'39" e distância de 22,85 m, até o Vértice P-438 com coordenadas Leste 495.524,7750 e Norte 9.183.720,4928, deste, segue com azimute de 210°48'25" e distância de 12,96 m, até o Vértice P-439 com coordenadas Leste 495.518,1360 e Norte 9.183.709,3589, deste, segue com azimute de 213°15'49" e distância de 12,75 m, até o Vértice P-440 com coordenadas Leste 495.511,1432 e Norte 9.183.698,6986, deste, segue com azimute de 215°06'21" e distância de 12,54 m, até o Vértice P-441 com coordenadas Leste 495.503,9342 e Norte 9.183.688,4435, deste, segue com azimute de 216°20'06" e distância de 12,32 m, até o Vértice P-442 com coordenadas Leste 495.496,6338 e Norte 9.183.678,5179, deste, segue com azimute de 216°56'57" e distância de 12,11 m, até o Vértice P-443 com coordenadas Leste 495.489,3561 e Norte 9.183.668,8422, deste, segue com azimute de 217°03'08" e distância de 87,68 m, até o Vértice P-444 com coordenadas Leste 495.436,5257 e Norte 9.183.598,8664, deste, segue com azimute de 215°23'59" e distância de 33,45 m, até o Vértice P-445 com coordenadas Leste 495.417,1496 e Norte 9.183.571,6012, deste, segue com azimute de 212°15'18" e distância de 30,21 m, até o Vértice P-446 com coordenadas Leste 495.401,0246 e Norte 9.183.546,0495, deste, segue com azimute de 209°17'45" e distância de 29,69 m, até o Vértice P-447 com coordenadas Leste 495.386,4987 e Norte 9.183.520,1603, deste, segue com azimute de 206°12'32" e distância de 32,81 m, até o Vértice P-448 com coordenadas Leste 495.372,0098 e Norte 9.183.490,7264, deste, segue com azimute de 202°44'06" e distância de 37,51 m, até o Vértice P-449 com coordenadas Leste 495.357,5124 e Norte 9.183.456,1286, deste, segue com azimute de 199°26'39" e distância de 29,11 m, até o Vértice P-450 com coordenadas Leste 495.347,8235 e Norte



9.183.428,6829, deste, segue com azimute de 198º00'23" e distância de 77,35 m, até o Vértice P-451 com coordenadas Leste 495.323,9118 e Norte 9.183.355,1176, deste, segue com azimute de 198º12'41" e distância de 16,21 m, até o Vértice P-452 com coordenadas Leste 495.318,8448 e Norte 9.183.339,7165, deste, segue com azimute de 199º12'12" e distância de 12,63 m, até o Vértice P-453 com coordenadas Leste 495.314,6890 e Norte 9.183.327,7849, deste, segue com azimute de 200º48'42" e distância de 12,48 m, até o Vértice P-454 com coordenadas Leste 495.310,2533 e Norte 9.183.316,1150, deste, segue com azimute de 204º42'56" e distância de 32,26 m, até o Vértice P-455 com coordenadas Leste 495.296,7641 e Norte 9.183.286,8083, deste, segue com azimute de 210º29'40" e distância de 32,26 m, até o Vértice P-456 com coordenadas Leste 495.280,3926 e Norte 9.183.259,0088, deste, segue com azimute de 214º23'54" e distância de 12,48 m, até o Vértice P-457 com coordenadas Leste 495.273,3396 e Norte 9.183.248,7075, deste, segue com azimute de 216º00'23" e distância de 12,63 m, até o Vértice P-458 com coordenadas Leste 495.265,9120 e Norte 9.183.238,4867, deste, segue com azimute de 216º54'36" e distância de 10,86 m, até o Vértice P-459 com coordenadas Leste 495.259,3886 e Norte 9.183.229,8015, deste, segue com azimute de 217º11'28" e distância de 11,28 m, até o Vértice P-460 com coordenadas Leste 495.252,5701 e Norte 9.183.220,8156, deste, segue com azimute de 216º57'32" e distância de 12,20 m, até o Vértice P-461 com coordenadas Leste 495.245,2377 e Norte 9.183.211,0706, deste, segue com azimute de 215º08'48" e distância de 14,68 m, até o Vértice P-462 com coordenadas Leste 495.236,7882 e Norte 9.183.199,0690, deste, segue com azimute de 211º36'39" e distância de 10,46 m, até o Vértice P-463 com coordenadas Leste 495.231,3075 e Norte 9.183.190,1640, deste, segue com azimute de 205º44'20" e distância de 17,35 m, até o Vértice P-464 com coordenadas Leste 495.223,7749 e Norte 9.183.174,5395, deste, segue com azimute de 198º28'39" e distância de 15,59 m, até o Vértice P-465 com coordenadas Leste 495.218,8355 e Norte 9.183.159,7579, deste, segue com azimute de 189º56'33" e distância de 23,10 m, até o Vértice P-466 com coordenadas Leste 495.214,8465 e Norte 9.183.137,0017, deste, segue com azimute de 181º38'59" e distância de 14,49 m, até o Vértice P-467 com coordenadas Leste 495.214,4293 e Norte 9.183.122,5154, deste, segue com azimute de 175º15'33" e distância de 14,49 m, até o Vértice P-468 com coordenadas Leste 495.215,6271 e Norte 9.183.108,0726, deste, segue com azimute de 170º37'50" e distância de 7,04 m, até o Vértice P-469 com coordenadas Leste 495.216,7731 e Norte 9.183.101,1272, deste, segue com azimute de 168º11'16" e distância de 7,25 m, até o Vértice P-470 com coordenadas Leste 495.218,2578 e Norte 9.183.094,0279, deste, segue com azimute de 166º03'19" e distância de 10,84 m, até o Vértice P-471 com coordenadas Leste 495.220,8710 e Norte 9.183.083,5036, deste, segue com azimute de 164º40'09" e distância de 12,20 m, até o Vértice P-472 com coordenadas Leste 495.224,0954 e Norte 9.183.071,7421, deste, segue com azimute de 164º25'27" e distância de 43,47 m, até o Vértice P-473 com coordenadas Leste 495.235,7667 e Norte 9.183.029,8721, deste, segue com azimute de 157º19'06" e distância de 19,79 m, até o Vértice P-474 com coordenadas Leste 495.243,3990 e Norte 9.183.011,6102, deste, segue com azimute de 143º06'23" e distância de 19,79 m, até o Vértice P-475 com coordenadas Leste 495.255,2811 e Norte 9.182.995,7810, deste, segue com azimute de 136º00'02" e distância de 14,30 m, até o Vértice P-476 com coordenadas Leste 495.265,2120 e Norte 9.182.985,4971, deste, segue com azimute de 138º50'27" e distância de 21,80 m, até o Vértice P-477 com coordenadas Leste 495.279,5615 e Norte 9.182.969,0822, deste, segue com azimute de 144º31'16" e distância de 21,80 m, até o Vértice P-478 com coordenadas Leste 495.292,2159 e Norte 9.182.951,3276, deste, segue com azimute de 147º21'42" e distância de 232,46 m, até o Vértice P-479 com coordenadas Leste 495.417,5911 e Norte 9.182.755,5735, deste, segue com azimute de 145º39'44" e distância de 34,40 m, até o Vértice P-480 com coordenadas Leste 495.436,9960 e Norte 9.182.727,1673, deste, segue com azimute de 141º42'23" e distância de 45,67 m, até o Vértice P-481 com coordenadas Leste 495.465,2956 e Norte 9.182.691,3255, deste, segue com azimute de 137º11'02" e distância de 45,87 m, até o Vértice P-482 com coordenadas Leste 495.496,4725 e Norte 9.182.657,6766, deste, segue com azimute de 132º18'12" e distância de 52,91 m, até o Vértice P-483 com coordenadas Leste 495.535,6033 e Norte 9.182.622,0661, deste, segue com azimute de 127º13'38" e distância de 49,82 m, até o Vértice P-484 com coordenadas Leste 495.575,2750 e Norte 9.182.591,9238, deste, segue com azimute de 122º23'12" e distância de 48,15 m, até o Vértice P-485 com coordenadas Leste 495.615,9351 e Norte 9.182.566,1333, deste, segue com azimute de 120º00'28" e distância de 461,73 m, até o Vértice P-486 com coordenadas Leste 496.015,7727 e Norte 9.182.335,2143, deste, segue com azimute de 119º56'32" e distância de 11,93 m, até o Vértice P-487 com coordenadas Leste 496.026,1116 e Norte 9.182.329,2590, deste, segue com azimute de 119º33'01" e distância de 11,79 m, até o Vértice P-488 com coordenadas Leste 496.036,3717 e Norte 9.182.323,4422, deste, segue com azimute de 118º45'53" e distância de 11,66 m, até o Vértice P-489 com coordenadas Leste 496.046,5902 e Norte 9.182.317,8327, deste, segue com azimute de 117º35'11" e distância de 11,52 m, até o Vértice P-490 com coordenadas Leste 496.056,8003 e Norte 9.182.312,4981, deste, segue com azimute de 116º00'54" e distância de 11,38 m, até o Vértice P-491 com coordenadas Leste 496.067,0294 e Norte 9.182.307,5057, deste, segue com azimute de 113º23'04" e distância de 19,72 m, até o Vértice P-492 com coordenadas Leste 496.085,1312 e Norte 9.182.299,6782, deste, segue com azimute de 109º19'36" e distância de 27,01 m, até o Vértice P-493 com coordenadas Leste 496.110,6183 e Norte 9.182.290,7394, deste, segue com azimute de 104º14'07" e distância de 31,62 m, até o Vértice P-494 com coordenadas Leste 496.141,2688 e Norte 9.182.282,9636, deste, segue com azimute de 99º14'41" e distância de 25,85 m, até o Vértice P-495 com coordenadas Leste 496.166,7782 e Norte 9.182.278,8115, deste, segue com azimute de 96º04'56" e distância de 11,38 m, até o Vértice P-496 com coordenadas Leste 496.178,0965 e Norte 9.182.277,6055, deste, segue com azimute de 94º30'39" e distância de 11,52 m, até o Vértice P-497 com coordenadas Leste 496.189,5806 e Norte 9.182.276,6995, deste, segue com azimute de 93º19'58" e distância de 11,66 m, até o Vértice P-498 com coordenadas Leste 496.201,2178 e Norte 9.182.276,0218, deste, segue com azimute de 92º32'49" e distância de 11,79 m, até o Vértice P-499 com coordenadas Leste 496.213,0004 e Norte 9.182.275,4977, deste, segue com azimute de 92º09'19" e distância de 11,93 m, até o Vértice P-500 com coordenadas Leste 496.224,9234 e Norte 9.182.275,0490, deste, segue com azimute de 92º05'22" e distância de 57,19 m, até o Vértice P-501 com coordenadas Leste 496.282,0718 e Norte 9.182.272,9640, deste, segue com azimute de 90º13'29" e distância de 163,68 m, até o Vértice P-502 com coordenadas Leste 496.445,7497 e Norte 9.182.272,3220, deste, segue com azimute de 91º43'49" e distância de 19,44 m, até o Vértice P-503 com coordenadas Leste 496.465,1828 e Norte 9.182.271,7350, deste, segue com azimute de 94º49'23" e distância de 20,50 m, até o Vértice P-504 com coordenadas Leste 496.485,6066 e Norte 9.182.270,0117, deste, segue com azimute de 97º53'00" e distância de 19,03 m, até o Vértice P-505 com coordenadas Leste 496.504,4527 e Norte 9.182.267,4022, deste, segue com azimute de 100º36'29" e distância de 16,16 m, até o Vértice P-506 com coordenadas Leste 496.520,3382 e Norte 9.182.264,4270, deste, segue com azimute de 101º51'34" e distância de 58,63 m, até o Vértice P-507 com coordenadas Leste 496.577,7189 e Norte 9.182.252,3773, deste, segue com azimute de 103º51'39" e distância de 25,84 m, até o Vértice P-508 com coordenadas Leste 496.602,8068 e Norte 9.182.246,1869, deste, segue com azimute de 107º51'47" e distância de 25,84 m, até o Vértice P-509 com coordenadas Leste 496.627,4015 e Norte 9.182.238,2606, deste, segue com azimute de 109º51'51" e distância de 158,55 m, até o Vértice P-510 com coordenadas Leste 496.776,5185 e Norte 9.182.184,3866, deste, segue com azimute de 109º55'46" e distância de 12,07 m, até o Vértice P-511 com coordenadas Leste 496.787,8643 e Norte 9.182.180,2729, deste, segue com azimute de 110º19'23" e distância de 12,21 m, até o Vértice P-512 com coordenadas Leste 496.799,3102 e Norte 9.182.176,0337, deste, segue com azimute de 111º06'34" e distância de 12,34 m, até o Vértice P-513 com coordenadas Leste 496.810,8246 e Norte 9.182.171,5885, deste, segue com azimute de 112º17'17" e distância de 12,48 m, até o Vértice P-514 com coordenadas Leste 496.822,3720 e Norte 9.182.166,8554, deste, segue com azimute de 113º51'37" e distância de 12,62 m, até o Vértice P-515 com coordenadas Leste 496.833,9103 e Norte 9.182.161,7519, deste, segue com azimute de 116º56'59" e distância de 28,08 m, até o Vértice P-516 com coordenadas Leste 496.858,9393 e Norte 9.182.149,0267, deste, segue com azimute de 121º13'57" e distância de 27,22 m, até o Vértice P-517 com coordenadas Leste 496.882,2155 e Norte 9.182.134,9121, deste, segue com azimute de 125º27'11" e distância de 27,28 m, até o Vértice P-518 com coordenadas Leste 496.904,4393 e Norte 9.182.119,0874, deste, segue com azimute de 130º15'13" e distância de 34,70 m, até o Vértice P-519 com coordenadas Leste 496.930,9185 e Norte 9.182.096,6683, deste, segue com azimute de 135º03'30" e distância de 27,34 m, até o Vértice P-520 com coordenadas Leste 496.950,2321 e Norte 9.182.077,3154, deste, segue com azimute de 138º05'27" e distância de 12,62 m, até o Vértice P-521 com coordenadas Leste 496.958,6594 e Norte 9.182.067,9260, deste, segue com azimute de 139º39'45" e distância de 12,48 m, até o Vértice P-522 com coordenadas Leste 496.966,7374 e Norte 9.182.058,4134, deste, segue com azimute de 140º50'30" e distância de 12,34 m, até o Vértice P-523 com coordenadas Leste 496.974,5314 e Norte 9.182.048,8428, deste, segue com azimute de 141º37'41" e distância de 12,21 m, até o Vértice P-524 com coordenadas Leste 496.982,1082 e Norte 9.182.039,2736, deste, segue com azimute de 142º01'15" e distância de 12,07 m, até o Vértice P-525 com coordenadas Leste 496.989,5349 e Norte 9.182.029,7607, deste, segue com azimute de 142º05'12" e distância de 105,23 m, até o Vértice P-526 com coordenadas Leste 497.054,1952 e Norte 9.181.946,7404, deste, segue com azimute de 142º21'01" e distância de 24,27 m, até o Vértice P-527 com coordenadas Leste 497.069,0226 e Norte 9.181.927,5212, deste, segue com azimute de 144º00'18" e distância de 26,33 m, até o Vértice P-528 com coordenadas Leste 497.084,4966 e Norte 9.181.906,2192, deste, segue com azimute de 147º28'01" e distância de 28,03 m, até o Vértice P-529 com coordenadas Leste 497.099,5689 e Norte 9.181.882,5906, deste, segue com azimute de 151º37'12" e distância de 26,56 m, até o Vértice P-530 com coordenadas Leste 497.112,1957 e Norte 9.181.859,2184, deste, segue com azimute de 154º42'19" e distância de 25,93 m, até o Vértice P-531 com coordenadas Leste 497.123,2735 e Norte 9.181.835,7775, deste, segue com azimute de 156º02'46" e distância de 20,19 m, até o Vértice P-532 com coordenadas Leste 497.131,4690 e Norte 9.181.817,3302, deste, segue com azimute de 156º13'42" e distância de 351,89 m, até o Vértice P-533 com coordenadas Leste 497.273,3138 e Norte 9.181.495,2926, deste, segue com azimute de 157º13'17" e distância de 181,07 m, até o Vértice P-534 com coordenadas Leste 497.343,4169 e Norte 9.181.328,3486, deste, segue com azimute de 155º34'35" e distância de 33,30 m, até o Vértice P-535 com coordenadas Leste 497.357,1858 e Norte 9.181.298,0284, deste, segue com azimute de 151º56'22" e distância de 40,32 m, até o Vértice P-536 com coordenadas Leste 497.376,1545 e Norte 9.181.262,4444, deste, segue com azimute de 147º54'08" e distância de 41,39 m, até o Vértice P-537 com coordenadas Leste 497.398,1497 e Norte 9.181.227,3780, deste, segue com azimute de 143º44'52" e distância de 42,70 m, até o Vértice P-538 com coordenadas Leste 497.423,3987 e Norte 9.181.192,9455, deste, segue com azimute de 139º04'46" e distância de 51,79 m, até o Vértice P-539 com coordenadas Leste 497.457,3212 e Norte 9.181.153,8127, deste, segue com azimute de 134º09'42" e distância de 47,75 m, até o Vértice P-540 com coordenadas Leste 497.491,5742 e Norte

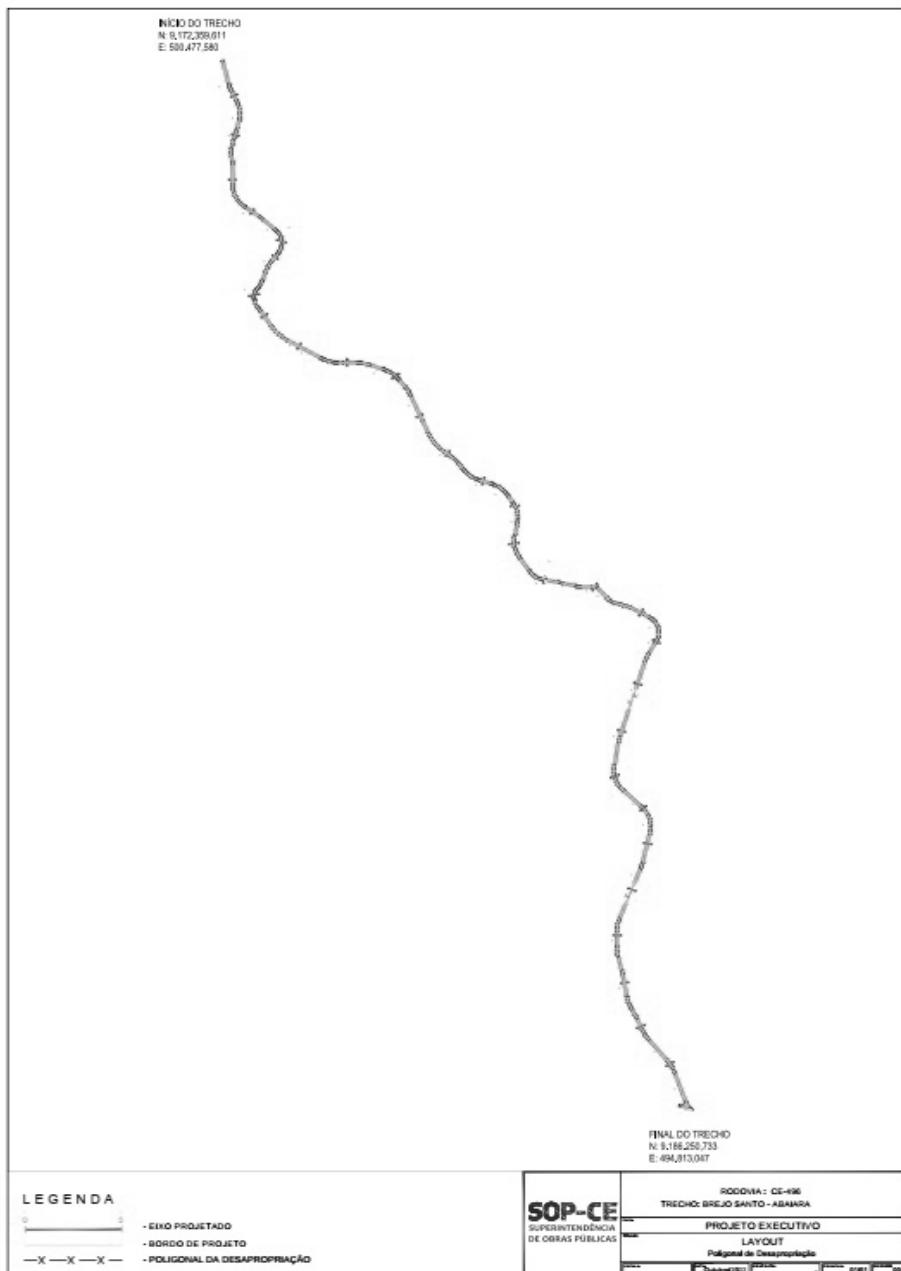
9.181.120,5478, deste, segue com azimute de 128°55'44" e distância de 58,16 m, até o Vértice P-541 com coordenadas Leste 497.536,8147 e Norte 9.181.084,0057, deste, segue com azimute de 126°03'18" e distância de 72,46 m, até o Vértice P-542 com coordenadas Leste 497.595,3970 e Norte 9.181.041,3570, deste, segue com azimute de 127°20'00" e distância de 27,66 m, até o Vértice P-543 com coordenadas Leste 497.617,3905 e Norte 9.181.024,5822, deste, segue com azimute de 129°53'26" e distância de 27,68 m, até o Vértice P-544 com coordenadas Leste 497.638,6259 e Norte 9.181.006,8326, deste, segue com azimute de 132°39'34" e distância de 32,25 m, até o Vértice P-545 com coordenadas Leste 497.662,3390 e Norte 9.180.984,9818, deste, segue com azimute de 135°29'56" e distância de 29,20 m, até o Vértice P-546 com coordenadas Leste 497.682,8036 e Norte 9.180.964,1577, deste, segue com azimute de 138°20'49" e distância de 32,44 m, até o Vértice P-547 com coordenadas Leste 497.704,3624 e Norte 9.180.939,9206, deste, segue com azimute de 140°59'12" e distância de 24,68 m, até o Vértice P-548 com coordenadas Leste 497.719,9004 e Norte 9.180.920,7419, deste, segue com azimute de 143°22'44" e distância de 27,09 m, até o Vértice P-549 com coordenadas Leste 497.736,0581 e Norte 9.180.899,0023, deste, segue com azimute de 144°37'50" e distância de 40,40 m, até o Vértice P-550 com coordenadas Leste 497.759,4430 e Norte 9.180.866,0594, deste, segue com azimute de 144°33'56" e distância de 11,93 m, até o Vértice P-551 com coordenadas Leste 497.766,3605 e Norte 9.180.856,3379, deste, segue com azimute de 144°10'22" e distância de 11,79 m, até o Vértice P-552 com coordenadas Leste 497.773,2642 e Norte 9.180.846,7753, deste, segue com azimute de 143°23'15" e distância de 11,66 m, até o Vértice P-553 com coordenadas Leste 497.780,2164 e Norte 9.180.837,4184, deste, segue com azimute de 142°12'33" e distância de 11,52 m, até o Vértice P-554 com coordenadas Leste 497.787,2755 e Norte 9.180.828,3149, deste, segue com azimute de 140°38'17" e distância de 11,38 m, até o Vértice P-555 com coordenadas Leste 497.794,4944 e Norte 9.180.819,5146, deste, segue com azimute de 138°07'40" e distância de 18,33 m, até o Vértice P-556 com coordenadas Leste 497.806,7309 e Norte 9.180.805,8635, deste, segue com azimute de 134°12'20" e distância de 26,84 m, até o Vértice P-557 com coordenadas Leste 497.825,9709 e Norte 9.180.787,1498, deste, segue com azimute de 129°33'24" e distância de 26,70 m, até o Vértice P-558 com coordenadas Leste 497.846,5529 e Norte 9.180.770,1491, deste, segue com azimute de 124°48'54" e distância de 27,91 m, até o Vértice P-559 com coordenadas Leste 497.869,4646 e Norte 9.180.754,2161, deste, segue com azimute de 119°56'03" e distância de 28,30 m, até o Vértice P-560 com coordenadas Leste 497.893,9901 e Norte 9.180.740,0938, deste, segue com azimute de 115°34'59" e distância de 21,81 m, até o Vértice P-561 com coordenadas Leste 497.913,6598 e Norte 9.180.730,6768, deste, segue com azimute de 112°46'16" e distância de 11,38 m, até o Vértice P-562 com coordenadas Leste 497.924,1551 e Norte 9.180.726,2712, deste, segue com azimute de 111°12'00" e distância de 11,52 m, até o Vértice P-563 com coordenadas Leste 497.934,8952 e Norte 9.180.722,1054, deste, segue com azimute de 110°01'18" e distância de 11,66 m, até o Vértice P-564 com coordenadas Leste 497.945,8477 e Norte 9.180.718,1143, deste, segue com azimute de 109°14'09" e distância de 11,79 m, até o Vértice P-565 com coordenadas Leste 497.956,9834 e Norte 9.180.714,2286, deste, segue com azimute de 108°50'39" e distância de 11,93 m, até o Vértice P-566 com coordenadas Leste 497.968,2753 e Norte 9.180.710,3748, deste, segue com azimute de 108°46'43" e distância de 126,61 m, até o Vértice P-567 com coordenadas Leste 498.088,1414 e Norte 9.180.669,6193, deste, segue com azimute de 108°50'39" e distância de 12,07 m, até o Vértice P-568 com coordenadas Leste 498.099,5631 e Norte 9.180.665,7212, deste, segue com azimute de 109°14'15" e distância de 12,21 m, até o Vértice P-569 com coordenadas Leste 498.111,0872 e Norte 9.180.661,6996, deste, segue com azimute de 110°01'24" e distância de 12,34 m, até o Vértice P-570 com coordenadas Leste 498.122,6839 e Norte 9.180.657,4734, deste, segue com azimute de 111°12'10" e distância de 12,48 m, até o Vértice P-571 com coordenadas Leste 498.134,3188 e Norte 9.180.652,9599, deste, segue com azimute de 112°46'27" e distância de 12,62 m, até o Vértice P-572 com coordenadas Leste 498.145,9518 e Norte 9.180.648,0760, deste, segue com azimute de 115°39'11" e distância de 25,35 m, até o Vértice P-573 com coordenadas Leste 498.168,8058 e Norte 9.180.637,1002, deste, segue com azimute de 119°56'02" e distância de 29,92 m, até o Vértice P-574 com coordenadas Leste 498.194,7367 e Norte 9.180.622,1689, deste, segue com azimute de 124°36'18" e distância de 30,39 m, até o Vértice P-575 com coordenadas Leste 498.219,7539 e Norte 9.180.604,9074, deste, segue com azimute de 129°13'08" e distância de 29,18 m, até o Vértice P-576 com coordenadas Leste 498.242,3576 e Norte 9.180.586,4598, deste, segue com azimute de 132°59'46" e distância de 19,60 m, até o Vértice P-577 com coordenadas Leste 498.256,6942 e Norte 9.180.573,0925, deste, segue com azimute de 136°10'25" e distância de 21,43 m, até o Vértice P-578 com coordenadas Leste 498.271,5341 e Norte 9.180.557,6319, deste, segue com azimute de 139°31'51" e distância de 21,92 m, até o Vértice P-579 com coordenadas Leste 498.285,7629 e Norte 9.180.540,9539, deste, segue com azimute de 142°08'36" e distância de 12,62 m, até o Vértice P-580 com coordenadas Leste 498.293,5056 e Norte 9.180.530,9924, deste, segue com azimute de 143°42'56" e distância de 12,48 m, até o Vértice P-581 com coordenadas Leste 498.300,8910 e Norte 9.180.520,9327, deste, segue com azimute de 145°05'07" e distância de 17,79 m, até o Vértice P-582 com coordenadas Leste 498.311,0733 e Norte 9.180.506,3447, deste, segue com azimute de 145°58'47" e distância de 18,83 m, até o Vértice P-583 com coordenadas Leste 498.321,6065 e Norte 9.180.490,7405, deste, segue com azimute de 146°08'22" e distância de 77,97 m, até o Vértice P-584 com coordenadas Leste 498.365,0484 e Norte 9.180.425,9957, deste, segue com azimute de 146°33'46" e distância de 30,83 m, até o Vértice P-585 com coordenadas Leste 498.382,0384 e Norte 9.180.400,2653, deste, segue com azimute de 149°12'03" e distância de 33,39 m, até o Vértice P-586 com coordenadas Leste 498.399,1372 e Norte 9.180.371,5808, deste, segue com azimute de 154°21'40" e distância de 37,70 m, até o Vértice P-587 com coordenadas Leste 498.415,4494 e Norte 9.180.337,5938, deste, segue com azimute de 160°54'24" e distância de 46,79 m, até o Vértice P-588 com coordenadas Leste 498.430,7556 e Norte 9.180.293,3752, deste, segue com azimute de 166°44'15" e distância de 28,47 m, até o Vértice P-01 com coordenadas Leste 498.437,2880 e Norte 9.180.265,6603, deste, segue com azimute de 171°57'51" e distância de 39,01 m, até o Vértice P-590 com coordenadas Leste 498.442,7409 e Norte 9.180.227,0361, deste, segue com azimute de 177°51'34" e distância de 37,10 m, até o Vértice P-591 com coordenadas Leste 498.444,1266 e Norte 9.180.189,9649, deste, segue com azimute de 183°34'07" e distância de 37,73 m, até o Vértice P-592 com coordenadas Leste 498.441,7779 e Norte 9.180.152,3031, deste, segue com azimute de 188°41'39" e distância de 29,64 m, até o Vértice P-593 com coordenadas Leste 498.437,2973 e Norte 9.180.123,0027, deste, segue com azimute de 191°14'27" e distância de 33,72 m, até o Vértice P-594 com coordenadas Leste 498.430,7232 e Norte 9.180.089,9250, deste, segue com azimute de 191°44'45" e distância de 119,47 m, até o Vértice P-595 com coordenadas Leste 498.406,4020 e Norte 9.179.972,9525, deste, segue com azimute de 191°29'07" e distância de 23,73 m, até o Vértice P-596 com coordenadas Leste 498.401,6778 e Norte 9.179.949,7020, deste, segue com azimute de 189°23'16" e distância de 31,83 m, até o Vértice P-597 com coordenadas Leste 498.396,4866 e Norte 9.179.918,3026, deste, segue com azimute de 184°59'47" e distância de 26,62 m, até o Vértice P-598 com coordenadas Leste 498.394,1684 e Norte 9.179.891,7866, deste, segue com azimute de 180°18'47" e distância de 27,32 m, até o Vértice P-599 com coordenadas Leste 498.394,0191 e Norte 9.179.864,4627, deste, segue com azimute de 175°25'02" e distância de 29,06 m, até o Vértice P-600 com coordenadas Leste 498.396,3408 e Norte 9.179.835,4984, deste, segue com azimute de 170°51'14" e distância de 23,49 m, até o Vértice P-601 com coordenadas Leste 498.400,0746 e Norte 9.179.812,3071, deste, segue com azimute de 166°44'14" e distância de 23,92 m, até o Vértice P-602 com coordenadas Leste 498.405,5631 e Norte 9.179.789,0216, deste, segue com azimute de 162°37'08" e distância de 23,50 m, até o Vértice P-603 com coordenadas Leste 498.412,5845 e Norte 9.179.766,5903, deste, segue com azimute de 158°07'56" e distância de 28,17 m, até o Vértice P-604 com coordenadas Leste 498.423,0757 e Norte 9.179.740,4502, deste, segue com azimute de 153°14'24" e distância de 28,17 m, até o Vértice P-605 com coordenadas Leste 498.435,7579 e Norte 9.179.715,3000, deste, segue com azimute de 149°05'08" e distância de 22,90 m, até o Vértice P-606 com coordenadas Leste 498.447,5230 e Norte 9.179.695,6533, deste, segue com azimute de 147°07'34" e distância de 11,66 m, até o Vértice P-607 com coordenadas Leste 498.453,8503 e Norte 9.179.685,8630, deste, segue com azimute de 146°08'37" e distância de 23,73 m, até o Vértice P-608 com coordenadas Leste 498.467,0681 e Norte 9.179.666,1605, deste, segue com azimute de 145°52'59" e distância de 183,41 m, até o Vértice P-609 com coordenadas Leste 498.569,9373 e Norte 9.179.514,3197, deste, segue com azimute de 145°43'58" e distância de 15,14 m, até o Vértice P-610 com coordenadas Leste 498.578,4807 e Norte 9.179.501,7802, deste, segue com azimute de 144°42'48" e distância de 17,29 m, até o Vértice P-611 com coordenadas Leste 498.588,4686 e Norte 9.179.487,6668, deste, segue com azimute de 142°26'33" e distância de 16,90 m, até o Vértice P-612 com coordenadas Leste 498.598,7709 e Norte 9.179.474,2684, deste, segue com azimute de 137°45'13" e distância de 26,39 m, até o Vértice P-613 com coordenadas Leste 498.616,5131 e Norte 9.179.454,7333, deste, segue com azimute de 131°32'41" e distância de 23,56 m, até o Vértice P-614 com coordenadas Leste 498.634,1493 e Norte 9.179.439,1056, deste, segue com azimute de 125°25'22" e distância de 25,56 m, até o Vértice P-615 com coordenadas Leste 498.654,9805 e Norte 9.179.424,2891, deste, segue com azimute de 119°50'11" e distância de 19,27 m, até o Vértice P-616 com coordenadas Leste 498.671,6934 e Norte 9.179.414,7034, deste, segue com azimute de 114°57'18" e distância de 19,91 m, até o Vértice P-617 com coordenadas Leste 498.689,7479 e Norte 9.179.406,3017, deste, segue com azimute de 109°37'19" e distância de 22,90 m, até o Vértice P-618 com coordenadas Leste 498.711,3137 e Norte 9.179.398,6131, deste, segue com azimute de 104°07'50" e distância de 27,47 m, até o Vértice P-619 com coordenadas Leste 498.737,9526 e Norte 9.179.391,9068, deste, segue com azimute de 101°03'04" e distância de 27,46 m, até o Vértice P-620 com coordenadas Leste 498.764,8998 e Norte 9.179.386,6439, deste, segue com azimute de 100°33'23" e distância de 162,39 m, até o Vértice P-621 com coordenadas Leste 498.924,5429 e Norte 9.179.356,8933, deste, segue com azimute de 101°17'46" e distância de 26,34 m, até o Vértice P-622 com coordenadas Leste 498.950,3698 e Norte 9.179.351,7344, deste, segue com azimute de 102°46'32" e distância de 26,34 m, até o Vértice P-623 com coordenadas Leste 498.976,0549 e Norte 9.179.345,9104, deste, segue com azimute de 103°30'55" e distância de 150,94 m, até o Vértice P-624 com coordenadas Leste 499.122,8172 e Norte 9.179.310,6345, deste, segue com azimute de 101°59'29" e distância de 17,55 m, até o Vértice P-625 com coordenadas Leste 499.139,9847 e Norte 9.179.306,9881, deste, segue com azimute de 98°51'12" e distância de 18,59 m, até o Vértice P-626 com coordenadas Leste 499.158,3571 e Norte 9.179.304,1264, deste, segue com azimute de 95°49'03" e distância de 16,37 m, até o Vértice P-627 com coordenadas Leste 499.174,6452 e Norte 9.179.302,4669, deste, segue com azimute de 93°14'57" e distância de 13,21 m, até o Vértice P-628 com coordenadas Leste 499.187,8356 e Norte 9.179.301,7181, deste, segue com azimute de 92°06'07" e distância de 134,42 m, até o Vértice P-629 com coordenadas Leste 499.322,1686 e Norte 9.179.296,7876, deste, segue com azimute de 95°46'08" e distância de 60,41 m, até o Vértice P-630 com coordenadas Leste 499.382,2760 e Norte 9.179.290,7150, deste, segue com azimute de 106°22'50" e distância de 14,73 m, até o Vértice P-631 com coordenadas Leste 499.396,4102 e Norte



9.179.286,5603, deste, segue com azimute de 127°36'15" e distância de 14,73 m, até o Vértice P-632 com coordenadas Leste 499.408,0818 e Norte 9.179.277,5706, deste, segue com azimute de 138°12'57" e distância de 175,42 m, até o Vértice P-633 com coordenadas Leste 499.524,9701 e Norte 9.179.146,7653, deste, segue com azimute de 139°33'40" e distância de 34,66 m, até o Vértice P-634 com coordenadas Leste 499.547,4545 e Norte 9.179.120,3824, deste, segue com azimute de 133°31'54" e distância de 16,81 m, até o Vértice P-635 com coordenadas Leste 499.559,6398 e Norte 9.179.108,8062, deste, segue com azimute de 120°02'44" e distância de 22,00 m, até o Vértice P-636 com coordenadas Leste 499.578,6817 e Norte 9.179.097,7922, deste, segue com azimute de 112°23'56" e distância de 28,57 m, até o Vértice P-637 com coordenadas Leste 499.605,0965 e Norte 9.179.086,9054, deste, segue com azimute de 107°59'56" e distância de 66,44 m, até o Vértice P-638 com coordenadas Leste 499.668,2806 e Norte 9.179.066,3771, deste, segue com azimute de 107°11'21" e distância de 49,12 m, até o Vértice P-639 com coordenadas Leste 499.715,2107 e Norte 9.179.051,8595, deste, segue com azimute de 108°28'17" e distância de 96,43 m, até o Vértice P-640 com coordenadas Leste 499.806,6715 e Norte 9.179.021,3081, deste, segue com azimute de 118°42'33" e distância de 183,78 m, até o Vértice P-641 com coordenadas Leste 499.967,8628 e Norte 9.178.933,0252, deste, segue com azimute de 121°28'13" e distância de 71,52 m, até o Vértice P-642 com coordenadas Leste 500.028,8655 e Norte 9.178.895,6862, deste, segue com azimute de 121°50'47" e distância de 23,00 m, até o Vértice P-643 com coordenadas Leste 500.048,4073 e Norte 9.178.883,5478, deste, segue com azimute de 124°09'16" e distância de 24,57 m, até o Vértice P-644 com coordenadas Leste 500.068,7386 e Norte 9.178.869,7543, deste, segue com azimute de 128°56'56" e distância de 26,33 m, até o Vértice P-645 com coordenadas Leste 500.089,2160 e Norte 9.178.853,2023, deste, segue com azimute de 135°53'25" e distância de 31,93 m, até o Vértice P-646 com coordenadas Leste 500.111,4429 e Norte 9.178.830,2738, deste, segue com azimute de 142°55'00" e distância de 26,40 m, até o Vértice P-647 com coordenadas Leste 500.127,3625 e Norte 9.178.809,2115, deste, segue com azimute de 150°11'19" e distância de 33,97 m, até o Vértice P-648 com coordenadas Leste 500.144,2505 e Norte 9.178.779,7371, deste, segue com azimute de 158°42'18" e distância de 36,09 m, até o Vértice P-649 com coordenadas Leste 500.157,3575 e Norte 9.178.746,1105, deste, segue com azimute de 166°25'51" e distância de 29,43 m, até o Vértice P-650 com coordenadas Leste 500.164,2613 e Norte 9.178.717,5062, deste, segue com azimute de 173°18'54" e distância de 26,96 m, até o Vértice P-651 com coordenadas Leste 500.167,4001 e Norte 9.178.690,7267, deste, segue com azimute de 180°05'20" e distância de 29,28 m, até o Vértice P-652 com coordenadas Leste 500.167,3547 e Norte 9.178.661,4458, deste, segue com azimute de 187°54'47" e distância de 35,67 m, até o Vértice P-653 com coordenadas Leste 500.162,4445 e Norte 9.178.626,1185, deste, segue com azimute de 195°43'06" e distância de 29,13 m, até o Vértice P-654 com coordenadas Leste 500.154,5539 e Norte 9.178.598,0813, deste, segue com azimute de 201°33'54" e distância de 19,54 m, até o Vértice P-655 com coordenadas Leste 500.147,3708 e Norte 9.178.579,9064, deste, segue com azimute de 206°16'12" e distância de 27,20 m, até o Vértice P-656 com coordenadas Leste 500.135,3312 e Norte 9.178.555,5140, deste, segue com azimute de 209°18'41" e distância de 27,33 m, até o Vértice P-657 com coordenadas Leste 500.121,9493 e Norte 9.178.531,6788, deste, segue com azimute de 209°50'28" e distância de 155,06 m, até o Vértice P-658 com coordenadas Leste 500.044,7910 e Norte 9.178.397,1772, deste, segue com azimute de 208°15'22" e distância de 32,08 m, até o Vértice P-659 com coordenadas Leste 500.029,6016 e Norte 9.178.368,9157, deste, segue com azimute de 205°05'11" e distância de 32,08 m, até o Vértice P-660 com coordenadas Leste 500.015,9982 e Norte 9.178.339,8575, deste, segue com azimute de 201°54'59" e distância de 32,08 m, até o Vértice P-661 com coordenadas Leste 500.004,0224 e Norte 9.178.310,0915, deste, segue com azimute de 198°44'47" e distância de 32,08 m, até o Vértice P-662 com coordenadas Leste 499.993,7110 e Norte 9.178.279,7088, deste, segue com azimute de 197°09'41" e distância de 1035,37 m, até o Vértice P-663 com coordenadas Leste 499.688,2083 e Norte 9.177.290,4374, deste, segue com azimute de 195°07'03" e distância de 41,37 m, até o Vértice P-664 com coordenadas Leste 499.677,4182 e Norte 9.177.250,4962, deste, segue com azimute de 191°01'47" e distância de 41,37 m, até o Vértice P-665 com coordenadas Leste 499.669,5029 e Norte 9.177.209,8875, deste, segue com azimute de 188°59'08" e distância de 293,31 m, até o Vértice P-666 com coordenadas Leste 499.623,6913 e Norte 9.176.920,1748, deste, segue com azimute de 188°17'43" e distância de 38,41 m, até o Vértice P-667 com coordenadas Leste 499.618,1499 e Norte 9.176.882,1674, deste, segue com azimute de 184°50'45" e distância de 29,21 m, até o Vértice P-668 com coordenadas Leste 499.615,6822 e Norte 9.176.853,0595, deste, segue com azimute de 179°39'34" e distância de 32,16 m, até o Vértice P-669 com coordenadas Leste 499.615,8734 e Norte 9.176.820,9046, deste, segue com azimute de 173°39'36" e distância de 36,92 m, até o Vértice P-670 com coordenadas Leste 499.619,9505 e Norte 9.176.784,2096, deste, segue com azimute de 167°53'20" e distância de 29,53 m, até o Vértice P-671 com coordenadas Leste 499.626,1455 e Norte 9.176.755,3397, deste, segue com azimute de 162°08'32" e distância de 36,64 m, até o Vértice P-672 com coordenadas Leste 499.637,3826 e Norte 9.176.720,4613, deste, segue com azimute de 156°01'47" e distância de 33,73 m, até o Vértice P-673 com coordenadas Leste 499.651,0854 e Norte 9.176.689,6411, deste, segue com azimute de 150°28'57" e distância de 30,15 m, até o Vértice P-674 com coordenadas Leste 499.665,9394 e Norte 9.176.663,4055, deste, segue com azimute de 145°04'38" e distância de 32,09 m, até o Vértice P-675 com coordenadas Leste 499.684,3118 e Norte 9.176.637,0916, deste, segue com azimute de 138°45'33" e distância de 42,80 m, até o Vértice P-676 com coordenadas Leste 499.712,5281 e Norte 9.176.604,9066, deste, segue com azimute de 134°45'25" e distância de 33,59 m, até o Vértice P-677 com coordenadas Leste 499.736,3778 e Norte 9.176.581,2585, deste, segue com azimute de 134°13'53" e distância de 274,68 m, até o Vértice P-678 com coordenadas Leste 499.933,1947 e Norte 9.176.389,6525, deste, segue com azimute de 134°36'26" e distância de 29,02 m, até o Vértice P-679 com coordenadas Leste 499.953,8552 e Norte 9.176.369,2733, deste, segue com azimute de 137°18'36" e distância de 36,91 m, até o Vértice P-680 com coordenadas Leste 499.978,8819 e Norte 9.176.342,1426, deste, segue com azimute de 142°22'48" e distância de 33,35 m, até o Vértice P-681 com coordenadas Leste 499.999,2402 e Norte 9.176.315,7258, deste, segue com azimute de 148°57'12" e distância de 51,49 m, até o Vértice P-682 com coordenadas Leste 500.025,7964 e Norte 9.176.271,6103, deste, segue com azimute de 155°48'17" e distância de 36,94 m, até o Vértice P-683 com coordenadas Leste 500.040,9353 e Norte 9.176.237,9175, deste, segue com azimute de 161°26'45" e distância de 35,89 m, até o Vértice P-684 com coordenadas Leste 500.052,3561 e Norte 9.176.203,8915, deste, segue com azimute de 167°23'08" e distância de 40,79 m, até o Vértice P-685 com coordenadas Leste 500.061,2637 e Norte 9.176.164,0882, deste, segue com azimute de 173°21'44" e distância de 36,37 m, até o Vértice P-686 com coordenadas Leste 500.065,4677 e Norte 9.176.127,9632, deste, segue com azimute de 178°40'14" e distância de 32,16 m, até o Vértice P-687 com coordenadas Leste 500.066,2140 e Norte 9.176.095,8076, deste, segue com azimute de 183°26'12" e distância de 29,38 m, até o Vértice P-688 com coordenadas Leste 500.064,4529 e Norte 9.176.066,4830, deste, segue com azimute de 187°52'24" e distância de 28,40 m, até o Vértice P-689 com coordenadas Leste 500.060,5626 e Norte 9.176.038,3509, deste, segue com azimute de 191°50'46" e distância de 47,65 m, até o Vértice P-690 com coordenadas Leste 500.050,7807 e Norte 9.175.991,7147, deste, segue com azimute de 192°50'42" e distância de 385,07 m, até o Vértice P-691 com coordenadas Leste 499.965,1751 e Norte 9.175.616,2854, deste, segue com azimute de 193°55'28" e distância de 23,36 m, até o Vértice P-692 com coordenadas Leste 499.959,5537 e Norte 9.175.593,6119, deste, segue com azimute de 196°02'47" e distância de 22,56 m, até o Vértice P-693 com coordenadas Leste 499.953,3168 e Norte 9.175.571,9274, deste, segue com azimute de 198°11'27" e distância de 23,84 m, até o Vértice P-694 com coordenadas Leste 499.945,8736 e Norte 9.175.549,2767, deste, segue com azimute de 200°18'47" e distância de 22,08 m, até o Vértice P-695 com coordenadas Leste 499.938,2081 e Norte 9.175.528,5688, deste, segue com azimute de 201°20'00" e distância de 694,13 m, até o Vértice P-696 com coordenadas Leste 499.685,6871 e Norte 9.174.881,9968, deste, segue com azimute de 201°04'22" e distância de 23,73 m, até o Vértice P-697 com coordenadas Leste 499.677,1565 e Norte 9.174.859,8579, deste, segue com azimute de 199°19'53" e distância de 26,14 m, até o Vértice P-698 com coordenadas Leste 499.668,5043 e Norte 9.174.835,1944, deste, segue com azimute de 195°04'16" e distância de 32,28 m, até o Vértice P-699 com coordenadas Leste 499.660,1104 e Norte 9.174.804,0228, deste, segue com azimute de 189°51'57" e distância de 27,77 m, até o Vértice P-700 com coordenadas Leste 499.655,3528 e Norte 9.174.776,6669, deste, segue com azimute de 185°11'15" e distância de 26,85 m, até o Vértice P-701 com coordenadas Leste 499.652,9252 e Norte 9.174.749,9280, deste, segue com azimute de 181°19'45" e distância de 43,55 m, até o Vértice P-702 com coordenadas Leste 499.651,9150 e Norte 9.174.706,3905, deste, segue com azimute de 180°26'20" e distância de 187,48 m, até o Vértice P-703 com coordenadas Leste 499.650,4792 e Norte 9.174.715,518,9112, deste, segue com azimute de 179°05'11" e distância de 27,38 m, até o Vértice P-704 com coordenadas Leste 499.650,9157 e Norte 9.174.491,5388, deste, segue com azimute de 176°20'48" e distância de 28,09 m, até o Vértice P-705 com coordenadas Leste 499.652,7053 e Norte 9.174.463,5094, deste, segue com azimute de 173°34'36" e distância de 24,73 m, até o Vértice P-706 com coordenadas Leste 499.655,4725 e Norte 9.174.438,9298, deste, segue com azimute de 170°51'28" e distância de 35,81 m, até o Vértice P-707 com coordenadas Leste 499.661,1622 e Norte 9.174.403,5752, deste, segue com azimute de 167°46'25" e distância de 24,37 m, até o Vértice P-708 com coordenadas Leste 499.666,3230 e Norte 9.174.379,7587, deste, segue com azimute de 166°34'11" e distância de 186,82 m, até o Vértice P-709 com coordenadas Leste 499.709,7148 e Norte 9.174.198,0433, deste, segue com azimute de 167°27'15" e distância de 31,49 m, até o Vértice P-710 com coordenadas Leste 499.716,5542 e Norte 9.174.167,3089, deste, segue com azimute de 169°13'23" e distância de 31,49 m, até o Vértice P-711 com coordenadas Leste 499.722,4417 e Norte 9.174.136,3781, deste, segue com azimute de 170°06'26" e distância de 284,94 m, até o Vértice P-712 com coordenadas Leste 499.771,3954 e Norte 9.173.855,6750, deste, segue com azimute de 169°09'46" e distância de 19,12 m, até o Vértice P-713 com coordenadas Leste 499.774,9900 e Norte 9.173.836,8978, deste, segue com azimute de 166°24'40" e distância de 36,59 m, até o Vértice P-714 com coordenadas Leste 499.783,5859 e Norte 9.173.801,3361, deste, segue com azimute de 162°56'42" e distância de 33,58 m, até o Vértice P-715 com coordenadas Leste 499.793,4348 e Norte 9.173.769,2319, deste, segue com azimute de 159°47'52" e distância de 30,12 m, até o Vértice P-716 com coordenadas Leste 499.803,8375 e Norte 9.173.740,9615, deste, segue com azimute de 156°48'05" e distância de 30,54 m, até o Vértice P-717 com coordenadas Leste 499.815,8680 e Norte 9.173.712,8905, deste, segue com azimute de 154°12'19" e distância de 22,01 m, até o Vértice P-718 com coordenadas Leste 499.825,4473 e Norte 9.173.693,0702, deste, segue com azimute de 152°01'50" e distância de 22,01 m, até o Vértice P-719 com coordenadas Leste 499.835,7718 e Norte 9.173.673,6276, deste, segue com azimute de 150°56'35" e distância de 66,92 m, até o Vértice P-720 com coordenadas Leste 499.868,2751 e Norte 9.173.615,1273, deste, segue com azimute de 152°20'28" e distância de 30,26 m, até o Vértice P-721 com coordenadas Leste 499.882,3202 e Norte 9.173.588,3285, deste, segue com azimute de 155°08'15" e distância de 30,26 m, até o Vértice P-722 com coordenadas Leste 499.895,0412 e Norte

9.173.560,8763, deste, segue com azimute de 156°32'09" e distância de 154,43 m, até o Vértice P-723 com coordenadas Leste 499.956,5324 e Norte 9.173.419,2147, deste, segue com azimute de 155°01'30" e distância de 30,58 m, até o Vértice P-724 com coordenadas Leste 499.969,4452 e Norte 9.173.391,4915, deste, segue com azimute de 151°54'11" e distância de 32,61 m, até o Vértice P-725 com coordenadas Leste 499.984,8052 e Norte 9.173.362,7210, deste, segue com azimute de 148°41'27" e distância de 32,42 m, até o Vértice P-726 com coordenadas Leste 500.001,6503 e Norte 9.173.335,0257, deste, segue com azimute de 145°37'51" e distância de 29,52 m, até o Vértice P-727 com coordenadas Leste 500.018,3169 e Norte 9.173.310,6565, deste, segue com azimute de 142°31'46" e distância de 33,26 m, até o Vértice P-728 com coordenadas Leste 500.038,5505 e Norte 9.173.284,2594, deste, segue com azimute de 140°53'11" e distância de 347,29 m, até o Vértice P-729 com coordenadas Leste 500.257,6444 e Norte 9.173.014,7940, deste, segue com azimute de 142°43'36" e distância de 39,82 m, até o Vértice P-730 com coordenadas Leste 500.281,7572 e Norte 9.172.983,1109, neste, segue com azimute de 146°22'09" e distância de 39,00 m, até o Vértice P-731 com coordenadas Leste 500.303,3591 e Norte 9.172.950,6355, deste, segue com azimute de 150°05'28" e distância de 41,54 m, até o Vértice P-732 com coordenadas Leste 500.324,0701 e Norte 9.172.914,6307, deste, segue com azimute de 153°38'47" e distância de 35,39 m, até o Vértice P-733 com coordenadas Leste 500.339,7820 e Norte 9.172.882,9148, deste, segue com azimute de 156°53'57" e distância de 36,79 m, até o Vértice P-734 com coordenadas Leste 500.354,1681 e Norte 9.172.849,0520, deste, segue com azimute de 159°40'33" e distância de 21,50 m, até o Vértice P-735 com coordenadas Leste 500.361,6342 e Norte 9.172.828,8945, deste, segue com azimute de 160°40'09" e distância de 396,84 m, até o Vértice P-736 com coordenadas Leste 500.492,9967 e Norte 9.172.454,4257, deste, segue com azimute de 161°04'37" e distância de 22,48 m, até o Vértice P-737 com coordenadas Leste 500.500,2876 e Norte 9.172.433,1587, deste, segue com azimute de 154°40'27" e distância de 34,43 m, até o Vértice P-738 com coordenadas Leste 500.515,0138 e Norte 9.172.402,0416, deste, segue com azimute de 147°29'54" e distância de 29,35 m, até o Vértice P-739 com coordenadas Leste 500.530,7817 e Norte 9.172.377,2926, deste, segue com azimute de 131°06'34" e distância de 24,20 m, até o Vértice P-740 com coordenadas Leste 500.549,0145 e Norte 9.172.361,3818, deste, segue com azimute de 110°16'25" e distância de 24,11 m, até o Vértice P-741 com coordenadas Leste 500.571,6354 e Norte 9.172.353,0259, deste, segue com azimute de 286°06'48" e distância de 190,36 m, segue até o Vértice P-1, de coordenadas Leste 500.388,7521 e Norte 9.172.405,8587 ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 70,78 ha. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.305, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023



DECRETO N°35.307, de 13 de fevereiro de 2023.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS QUE DECLARAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DE CHORÓ E PEDRA BRANCA, AFETADAS POR SECA (COBRADE: 1.4.1.2.0), E DE MONSENHOR TABOSA, AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE: 1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no art. 30 do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no art. 22 do Decreto Estadual nº 34.595, de 17 de março de 2022, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento

Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública; CONSIDERANDO que os desastres ocorridos ocasionaram danos humanos e ambientais em áreas urbanas e rurais, bem como prejuízos econômicos públicos e privados, ressaltando o impacto social do desastre; CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 01/2023, de 03 de fevereiro de 2023, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CEDEC/CBMCE); DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os decretos municipais indicados no Anexo Único deste Decreto, que declaram SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas dos municípios de Choró e Pedra Branca, afetadas por seca (COBRADE: 1.4.1.2.0), e de Monsenhor Tabosa, afetadas por estiagem (COBRADE: 1.4.1.1.0).

Parágrafo Único. A situação de anormalidade de que trata o caput deste artigo é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelos desastres mencionados, incluídas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pelos Municípios.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), no âmbito do Estado do Ceará, para prestar apoio complementar aos Municípios afetados, sob coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta aos desastres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar durante o prazo estabelecido pelos decretos municipais, indicados no Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.307, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

MUNICÍPIO	DESASTRE	DECRETO	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
Choró	Seca - 1.4.1.2.0	065, de 19/12/2022	17/06/2023
Monsenhor Tabosa	Estiagem - 1.4.1.1.0	75, de 16/01/2023	15/07/2023
Pedra Branca	Seca - 1.4.1.2.0	29, de 13/10/2022	09/04/2023

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR IURI CHAGAS DE CARVALHO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral Executivo Assistente, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de fevereiro de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORATARIA CM N°006|2023 - O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** o TEN CEL BM HOMERO CATUNDA BATISTA, M.F.: 105.580-1-8, para a função de Assessor, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 27 de janeiro de 2023. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** * *** *

PORATARIA CM N°008|2023 - O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** o TENENTE-CORONEL QOPM RAPHAEL FERNANDES PEREIRA, M.F.: 135.646-1-2, para a função de Chefe da Unidade Militar de Segurança, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 31 de janeiro de 2023. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** * *** *

PORATARIA CM N°009|2023 - O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** o 2º TENENTE QOAPM SALOMAO NOGUEIRA LIMA, M.F.: 108.508-1-9 para a função de AJUDANTE DE ORDENS da Unidade Militar de Segurança, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 1º de fevereiro de 2023. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** * *** *

PORATARIA CC N°27|2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 800.063-5-7, deste Órgão, a viajar à cidade de Icapuí-CE, no dia 11 de janeiro de 2023 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO N°34/2022

ESPECIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO N° 34/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.910.740/0001-28. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Fomento nº 34/2022 por 60 (sessenta) dias, com início em 07/02/2023 e término em 07/04/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 34/2022. DATA: 02 de fevereiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Ronaldo Moraes Nascimento, Presidente da Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA N°006/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor CÍCERO DOS SANTOS LEITE ,ocupante do cargo MOTORISTA ,matrícula 033799-1-4 ,durante o mês de FEVEREIRO / 2023 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 1º de fevereiro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORATARIA N°007/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de proceder visita e audições nas Instituições de Ensino, localizadas no município de Juazeiro do Norte , concedendo-lhes 2 e 1/2 diárias e meia mais acréscimo de 20% , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 1º de fevereiro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°007/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ	AUDITOR	300008-1-1	III	03 a 05/02/2023	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	2 e 1/2	77,10	38,55	231,30
LÚCIA MARIA BESERRA VERAS	CONSELHEIRO	169742-1-8	IV	03 a 05/02/2023	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	2 e 1/2	64,83	32,42	194,50
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	ASSESSOR ESPECIAL	001633-1-7	III	03 a 05/02/2023	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	2 e 1/2	77,10	38,55	231,30

*** *** ***

PORATARIA N°019/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 05588189/2022, RESOLVE designar **DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutoranda em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia na instituição de ensino CURSOS CEDDS, localizado na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 4160, Bairro: Centro, Município: Horizonte – Ceará, CEP: 62.880-384, quanto ao Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde., concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de fevereiro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°020/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08051097/2022, RESOLVE designar **MÁRCIA ANDRÉIA BARROS MOURA FÉ**, graduada em Nutrição, Mestre e Doutora em Saúde Coletiva pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, com a finalidade de proceder verificação prévia na instituição de ensino INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC – UNID. FATEC - CARIRI, localizado na Rua Amália Xavier, S/N, Bairro: Triângulo, Município: Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.040-000, objetivando o Recredenciamento da Instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Panificação, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de fevereiro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



RELAÇÃO DE PARECERES N°97

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	14/2023	06758940/2022	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	Câmara da Educação Superior e Profissional	Aprova a alteração da mantenedora do Instituto de Ensino e Formação Educacional (IESFE), sediado na Rua Lavras da Mangabeira, nº 1090, Bairro Seminário, Crato – CE, CEP: 63.113-643, de A R de Oliveira Silva para A R de Oliveira Silva LTDA, CNPJ nº 21.352.979/0001-37, com sede no mesmo endereço. Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com a previsão de ofertar 6 turmas de até 30 vagas, mantido por Caio Maia Pompeu e Licia Nogueira Saldanha Maia, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente, pela citada instituição, em sua sede na rua José Lúcio Menezes, nº 885, Bairro: Croatá II, CEP: 62870-000, no município de Pacajus, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23564512, com validade até 31 de dezembro de 2026 e dá outras providências.
02	15/2023	06998194/2022	José Batista de Lima	Câmara da Educação Superior e Profissional	Autoriza a descentralização do Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecido na modalidade presencial e nas formas concomitante e subsequente, pelo Centro de Referência Profissional ATS, em sua sede, na Rua das Flores, nº 165, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 60.050-290, para funcionamento na cidade de Barbalha – CE, na Rua Nezinho de Sá – 327, Centro, CEP: 63.180-000, com 140 vagas autorizadas, com validade até 31.12.2024.
03	47/2023	00305975/2020	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renovação do reconhecimento do curso de Letras (Português/Inglês) - CH, grau bacharelado, com 40 (quarenta) vagas semestrais, sendo 20 (vinte) diurnas para habilitação Letras/Português e 20 (vinte) noturnas para habilitação Letras/Inglês, oferecido na modalidade Presencial, pela Universidade Estadual do Ceará, no Centro de Humanidades (CH), localizado na Avenida Luciano Carneiro, nº 345, Campus Fátima, CEP: 60.410-690, nesta capital, com validade, sem interrupção até 31 de dezembro de 2026.
04	48/2023	09795499/2022	José Batista de Lima	Câmara da Educação Superior e Profissional	Recredencia a Universidade Estadual Vale do Acaraú com sede à Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.040-370, seus Campi: Betânia, instalado na sede da Universidade; Derby, localizado na Av. Comandante Maurocêlio Rocha Ponte, n. 150, Bairro Jóquei Dantas de Andrade Torres (Derby Club), CEP: 62.042-280; Cidão, localizado na Avenida Dr. Guarany n. 317, Bairro Jóquei Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-030; Junco, localizado na Av. João Sanford, 1845, Bairro Junco, CEP: 62030-000, todos em Sobral, CE e Ibiapaba, localizado na Tv. José L. Fernandes, n. 11, CEP: 62370-000, em São Benedito, CE, de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
05	49/2023	10204750/2022	Comissão Relatadora	Câmara da Educação Superior e Profissional	Credencia a EEF Sabina Gomes de Sousa, Inep/Censo Escolar nº 23275910, instituição sediada no município de Brejo Santo; reconhece o curso de ensino fundamental, à partir de 2022, até 31 de dezembro de 2025; e homologa o regimento escolar.
06	01/2023	00342742/2022	Câmara da Educação Básica	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	Reconhece o Curso de Ensino Fundamental do Espaço Educacional Técnico e Profissional (Esetep), em Guaiuba, na abrangência da Crede 1 -Maracanaú, Código Censo Escolar/Inep nº 23274077, CNPJ nº 28434286/0001-32, até 31/12/2024; e homologa o regimento escolar nos termos deste parecer.
10	02/2023	04116712/2022	Câmara da Educação Básica	Nohemy Rezende Ibanez	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Sintyanya Emontil de Lemos Luis, no Instituto Politécnico do Sambizanga, agora Instituto Politécnico do Ngola Kiluanje (IPNK), na Província de Luanda, no atual distrito do Ngola Kiluanje, em Angola, no período compreendido de 2017 a 2021, e considera o ensino médio como concluído.
11	10/2023	11567163/2022	Câmara da Educação Básica	Selene Maria Penaforte Silveira	Posiciona-se sobre o Relatório de Avaliação do Polo Presencial para a oferta de Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Educa Nexus – João Pessoa/PB, em parceria com o Instituto Evoluir Cursus Profissionalizantes, no formato a distância, e indefere a sua abertura, em Fortaleza, nos termos deste Parecer.
12	11/2023	07595806/2021	Câmara da Educação Básica	Nohemy Rezende Ibanez	Regulariza a vida escolar de João Victor Marques dos Santos, em Fortaleza, conforme os termos deste Parecer.
13	12/2023	11251433/2022	Câmara da Educação Básica	Nohemy Rezende Ibanez	Recredencia a Escola de Ensino Médio Maria Stela Rocha Aguiar, instituição sediada no município de Camocim, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2026 e homologa o regimento escolar.
14	13/2023	10606297/2022	Câmara da Educação Básica	José Murilo Martins Filho	Regulariza a vida escolar da aluna Aisha Sara de Sousa Aguiar
15	29/2023	10301186/2022	Câmara da Educação Básica	Luciana Lobo Miranda	

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
16	33/2023	00074235/2023	Câmara da Educação Básica	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	Regulariza a vida escolar da aluna Rayane Gabrielle Rodrigues da Silva
17	34/2023	00117368/2023	Câmara da Educação Básica	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	Regulariza a vida escolar do aluno Leonardo Oliveira do Vale Ferreira
18	568/2022	10682660/2022	Câmara da Educação Básica	Selene Maria Penaforte Silveira	Orienta a Escola de Ensino Médio Adauto Bezerra, sediada nesta capital, quanto à garantia da matrícula da aluna Sophia Limaverde de Sousa Rego, para atendimento de ensino domiciliar e dá outras providências.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, da designação de **GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO**, constante na Portaria N° 0001/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de Janeiro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Procurador-Chefe, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 10 de janeiro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** * ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO N°20220015 IG N°1186328000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220015**, originária da CIDADES, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de engenharia para gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à Secretaria das Cidades na implantação do Projeto Rio Maranguapinho, nos municípios de Fortaleza e Maracanaú no Estado do Ceará. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 4 de abril de 2023 às 9:00hs. O ADENDO N°02, encontra-se no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** * ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20220030

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Decisão de Recurso da Licitação N°20220030, regida pela Lei N°13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REABILITAÇÃO DO COLETOR TRONCO NA AV. EDUARDO GIRÃO, MÉTODO NÃO DESTRUTIVO – CIPP, CURA ULTRAVIOLETA (UV), EM FORTALEZA/CE**, em que a Comissão Especial de Licitação 06, decidiu conceder o recurso interposto pelo **CONSÓRCIO CEARÁ MND** (constituído pelas empresas MEXÍCHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA., MEXÍCHEM COLOMBIA S.A.S, PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e VISION GS SERVIÇOS LTDA), eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se irretocável o veredito da ata datada de 14/12/2022. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220020 IG N°1170744000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N°20220020 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para atender as necessidades dos restaurantes universitários da FUNECE**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°13102022, até o dia 02/03/2023, às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220044

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20220044 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Descartáveis**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°23862022, até o dia 02/03/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220189

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N°20220189, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para realização de serviços, sistemáticos e continuados, apoio administrativo e comercial na CAGECE, na Capital e Interior do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°18812022, até o dia 02/03/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230001 IG N°1207533000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230001 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente (equipamentos)** para atender aos Centros de Educação Infantil – CEIS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°1252023, até o dia 02/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** * ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230011 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Jardinagem**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°1522023, até o dia 02/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230055**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230055, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°552023, até o dia 02/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230063**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230063, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°632023, até o dia 02/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19122022 - Comprasnet, de interesse da SUPESP, cujo OBJETO é **Serviço gráfico de impressão, incluindo todo insumo e material humano necessários**, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2269/2022 - Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Serviço de concessão onerosa de uso de 04 (quatro) espaços para exploração de serviços de lanchonetes, nas instalações da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA**, distribuídos da seguinte forma: Campus Betânia (espaço 1) – 48,80m² e (espaço 2) - 45,50m²; Campus Cidao (espaço 3) – 26,64m²; e Campus Ibiapaba (espaço 4) – 10m² mediante concessão administrativa de uso da área supra aludida, para atender aproximadamente 4.493 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três) alunos distribuídos pelos campi desta I.E.S., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022.0032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2290.2022 – Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é **Aquisição de materiais para manutenção dos sistemas fixos da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222067**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2067/2022 Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222186**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2186/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/2218**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2218/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/2233**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2233/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222245**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2245/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/0004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0004/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20230002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS N°20230002 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE CASCAVEL – CE., em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **HABILITADAS** todas as LICITANTES: ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; BWS CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA; CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI; DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; KG CONSTRUÇÕES LTDA; P & J CONSTRUTORA LTDA; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Expedido Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20220005-REFORMULADO**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes -IAC do edital, torna público o AVISO REFORMULADO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN N°20220005 de interesse da Secretaria das Cidades - SCIDADES, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: SITIO MATAPASTO EM QUIXELO; SERRA DOS ALMEIDAS EM ANTONINA DO NORTE; SITIO RONCADOR EM SALITRE; CARNAÚBAS EM MILAGRES; SITIO SÃO GONÇALO EM JUAZEIRO DO NORTE; NOVO HORIZONTE EM JARDIM; SÃO VICENTE EM IPAUMIRIM; JUÁ EM PENAFORTE. (I) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: 1 - TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA-R\$1.432.157,62; 2- NCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-R\$.1.445.432,25; 3- CONSUDUCTO ENGENHARIA LTDA- R\$1.492.791,01; 4- SANECONTROLLER – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA-R\$1.591.286,00; 5- GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-R\$1.598.109,69; 6-TPF ENGENHARIA LTDA-R\$1.804.971,01 e 7- CONSÓRCIO ENGECONSULT /DIAGONAL/QUANTA – PENAFORTE (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA)-R\$1.830.112,81 (II) PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA DESCLASSIFICADA: 1- GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.: Em virtude de conflito de interesses, por já possuir o Contrato 001/2021 em andamento, para Prestação de Serviço de Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica à Unidade de Gerenciamento do Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará - Programa Aguas do Sertão, razão da rejeição, nos termos estabelecidos nos itens 3.2.”d”, 3.2.”f”, 3.2.”g” e 2.6.3 da Seção I- Instruções aos Concorrentes do Instrumento Convocatório. (III) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: Foram consideradas adequadas as propostas das EMPRESAS:1- TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA.,2- NCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. e 3- O CONSÓRCIO ENGECONSULT/DIAGONAL/QUANTA – PENAFORTE (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA., DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. e QUANTA CONSULTORIA LTDA.) que teve seu recurso administrativo deferido, razão de sua classificação disposta no Edital Reformulado de Classificação de Propostas. (IV) PROPOSTAS ALIJADAS: Foram excluídas do presente certame licitatório, por ausência de prorrogação e revalidação de propostas com fundamento no subitem 15.2 e 16.2 alínea “F” da Seção I-Instruções aos Concorrentes(IAC), as empresas:1- CONSUDUCTO ENGENHARIA LTDA., 2-SANECONTROLLER – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA., 3-GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. e 4-TPF ENGENHARIA LTDA. V) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL OFERTADO: TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA. com o valor global de R\$ 1.432.157,62(Um milhão, Quatrocentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

**RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP/CE
RECORRENTE: BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA PROCESSO N°07188836/2021**

RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. 1. A PROPOSITURA DE QUALQUER RECURSO DEVE ESTAR ADSTRITA AO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO. 2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EM FACE DO QUE DISPõE O ARTIGO 109, I, F, DA LEI N° 8.666/93, É DE CINCO DIAS ÚTEIS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A CIÊNCIA DO INTERESSADO. 3. O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGALMENTE ESTIPULADO – CINCO DIAS ÚTEIS – NÃO PODE SER CONHECIDO. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO CONHECIDO, ANTE A SUA INTEMPESTIVIDADE. MANTÉM-SE A DECISÃO RECORRIDA. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO (REPACTUAÇÃO - CCT/2022/2022 - TÉCNICO EM FARMÁCIA, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E TÉCNICO DE ENFERMAGEM) DO CONTRATO N°. 004/2022/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV

- CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, Nº 515, Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO: Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº. 8.666/1993 e, na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 que abrange as categorias de Técnico em Farmácia, Técnico em Saúde Bucal e Técnico de Enfermagem - MTE CE000901/2022.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°004/2022/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.401,56 (vinte e seis mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Termo Aditivo é a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2022/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO .**

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°044/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 (INSERÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº. 2763 - IMÓVEL - SAPT); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº. 1030 - Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 §1º da Lei Federal Nº 8666/1993, nos termos que constam nos autos do Processo nº 06653995/2022; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: INSERÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº2763, referente ao imóvel localizado à Rua Ildefonso Albano, N.º853, Meireles, CEP 60115-000 - Fortaleza - CE., o qual funciona o Serviço de Atendimento Psicossocial do Trabalhador - SAPT no Contrato nº 044/2022, celebrado entre esta Secretaria da Administração Penitenciária/SAP e, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará/ CAGECE.; IX - VALOR GLOBAL: Não importará em acréscimo de valor; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 044/2022, não expressamente modificados neste Instrumento; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; NEURISANGELA CAVALCANTE DE FREITAS, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE; CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE, DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL DA CAGECE; MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - APLICAÇÃO DE SANÇÃ

RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP/CE

RECORRENTE: ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA PROCESSO N°09754911/2022 (APENSO: 10004327/2022).
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ sob o nº. 17.426.041/0001-47. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ART. 87, II, LEI Nº. 8.666/93. CONTRATO Nº. 061/2018. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITENS 10.1, 10.5, 10.9, 10.9.1, 10.18, E 10.23. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”. CONTRATO Nº. 066/2018. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITENS 10.1, 10.5, 10.9, 10.9.1, 10.18 E 10.23. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”. LEGALIDADE. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 39-44, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT (fls. 02, 15, e 18-24), informações da Coordenadoria Financeira (fls. 25) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1, alínea “c”, dos Contratos nºs. 061/2018 e 066/2018, **aplicar a penalidade de MULTA diária de 0,3%** (três décimos por cento), respectivamente, sobre o valor da nota de empenho e sobre o valor do contrato, à empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.426.041/0001-47, em virtude do atraso de 11 (onze) dias no pagamento dos salários do mês de setembro/2022 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, através dos Contratos suso mencionados, totalizando R\$ 49.389,71 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo: R\$ 43.179,22 (quarenta e três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) referente ao Contrato nº. 66/2018 e R\$ 6.210,49 (seis mil, duzentos e dez reais e quarenta e nove centavos) relativos ao Contrato nº. 61/2018. Com efeito, o montante acima nominado deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - APLICAÇÃO DE SANÇÃ

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - APLICAÇÃO DE SANÇÃO
INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

ACUSADA: ALSERVICE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. PROCESSO N°10724397/2022

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ sob o nº. 17.426.041/0001-47, APPLICAÇÃO DE SANÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ART. 87, II, LEI Nº. 8.666/93. CONTRATO Nº. 061/2018. DESCUMPRIMENTO DA CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITENS 10.1, 10.5, 10.9, 10.9.1, 10.18, E 10.23. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”. CONTRATO Nº. 066/2018. DESCUMPRIMENTO DA CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITENS 10.1, 10.5, 10.9, 10.9.1, 10.18 E 10.23. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”. LEGALIDADE (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 59-63, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT (fls. 02-03 e 52-57), informações da Coordenadoria Financeira (fls. 58) e o que mais os autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1, alínea “c”, dos Contratos nºs. 061/2018 e 066/2018, aplicar a penalidade de **MULTA diária de 0,3%** (três décimos por cento), respectivamente, sobre o valor da nota de empenho e sobre o valor do contrato, à empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 17.426.041/0001-47, em virtude do atraso de 03 (três) dias no pagamento dos salários do mês de outubro/2022 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, através dos Contratos suso mencionados, totalizando R\$ 21.318,19 (vinte e um mil trezentos e dezoito reais e dezenove centavos), sendo: R\$ 18.505,38 (dezoito mil, quinhentos e cinco reais e trinta e oito centavos) referente ao Contrato nº. 66/2018 e R\$ 2.812,81 (dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos) relativo ao Contrato nº. 61/2018. Com efeito, o montante acima nominado deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº. 8.666/93. Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°005/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 003/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A CNPJ nº 09.070.101/0001-03, a quantia de R\$ 538.438,09 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 11490144/2022, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº010/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 01/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055 Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento



reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, a quantia de R\$ 1.630.340,31 (um milhão seiscentos e trinta mil trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 11191767/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°024/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ N° 09.019.150/0001-11, a quantia de R\$ 115.659,07 (cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 06913857/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTRARIA N°0042/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, publicada no DOE de 22 de maio de 2019, combinado com o art. 2º do Decreto nº 33.393, de 24 de março de 2021, publicada no DOE de 26 de março de 2021 e combinado com o item VI do art. 1º do Decreto nº 33.093, de 31 de maio de 2019, publicada no DOE de 31 de maio de 2019, RESOLVE designar os MEMBROS para o Conselho Deliberativo da Superintendência de Obras Públcas - SOP, conforme Anexo Único desta Portaria, a partir de 5º de janeiro de 2023, até ulterior deliberação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Francisco Quintino Veira Neto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

SEQ	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO
01	Francisco Quintino Veira Neto	Superintendente	DNS-1	05/01/2023-Nomeado
02	José Ilo de Oliveira Santiago	Supenrintende Adjunta de Rodovias	DNS-2	01/01/2023-Designado
03	José Sérgio Fontenele de Azevedo	Diretoria Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária	DNS-2	01/01/2023-Designado
04	Silvio Gentil Campos Júnior	Diretoria de Articulação Técnica e Obras Especiais	DNS-2	01/01/2023-Designado
05	Aline Sales Cordeiro da Cruz	Diretoria de Projeto de Edificações	DNS-2	01/01/2023-Designado
06	Monica Holanda Freitas	Diretoria Fiscalização de Obras e Gestão Regional	DNS-2	01/01/2023-Designado
07	Camila Augusta Passos Chaves	Diretoria Planejamento e Gestão	DNS-2	05/08/2021-Nomeada
08	Francisca Mayana de Freitas Luz	Coordenadora Jurídica	DNS-2	01/07/2020-Nomeada
09	Sabrine Gondim Lima	Coordenadora Jurídica - Representante da Casa Civil	DNS-2	11/06/2019-Nomeada
10	Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva	Assessor de Inovação Tec de Saneamento CAGECE Representante da Casa Civil	DPR	26/05/2020-Designado

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°111/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2022/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro: Castelão - Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-540; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 55 da Lei Federal 9.784/99, no Contrato em sua Cláusula Oitava, tudo de acordo com o Processo nº 00641962/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº 111/2022/SOP, cujo objeto consiste no serviço comum de Engenharia para execução da manutenção preventiva e corretiva das Instalações Prediais e Equipamentos Públicos situados nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, localizadas em Fortaleza-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 26.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA;- O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 05/01/2023, findando em 04/05/2023; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a partir de 03/03/2023, findando em 01/06/2023 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.338.938,47 (Sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP - Respondendo) e TALES EMANUEL VERISSIMO PEREIRA ARAÚJO (CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: PROCESSO N°12078069/2022 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO N°406/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 406/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE; II - OBJETO: O Aditivo epografado tem por objeto **corrigir o objeto do convênio n°406/2022**, o qual deixará de ser “Recuperação de estradas vicinais na Localidade denominada de Alagamar, no Município de Jaguaretama- Ce” e passará a ser “Pavimentação em pedra tosca no Município de Jaguaretama”; III - VALOR GLOBAL: 594.748,11 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 03/02/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA - Prefeito do Município de Jaguaretama.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 09461663/2022, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC Presencial nº 20220004/CIDADES, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de urbanização do Rio Maranguapinho, Trecho Zero – Margem Direita, no Município de Fortaleza – Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor do licitante vencedora, a empresa **CONSTRUTORA CETRO LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 63.389.217/0001-55), com o valor global de R\$ 7.342.686,73 (sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, Secretário das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N° 20220002/CIDADES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, NA FORMA ABAIXO: A SECRETARIA DAS CIDADES, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, 1º andar – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.541.424/0001-87, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. José Jácome Carneiro Albuquerque, considerando a solicitação de revogação da Regime Diferenciado de Contratação nº 20220002/CIDADES/ COSAN e as informações trazidas pela Coordenadoria de Saneamento - COSAN no âmbito do Processo nº 01193572/2023, em especial: “Informamos que, visando melhor atendimento das demandas da Administração, optou-se pela alteração da modalidade licitatória, de RDC maior desconto para Concorrência técnica e preço, sendo necessária a abertura de novo processo licitatório.” E, ainda, no uso da faculdade que lhe conferem o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art.44 da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, resolve editar o presente TERMO DE REVOGAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente TÉRMO a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N°20220002/CIDADES** (Processo nº 06221211/2022) que teve por objeto a contratação de empresa especializada para supervisão, acompanhamento e assessoria técnica e socioambiental à Secretaria das Cidades na implantação de sistemas de abastecimento de água no âmbito do projeto de integração do Rio São Francisco. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO Torna-se sem efeito a LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N° 20220002/CIDADES (Processo nº 06221211/2022), bem como os efeitos decorrentes de suas publicações. E, por se achar revogada, firma o presente TERMO DE REVOGAÇÃO, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque , Secretário das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2023

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. OBJETO: estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.122.211.20784.01.339039.10000.0 31200003.12.364.451.20372.01.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente - Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Vice - Presidente e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 261, datado de 30 de dezembro de 2022, página 93, que publicou o Ato de autorização de afastamento do servidor MICHEL MACEDO MARQUES para cursar Doutorado na Faculdade de Letras, em Porto, Portugal. **Onde se lê:** ... a partir de 21 de setembro de 2020,... **Leia-se:** ... a partir de 01 de setembro de 2020,... FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, aos 03 de fevereiro de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA N°84/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 00452388/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ARLINDO PEREIRA NOGUEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 03/03/2023 a 04/03/2023, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Ciências Biológicas no polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/ UCECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

PORATARIA N°104/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°104/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NO ME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0000451-0	15,00	23	345,00
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007919-1	15,00	23	345,00
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	15,00	23	345,00
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007535-8	15,00	23	345,00
AMANDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DO REGO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007536-6	15,00	23	345,00
ANA CAROLINE ARAGÃO DE AGUIAR	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3008078-5	15,00	23	345,00
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	15,00	23	345,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	15,00	23	345,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	15,00	23	345,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIO	0002351-5	15,00	23	345,00
ANA PATRICIA NASCIMENTO MOREIRA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3000145-4	15,00	23	345,00
ANDRÉ CHAVES SANTIAGO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007537-4	15,00	23	345,00
ANDRÉ CARVALHO LIMA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3000025-0	15,00	23	345,00
ANTÔNIA DE AR AUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106281-6	15,00	23	345,00
ANTÔNIA DOLIDE CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0106051-1	15,00	23	345,00
ANTONIETA AR AUJO VALE	SECRETARIO	0003241-7	15,00	23	345,00
ANTÔNIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	0003401-0	15,00	23	345,00
ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	0074611-8	15,00	23	345,00
ANTÔNIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	15,00	23	345,00
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	15,00	23	345,00
ANTÔNIO EMÍDIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106571-8	15,00	23	345,00
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	0106061-9	15,00	23	345,00
ANTÔNIO INÁCIO RODRIGUES	MOTORISTA	0074641-X	15,00	23	345,00
ANTÔNIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	0004531-4	15,00	23	345,00
ANTÔNIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0005151-9	15,00	23	345,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
AUGUSTO CÉSAR SOARES MENDES	CONTINUO	0006751-2	15,00	23	345,00
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0105741-3	15,00	23	345,00
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007101-3	15,00	23	345,00
CAMILA MARTINS CARMO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007540-4	15,00	23	345,00
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0007301-6	15,00	23	345,00
CARLOS HEITOR SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007661-9	15,00	23	345,00
CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007771-2	15,00	23	345,00
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007612-5	15,00	23	345,00
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	0074681-9	15,00	23	345,00
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRO	0009001-8	15,00	23	345,00
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007541-2	15,00	23	345,00
DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080911-X	15,00	23	345,00
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	15,00	23	345,00
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007542-0	15,00	23	345,00
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3007596-X	15,00	23	345,00
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3008079-3	15,00	23	345,00
DIEGO VINÍCIUS TEIXEIRA PARENTE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007543-9	15,00	23	345,00
EDÍLSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080031-7	15,00	23	345,00
EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074691-6	15,00	23	345,00
EDIVÂNIA MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007544-7	15,00	23	345,00
ELANE RODRIGUES GONDIM	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007622-2	15,00	23	345,00
ELAINE CRISTINA DA SILVA GOMES	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000013-7	15,00	23	345,00
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007627-3	15,00	23	345,00
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	15,00	23	345,00
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	0012071-5	15,00	23	345,00
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0012121-5	15,00	23	345,00
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007546-3	15,00	23	345,00
FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0012851-1	15,00	23	345,00
FERNANDO ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080091-0	15,00	23	345,00
FRANCISCA LUCIJANE DOS SANTOS PINTO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007881-0	15,00	23	345,00
FRANCISCA ODAELLA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	15,00	23	345,00
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007548-X	15,00	23	345,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007549-8	15,00	23	345,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0014551-3	15,00	23	345,00
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080831-8	15,00	23	345,00
FRANCISCO CARLOS DE MATTOS BRITO DE OLIVEIRA	DIRETOR DO DETIC	30084039	15,00	23	345,00
FRANCISCO CÉLIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014971-3	15,00	23	345,00
FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0074721-1	15,00	23	345,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0015351-6	15,00	23	345,00
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080401-0	15,00	23	345,00
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	15,00	23	345,00
FRANCISCO HÉLIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007615-X	15,00	23	345,00
FRANCISCO ISMAEL AR AUJO REBOUCAS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007616-8	15,00	23	345,00
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3007600-1	15,00	23	345,00
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0017151-4	15,00	23	345,00
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0017331-2	15,00	23	345,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080601-3	15,00	23	345,00
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	15,00	23	345,00
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0018501-9	15,00	23	345,00
FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	0018371-7	15,00	23	345,00
FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0018661-9	15,00	23	345,00
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106071-6	15,00	23	345,00
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	15,00	23	345,00
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007617-6	15,00	23	345,00
GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3008168-4	15,00	23	345,00
GILDO VERCOSA ROCHA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007550-1	15,00	23	345,00
GILSON ARAÚJO LACERDA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007551-X	15,00	23	345,00
GENOVEVA MARIA DE JESUS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3008236-2	15,00	23	345,00
GERarda GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	0074781-5	15,00	23	345,00
GLAUCIA MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	15,00	23	345,00
GLAUCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007636-2	15,00	23	345,00
HALLISON BOTO DE AQUINO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007553-6	15,00	23	345,00
HERICK DHARTTANNHA ALVES CRUZ	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007554-4	15,00	23	345,00
HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106081-3	15,00	23	345,00
HUMBERTO SILVA ELIAS	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3007609-5	15,00	23	345,00
IALLISON ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3008037-8	15,00	23	345,00
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	0106091-0	15,00	23	345,00
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	15,00	23	345,00
JANAYNA BRAGA SOUSA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007963-9	15,00	23	345,00
JANAYNA SALES DE SOUSA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007557-9	15,00	23	345,00
JANETE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007558-7	15,00	23	345,00
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074141-8	15,00	23	345,00
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007560-9	15,00	23	345,00
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007561-7	15,00	23	345,00
JESUS CRISTIANO FELIX	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007962-0	15,00	23	345,00
JHONI CRUZ BRITO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007563-3	15,00	23	345,00
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-X	15,00	23	345,00
JOANA PAULA LIMA DE CASTRO	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3008038-6	15,00	23	345,00
JOAO HELDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007564-1	15,00	23	345,00
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007565-X	15,00	23	345,00
JOAO YCARO COELHO DE MENEZES	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3000010-2	15,00	23	345,00
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	OPERADOR DE COMPUTADOR	0106161-3	15,00	23	345,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3007603-6	15,00	23	345,00
JOELIA MARIA DA SILVA CAROLITA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0025071-6	15,00	23	345,00
JONATAS CARVALHO SENA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3007604-4	15,00	23	345,00
JOSÉ ADOLFO MAIA GOMES	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007566-8	15,00	23	345,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007567-6	15,00	23	345,00
JOSÉ AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	0025491-6	15,00	23	345,00
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0026301-X	15,00	23	345,00
JOSÉ EVANDO LEMOS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS	0074821-8	15,00	23	345,00
JOSÉ GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0027381-3	15,00	23	345,00
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	15,00	23	345,00
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	15,00	23	345,00
JOSÉ LAERTE NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106181-X	15,00	23	345,00
JOSÉ LEITE NETO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007568-4	15,00	23	345,00
JOSÉ MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0028401-7	15,00	23	345,00
JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074171-X	15,00	23	345,00
JOSÉ MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	15,00	23	345,00
JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA	GRÁFICO	0028951-5	15,00	23	345,00
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	029351-2	15,00	23	345,00
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	074191-4	15,00	23	345,00
JOSÉ TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106101-1	15,00	23	345,00
JÚLIO CÉSAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031201-0	15,00	23	345,00
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007746-6	15,00	23	345,00
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032001-3	15,00	23	345,00
LÍVIA MAIA XAVIER	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000012-9	15,00	23	345,00
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007570-6	15,00	23	345,00
LINDA MARIA PRESLLE R. DOS SANTOS SOUSA	SECRETÁRIO	0032201-6	15,00	23	345,00
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	15,00	23	345,00
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	15,00	23	345,00
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074881-1	15,00	23	345,00
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074271-6	15,00	23	345,00
LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0033251-8	15,00	23	345,00
LUISA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034701-9	15,00	23	345,00
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0034131-2	15,00	23	345,00
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETÁRIO	0034961-5	15,00	23	345,00
MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007883-7	15,00	23	345,00
MANOEL DAMIÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046871-1	15,00	23	345,00
MANOEL EPIFÂNIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0046921-1	15,00	23	345,00
MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007571-4	15,00	23	345,00
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	0106171-2	15,00	23	345,00
MARCOS FÁBIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	15,00	23	345,00
MARCUS VINÍCIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	15,00	23	345,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035051-6	15,00	23	345,00
MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080641-2	15,00	23	345,00
MARIA ÂNGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035501-1	15,00	23	345,00
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007572-2	15,00	23	345,00
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAÚJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0101031-X	15,00	23	345,00
MARIA CÉLIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0036521-1	15,00	23	345,00
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	15,00	23	345,00
MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037651-5	15,00	23	345,00
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080191-7	15,00	23	345,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	15,00	23	345,00
MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3007625-7	15,00	23	345,00
MARIA DOS REMÉDIOS ALVES CAMILO PINTO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007618-4	15,00	23	345,00
MARIA EDINALDA MORENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074391-7	15,00	23	345,00
MARIA EFIGÉNIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	15,00	23	345,00
MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIO	0039901-9	15,00	23	345,00
MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074431-X	15,00	23	345,00
MARIA JAIANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3008080-7	15,00	23	345,00
MARIA JOSÉ ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	15,00	23	345,00
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	0074921-4	15,00	23	345,00
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	15,00	23	345,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043621-6	15,00	23	345,00
MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0043921-5	15,00	23	345,00
MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	0044951-2	15,00	23	345,00
MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0044971-7	15,00	23	345,00
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074931-1	15,00	23	345,00
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046021-4	15,00	23	345,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0075071-9	15,00	23	345,00
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	0048851-8	15,00	23	345,00
MARIO SÉRGIO NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007575-7	15,00	23	345,00
MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007576-5	15,00	23	345,00
MARLUCE DE ARAÚJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048951-4	15,00	23	345,00
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3007605-2	15,00	23	345,00
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0050871-3	15,00	23	345,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007579-X	15,00	23	345,00
PATRICIO INACIO DA SILVA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3007606-0	15,00	23	345,00
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007747-4	15,00	23	345,00
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007580-3	15,00	23	345,00
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	0106411-8	15,00	23	345,00
PAULO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007884-5	15,00	23	345,00
PEDRO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007582-X	15,00	23	345,00
PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0052271-6	15,00	23	345,00
RAIMUNDO AÉCIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	0053201-0	15,00	23	345,00
RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0053851-5	15,00	23	345,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECÂNICO MAQUINAS VEÍCULOS	0074971-0	15,00	23	345,00
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080171-2	15,00	23	345,00
RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3007607-9	15,00	23	345,00
RAQUEL MORAIS DA COSTA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007584-6	15,00	23	345,00
REGINA CÉLIA DA SILVA PINTO	AUXILIAR PATOLOGIA CLÍNICA	0074981-8	15,00	23	345,00
REGINA GLÁUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	15,00	23	345,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007744-X	15,00	23	345,00
RHAMARA COSTA E SILVA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007586-2	15,00	23	345,00
ROBERTA NUNES	ASSESSOR CHEFE	3007991-4	15,00	23	345,00
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007621-4	15,00	23	345,00
SAMUEL FIDÉLIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0056851-1	15,00	23	345,00
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	15,00	23	345,00
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0057051-6	15,00	23	345,00
SARA RAQUEL DE MELO FERREIRA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3008082-3	15,00	23	345,00
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057501-1	15,00	23	345,00
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080261-1	15,00	23	345,00
TEREZA LÚCIA LEMOS FERREIRA	SECRETARIO	0058571-8	15,00	23	345,00
THIAGO ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007587-0	15,00	23	345,00
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007748-2	15,00	23	345,00
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	0059451-2	15,00	23	345,00
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	0059441-5	15,00	23	345,00
VALERIA EVANGELISTA DE SOUZA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3008229-X	15,00	23	345,00
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007590-0	15,00	23	345,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007885-3	15,00	23	345,00
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3007608-7	15,00	23	345,00
WELCYA BARROS MACEDO VERAS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007591-9	15,00	23	345,00
YARLA SIMIÃO SOUZA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3007626-5	15,00	23	345,00
ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	15,00	23	345,00

*** *** ***

PORATARIA N°143/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 01131887/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CECILIA ROSA LACERDA** ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006998.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Tava / Fortaleza, no período de 10/03/2023 a 11/03/2023, que participará do Acompanhamento do Final do Semestre do Curso do Parfor / Pedagogia, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PARFOR nº 879650/2018. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°144/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 00941117/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA MACHADO FIUZA FIALHO** ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006995.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza, no período de 07/03/2023 a 12/03/2023, que participará de Evento Científico Nacional e Apresentar Trabalho sobre Educação de Mulher Professora na Historia da Educação, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais) de acordo com o Decreto nº 7.899 de 04/02/2013, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°157/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 01212879/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LEONARDO SILVA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza, no período de 23/02/2023 a 25/02/2023, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 248,07 (duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 690,57 (seiscientos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 01450573/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Gratificação de Incentivo à Capacitação Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.193,08 (dois mil, cento e noventa e três reais e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 2.193,08 (dois mil, cento e noventa e três reais e oito centavos) à servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO CARDOSO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussāo financeira apresentada nas fls. 99 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 09645527/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Abono de Permanência Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 8.107,70 (oito mil, cento e sete reais e setenta centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 8.107,70 (oito mil, cento e sete reais e setenta centavos) à servidora **VERONICA LIDIA PENALOZA FUENTES**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussāo financeira apresentada nas fls. 40 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 09168656/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Abono de Permanência Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.582,93 (mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.582,93 (mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) ao servidor **MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 66 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2020**

IG: 1209961

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, neste ato representada por sua Secretária, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capita IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, representada neste ato por JOSE VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 96002349293, e do CPF nº. 424.082.963-15; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Avenida Pontes Vieira, nº. 220, bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as disposições contidas no Contrato nº. 10/2020; VII - FORO: Fortaleza, CE VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 010/2020, por 12 (doze) meses, contados da data de 13 de fevereiro de 2023 até 12 de fevereiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento importa na quantia de R\$ 244.084,31 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 010/2020, por 12 (doze) meses, contados da data de 13 de fevereiro de 2023 até 12 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 10/2020, que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de fevereiro de 2023. XIII - SIGNATARIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e JOSE VALDECI REBOUÇAS - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE - CONTRATADA.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°045/2020

IG: 1210012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E BORIS FRERES CIA LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, neste ato representada por sua Secretária, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capita IV - CONTRATADA: **BORIS FRERES CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.203.227/0001/83; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Boris, nº 90, Praia de Iracema, CEP: 60.060-190, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos Artigos: 65, II, d, § 8º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Artigo 51 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como nas disposições do Contrato original nº 045/2020 e no processo administrativo nº 27001.000018/2023-52; VII - FORO: Fortaleza, CE VIII - OBJETO: Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na **locação do imóvel** situado à Rua Boris, nº 90-C, e Rua José Avelino, nº 257, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, objetos, respectivamente, da matrícula nº 44.364, fls. 83, do Livro n. 3 - AE do Registro de Imóveis da 1ª Zona, a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 13 de março de 2023 até 13 de março de 2024, bem como o reajuste do valor do aluguel, que passará de R\$ 25.750,15 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos) para R\$ 27.107,70 (vinte e sete mil, cento e sete reais e setenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 325.292,40 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), reajustado de acordo com o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; IX - VALOR GLOBAL: Reajuste que passará de R\$ 25.750,15 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos) para R\$ 27.107,70 (vinte e sete mil, cento e sete reais e setenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 325.292,40 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 13 de março de 2023 até 13 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 e fevereiro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e BORIS FRERES CIA LTDA - Contratada.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 03/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO: SÃO GERARDO - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **VALDEMAR MARTINS FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N° 278.209.393-20 E RG: 99028036963- SSP/CE; V - ENDEREÇO: SITIO GUARANI, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V DA LEI FEDERAL 13.303/2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL N°03/2022**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDORES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM GUARACIABA DO NORTE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.308,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E OITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/03/2023 A 28/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NAO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2023; XIII - SIGNATARIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA- DIRETOR ADM E FINANCEIRO/RESPONDENDO -VALDEMAR MARTINS FILHO-LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°01/2023

CEDENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.711/0001-96. CESSIÓNÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASSARÉ- CE**, registrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ N° 07.587.983/0001-53. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE á CESSIÓNÁRIA, de 01 (um) veículo de modelo: FIAT UNO MILÉ ECONOMY GASOLINA/ ÁLCOOL – ANO 2008/2009 – PLACA - HYV - 9339 – CHASSI 9BD15822A96205325. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no teor do Processo Administrativo NUP N° 21032.000041/2023-01, bem como no Parecer de N°20/2023/PROJU/EMATERCE e, no que couber na Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024. FORO: Fortaleza-Ce DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIO: Inácio Mariano da Costa - Diretor Adm e Financeiro da Ematerce, José Libório Leite Neto - Prefeito Municipal Fortaleza, em Ceará, 02 de fevereiro de 2023.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2023

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Técnica/ Administrativa e Informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220005 – CEASA/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato será de 05 (cinco) anos, contado a partir de sua celebração, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 e os arts. 41 a 43 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEASA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.046.689,60 (três milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Serviços de Mão de Obra de Terceirizadas – Código 3.01.01.07.03.0015-0. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: MARINALVA LIMA PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL.

Erlon Albuquerque de Oliveira
ADVOGADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de Fevereiro de 2023, **da designação** de **AUREA LUCIA MACHADO DIAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Janeiro de 2023, **da designação** de **CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de Janeiro de 2023, **da designação** de **NAPOLEAO GOMES DE SOUSA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, **da designação** de **CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, **da designação** de **ERYVELTON ALVES SOUSA** , constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, **da designação** de **EMANUEL MATEUS DA SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIA**, matrícula 4795701X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula 47885418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO LINS SALDANHA NETO**, matrícula 30615727, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA MUSTAFÁ SOUSA PEREIRA**, matrícula 30618378, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO PEREIRA SOARES NETO**, matrícula 30328612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROSIMEIRE SANTOS MENDES**, matrícula 30616375, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HELTON ANDERSON XAVIER DE SOUZA**, matrícula 3029971X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TEREZA KATIANNE PARENTE BATISTA**, matrícula 97893616, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA EDIVANIA EGIDIO DA SILVA**, matrícula 9794623X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MICHELLI MARIA ALENCAR DA COSTA**, matrícula 97845115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDREIA BEZERRA MORAIS OLIVEIRA**, matrícula 30003373, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO**, matrícula 97842612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO ESMAEL DE FRANCA PORTELA**, matrícula 97917914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA**, matrícula 06759211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO JERONIMO DE OLIVEIRA**, matrícula 97838518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ADRIANA PEREIRA LISBOA**, matrícula 30001028, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA ERMIONE GOMES OLIVEIRA**, matrícula 9788031X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula 15982012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **EDWYLSN BARBOZA BASTOS**, matrícula 97858217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA IVONEIDE SABINO PINTO**, matrícula 97862214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **AUCIONE MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula 97862311, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE SOUSA CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0018/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ALEXANDRE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pindoretama - EEM Júlia Alenquer Fontenele (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0213/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA DO SOCORRO CORREIA COSTA**, a partir de 06 de Fevereiro de 2023, para o exercício no(a) Crateús - Colégio Estadual Regina Pacis (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0218/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **ANTONIO WESKLEY ALVES HOLANDA**, a partir de 06 de Fevereiro de 2023, para o exercício no(a) Jucás - EEM Luiza Távora (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0231/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **SANDRA RAMOS REGADAS**, a partir de 03 de Fevereiro de 2023, para o exercício no(a) Fortaleza - R3 - Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0244/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **RODRIGO SANTOS DE ANDRADE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, para o exercício no(a) Fortaleza - R3 - EEFM José Bezerra de Menezes (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
RDC PRESENCIAL N°20220009 - SEDUC

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE CHAVAL- CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 01 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080 de 20 de agosto de 2013, Lei nº 12.980 de 28 de maio de 2014, e no que couber pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA HOMOLÓGADO o certame e ADJUDICADO ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: C & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VALOR A SER CONTRATADO R\$ 599.811,37. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10599568/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO N° 05/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0231-76,Município São João do Jaguaribe/CE,neste ato representada pela sua Diretora Sra. Rosenir Costa Peixoto; III - ENDEREÇO: São João do Jaguaribe/CE; IV - CONTRATADA: RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.863.757/0001-90,neste ato representada pelo Sr. Raimundo Edivaldo Filho; V - ENDEREÇO: São João do Jaguaribe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº05/2022, oriundo do Convite nº13/2022, publicado no DOE de 18/07/2022, de acordo com o processo nº 10599568/2022, regulamentado no art. 57, § 1º inciso IV combinado com o art. 65, inciso I, alínea b, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.; VII- FORO: São João do Jaguaribe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução e acrescentar valor ao Contrato nº 05/2022, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS, VESTIÁRIOS, CORREDORES E RAMPA, na EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 68.131,29 (sessenta e oito mil e cento e trinta e um reais e vinte e nove centavos), que representa 33,87% (trinta e três inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de janeiro de 2023 até 12 de julho de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2023 até 15 de março de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de Dezembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosenir Costa Peixoto,CONTRATADA-Raimundo Edivaldo Filho. TESTEMUNHAS 01-JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA FREIRE 02-TERESA MARY LIMA. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11089040/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA DATA DA ASSINATURA, DO CONTRATO N° 16/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola EEMTI JOÃO NOUEIRA JUCÁ, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0529-40,Fortaleza - CE,neste ato representada pelo seu Diretor(a) ou Sr(a). Claudia Pires de Oliveira Lopes; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ICONE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 36.203.327/0001-08,neste ato representada pelo Sr. Emerson dos Santos Barros; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 16/2022, publicado no DOE de



10/11/2022, oriundo da modalidade licitatória n.º Carta Convite 04/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 09033980/2022, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a data da assinatura do contrato 16/2022**, que trata do contrato, que tem objetivo de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em favor da escola EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ. Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 02/01/2023, para corrigir a data de assinatura do CONTRATO E/OU DO ADITIVO. Onde se lê: "Fortaleza, 17 de setembro de 2022" Leia-se: "Fortaleza, 17 de outubro de 2022"; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE IANLTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Claudia Pires de Oliveira Lopes,CONTRATADA-Emerson dos Santos Barros. TESTEMUNHAS 01-LUCIANA DE FÁTIMA SERPO 02-FRANCISCO ROBERTO DA SILVA SABOIA. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09805290/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 013/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0082-90, Município Massapé/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor Antônio Edinardo Araújo Lima; III - ENDEREÇO: Massapé/CE; IV - CONTRATADA: ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.723.179/0001-07, neste ato representada pelo Senhor Marcílio Magalhães do Nascimento; V - ENDEREÇO: Massapé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicada no DOE de 11/07/2022 e de acordo com o processo nº 09805290/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Massapé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, ADEQUAÇÃO DE SEIS SALAS DE AULA E ACESSO COBERTO, da Escola de Ensino Médio e Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de 30/10/2022 até a data de 27/01/2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Edinardo Araújo Lima,CONTRATADA-Marcílio Magalhães do Nascimento. TESTEMUNHAAS 01-Ana Maria de Sousa 02-Raimundo Nonato de Sousa. Fortaleza,30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11997419/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – QUE TRATA DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO CONTRATO / ADITIVO N° 16/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI FILGUEIRAS LIMA , inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0667-38, com o endereço na Rua Vereador Nelson de Sousa Alencar, nº S/N Bairro Veneza, Município Iguatu/CE, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Rogério Gomes da Silva ; III - ENDEREÇO: Iguatu/CE; IV - CONTRATADA: PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 41.211.559/0001-48, denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Treze de Maio, nº 196, Vila Brasília, Iguatu/CE, neste ato representada pelo Sr. Levi Alves de Oliveira Júnior; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 16/2022, publicado no DOE de 11 de outubro de 2022, oriundo da modalidade licitatória nº 14/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 06235522/2022; VII- FORO: Iguatu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula quinta**, que trata do prazo de execução do contrato / aditivo, que tem objetivo a Reforma da Coberta e Drenagem em favor da escola EEMTI FILGUEIRAS LIMA.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 04/01/2023, para corrigir a Cláusula QUINTA do CONTRATO E/OU DO ADITIVO, que trata do PRAZO DE EXECUÇÃO. Onde se lê: "5.1. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial." Leia-se: "5.1.O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial."; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Gomes da Silva CONTRATANTE Levi Alves de Oliveira Júnior CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-DANIEL DE ARAÚJO NUNES 2-VITORIA STEFANI ANTUNES CLEMENTINO. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11620170/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34 - CREDE 08 - Município Palmácia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Marlene Costa de Sousa; III - ENDEREÇO: PALMÁCIA/CE; IV - CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JANSEN CUSTODIO NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: PALMÁCIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2022 publicado no DOE de 11/07/2022 e de acordo com o processo nº 11620170/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PALMÁCIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA E MURO LATERAL, da Escola EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTARADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/01/2023 até 07/03/2023 O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 29/12/2022 até 26/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA - Jansen Custodio Nogueira E TESTEMUNHAS: 1 - MARTA LUANA NOBRE DE ALMEIDA 2 - JULIANA BARBOSA DA COSTA, Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10909460/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 09/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0723-80 no Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.691.212/0001-32, Município Fortaleza/CE - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sr(a) ANDRÉ AUGUSTO BEZERRA E SILVA DE FREITAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2022, publicada no DOE de 12 de julho de 2022 e de acordo com o processo de nº 10909460/2022, e regulamentado art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o PRAZO** DE EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA, na EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAU-



SULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de Outubro de 2022 até 26 de Dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DJANINE MEDEIROS LÉAO CONTRATADA - ANDRÉ AUGUSTO BEZERRA E SILVA DE FREITAS E TESTEMUNHAS: 1 - FABIANO PEREIRA DE FREITAS 2 - JOSÉ VALDIR DOS SANTOS SOUZA, Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10862730/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 01/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0473-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Fernandes Teixeira Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOBRE (CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS - ME)**, inscrita no CNPJ sob N° 16.785.394/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr. Carlos Cesar de Souza Santos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 24/02/2022, pagina 73, e de acordo com o processo nº 10862730/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo os SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (BLOCO PRINCIPAL E ESPORTIVO), REFORMA DA QUADRA, TROCA DAS BORDAS DA PISCINA, REFORMA DE PARTE DO MURO, REFORMA DA COBERTA E MULTIMEIOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 76 (setenta e seis) dias, a partir de 05/12/2022 até 18/02/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Fernandes Teixeira Neto CONTRATADA - Carlos Cesar de Souza Santos E TESTEMUNHAS: 1 - ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA 2 - MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORDEIRO, Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12079448/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, Município de Itaiçaba - CE,neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva; III - ENDEREÇO: Itaiçaba - CE; IV - CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03,representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes; V - ENDEREÇO: Itaiçaba - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo de acordo com o Convite nº 01/2022, publicado no DOE de 16/02/2022 e de acordo com o processo nº 012079448/2022 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itaiçaba - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/SEDUC, para atender aos alunos da EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2023 até 04 de agosto de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2023 até 03 de julho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Regilberto José Silva,CONTRATADA-Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. TESTEMUNHAS 01-MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA 02-RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza,30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11377950/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 008/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62,Município de Pedra Branca/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Raimundo Virginio Filho; III - ENDEREÇO: Pedra Branca/CE; IV - CONTRATADA: **EDEMILSON COELHO FERREIRA**,CPF 749.905.433-00; V - ENDEREÇO: Pedra Branca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2022 publicado no DOE de 30/06/2022 e de acordo com o processo nº 11377950/2022 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Pedra Branca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 16/01/2023 até 03/08/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 16/01/2023 até 03/08/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de Dezembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Raimundo Virginio Filho,CONTRATADA-EDEMILSON COELHO FERREIRA. TESTEMUNHAS 01-José Luvito Facundo de Melo 02-Cleginaldo Moreira da Silva. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12015687/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CREDE 08 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0057-80 - Município ARATUBA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA; III - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME** , inscrita no CNPJ sob nº 04.854.223/0001-77, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA; V - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0008/2021 publicado no DOE de 14/02/2022 e de acordo com o processo nº 12015687/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ARATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, da Escola INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 10 de JANEIRO de 2023 até 09 de ABRIL de 2023. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 10 de JANEIRO de 2023 até 09 de ABRIL de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 de Dezembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EVANIA MARIA LIMA DA SILVA CONTRATADA - ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA E TESTEMUNHAS: 1 - JOSELITA LIMA DOS SANTOS 2 - PEDRO WILSON DA SILVA SANTOS, Fortaleza 01 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11955503/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 0022/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0717-31, com o endereço Rua Carmosita Ferreira Cassiano, s/n, Bairro Sucatinga, Município de Beberibe/CE, CEP 62.840-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. EDIVALDO BESSA PEREIRA; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: **FORZA ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 43.006.565/0001-99 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JEIDSON ALVES DA SILVA; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2022, publicado no D.O.E de 14/11/2022 e de acordo com o processo nº 08618062/2022, regido pelo Art.57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações; VII- FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato 0022/2022, que tem por objetivo a execução do Serviço de Demolição da Coberta da Quadra da EEM Franciscia Moreira de Souza Localizada na Rua Carmosita Ferreira Cassiano S/N Distrito de Sucatinga Beberibe – Ceará, CEP: 62.840-000, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de Dezembro de 2022 até 27 de Janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: EDIVALDO BESSA PEREIRA Contratante JEIDSON ALVES DA SILVA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 ALESSANDRA SOUSA ESCÓSSIO 2 LIDIANE MORAES DA FONSECA. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12002283/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 007/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação/EEM BENI CARVALHO, estabelecida na rua Beni Carvalho, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto; III - ENDEREÇO: Aracati/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, situada na Vila de Cacimba Funda S/N – ZONA RURAL, município de Aracati-CE, CEP: 62.800-000 inscrita no CNPJ sob nº 32.524.122/0001-73, representado neste ato pelo Sr. Francisco Isaac dos Reis Santos; V - ENDEREÇO: Aracati/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2022 publicado no DOE de 01/04/2022 e de acordo com o processo nº 12002283/2022 e regulamentado pela Lei nº 11.947/2009, Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: Aracati – Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, dos alunos da rede de Educação Básica Pública da EEM BENI CARVALHO, verba FNDE/PNAE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 10/01/2023 até 06/09/2023. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 04/12/2022 até 31/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de DEZEMBRO de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE Francisco Isaac dos Reis Santos CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 Keyle Samara Ferreira de Souza 2 Elayne Paula Brauna. Fortaleza 27 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11393025/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 03/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0496-47, com o endereço Rua Graciliano Ramos, nº 52, Bairro: Fátima, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria da Paz Martins de Sousa Almeida; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PILLAR CONSTRUTORA E REFORMA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 43.470.047/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Lima Zacarias; V - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 23/09/2022 e de acordo com o processo nº 11393025/2022 e regulamentados nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO BLOCO 01 E 02, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE LAJE, VIGA E PILAR, PODA DE ÁRVORES E PINTURA DOS AMBIENTES, do Instituto de Educação do Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2022 até 31 de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATANTE José Lima Zacarias CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 Hila Maria Rodrigues Bernardes 2 Solange Maria Pitombeira de Lima. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12032247/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 09/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, com o endereço Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, Município Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Tereza Alencar; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Manoel Rodrigues de Sousa Neto; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 10/06/2022 e de acordo com o processo nº 12032247/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Reforma das Salas de Aulas e Quadra Poliesportiva, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/01/2023 até 07/03/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar CONTRATANTE Manoel Rodrigues de Sousa Neto CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 DIVANI FERREIRA BASTOS 2 MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA. Fortaleza 30 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11421525/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 07/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0780- 78, situada na Rua Gustavo Barroso, nº 1076, Bairro Santa Luzia, no Município Crateús/CE, CEP nº 63700-000, doravante denominada simplesmente CONTRA-

TANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Mara Ruth Soares de Matos; III - ENDEREÇO: Crateús/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA**, inscrita no CNPJ sob N° 73.419.673/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Antônio Valcenir Vieira Costa; V - ENDEREÇO: Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de n° 20210003 publicado no DOE de 25/01/2022 e de acordo com o processo n° 11421525/2022 e regulamentado no art. 57, §1º inciso III da Lei Federal n° 8.666/1.993; VII- FORO: Crateús-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA DAS SALAS DE AULA, COZINHA, BANHEIROS E NÚCLEO GESTOR, da ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a partir de 25/01/2023 até 28/06/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Mara Ruth Soares de Matos CONTRATANTE Antônio Valcenir Vieira Costa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 DIANA MARIA BARBOSA VENANCIO VIEIRA 2 FRANCISCA GEICIANE RODRIGUES VENANCIO FERREIRA. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12038890/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 0004/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA JOSÉ JOACY PEREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0056-07, com o endereço Av. Arlindo Medina, nº S/Nº, Bairro: Centro, Município de Aratuba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. Ana Kézia Viana de Freitas; III - ENDEREÇO: Aratuba CE; IV - CONTRATADA: **TO E LOCACAO E SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.247.704/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Thiago Olivier Evangelista; V - ENDEREÇO: Aratuba CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite nº 0003/2022 e contrato 0004/2022 publicado no D.O.E de 03/08/2022 páginas 48/49 e de acordo com o processo n° 12038890/2022 e regulamentado nas disposições Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aratuba CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA POLIESTPORTIVA, na Escola de Ensino Médio José Joacy Pereira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30/01/2023 até 15/03/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/01/2023 até 05/03/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Kézia Viana de Freitas CONTRATANTE Thiago Olivier Evangelista CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Erika Maria Oliveira Dos Santos 2Vileide Ferreira da Silva. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12002437/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 11/2021; II - CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS - CNPJ/MF - 07.954.514/0052-75 - 2^aCREDE - URUBURETAMA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS; III - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.956.252/0001-82, com sede à Rua João Galdino Vasconcelos, nº 69, bairro Centro, Município de Uruburetama-CE, CEP 62.650-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) GILVAN DA COSTA FERREIRA; V - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de n° 20210014 publicado no DOE de 13/10/2021 e de acordo com o processo n° 12002437/2022 e regulamentados nos art. 57, §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1.993; VII- FORO: URUBURETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo de CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E SISTEMA DE FOSSA, SUMIDOURO E FILTRO ANAERÓBIO, da EEM Matilde Rodrigues Vasconcelos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (SETENTA) dias, a partir de 10/02/2023 até 20/04/2023.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 08/01/2023 até 07/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS - CONTRANTE - GILVAN DA COSTA FERREIRA - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA - 2- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12050440/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS - CREDE 14 - Município de SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42 - Município Iguatu, representado neste ato pelo Sr. UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 01/2022 publicado no DOE 23/03/2022 e de acordo com o processo n° 12050440/2022, e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SANADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR) ANO 2022., em favor da LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de 17-01-2023 até 22-03-2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA - UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO E TESTEMUNHAS: 1 - FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR 2 - FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA, Fortaleza 01 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12049980/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS - CREDE 14 - Município de SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANY SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.294.531/0001- 28 - Município Iguatu, representado neste ato pelo Sr. LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 01/2022 publicado no DOE 23/03/2022 e de acordo com o processo n° 12049980/2022, e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de



execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR) ANO 2022, em favor da LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 65 (sessenta e cinco dias) dias, a partir de 17-01-2023 até 22-03-2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA - LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA E TESTEMUNHAS: 1 - FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR 2 - FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA, Fortaleza 01 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12080489/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, com o endereço Rue Coronel João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva; III - ENDEREÇO: Itaiçaba - CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ, inscrita no CNPJ sob nº 21.398.137/0001-16 com sede à Rua José Pires da Rocha, nº 00, Zona Rural, Bairro Caracara, Município de Aquiraz / CE, CEP: 61.700-000, representada neste ato pelo Sr. José Deivet Vieira da Silva; V - ENDEREÇO: Aquiraz / CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022, publicado no DOE de 01/03/2022 e de acordo com o processo nº 12080489/2022 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Itaiçaba - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural , de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae/FNDE/SEDUC, para atender aos alunos da EEM JOÃO BARBOSA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na DÉCIMA SÉTIMA, que trata do prazo de vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2023 até 15 de agosto de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO.O prazo de execução previsto na DÉCIMA SÉTIMA, que trata do prazo de execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 23 de janeiro de 2023 até 01 de julho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva CONTRATANTE José Deivet Vieira da Silva CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 MÁRCIO HENRIQUE SILVA 2 VIEIRA RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10296417/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0640-18,Icô/CE,neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES; III - ENDEREÇO: Icô/CE; IV - CONTRATADA: FREITAS DE LIMA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob nº 23.549.313/0001-07, representado neste ato pelo Sr. ALEXANDRE DE LIMA SILVA; V - ENDEREÇO: Icô/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022 publicado no DOE de 18/08/2022 e de acordo com o processo nº 10296417/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Icô/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, da EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/11/2022 até 30/01/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 28/12/2022 até 30/01/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 01 de novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES,CONTRATADA-ALEXANDRE DE LIMA SILVA. TESTEMUNHAS 01-MURILO DE SOUSA PAIVA 02-GISÉLIA FERREIRA DE MOURA SOARES. Fortaleza,30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11709022/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA, EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0846-39,Município BEBERIBE/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: D S P DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2022 publicado no DOE de 14/11/2022 e de acordo com o processo nº 11709022/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLO DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 12 DE FEVEREIRO DE 2023 até 12 DE MAIO DE 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA,CONTRATADA-DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-SÂMIA LOPES MENDES. Fortaleza,30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11850132/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0318-61,Município Quixeramobim/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: J.S SINDEAUX NETO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.463.259/0001-74, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Suassuna Sindeaux Neto; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 10/08/2022 e de acordo com o processo nº 11850132/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA DO SISTEMA FOSSA/SUMIDOURO COM VALAS DE INFILTRAÇÃO, REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS, RECUPERAÇÃO DAS CALHAS PLUVIAIS, REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, RECUPERAÇÃO DE MURO CAÍDO, RECUPERAÇÃO DE PISO DO ESTACIONAMENTO, RECUPERAÇÃO DO CARAMANCHÃO DE ENTRADA DA ESCOLA da Escola de Ensino Médio Doutor Andrade Furtado II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo



de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/01/2023 até 07/03/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de dezembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA,CONTRATADA-José Suassuna Sindeaux Neto. TESTEMUNHAS 01-LILIANE MARIA BARROS FARIA 02-DANIELA CALIXTO DIONISIO. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12078484/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, com o endereço Rua Coronel João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva; III - ENDEREÇO: Itaiçaba - CE; IV - CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, com sede à Rua Manoel Gonçalves, nº 954, Bairro Centro, Município de Quixeré / CE, CEP: 62.920-000, representada neste ato pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira; V - ENDEREÇO: Quixeré / CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite nº 01/2022, publicado no DOE de 16/02/2022 e de acordo com o processo nº 012078484/2022 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itaiçaba - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/SEEDUC, para atender aos alunos da EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2023 até 04 de agosto de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 11 de janeiro de 2023 até 19 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva CONTRATANTE Luzinete Bandeira de Oliveira CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA 2RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00012280/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI IRACEMA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0535-98, Fortaleza - Ceará, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Roberto Gleydson da Silva Rodrigues; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Antônio Araújo de Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 20220013 publicado no DOE de 04/10/2022 e de acordo com o processo N° 00012280/2023.e regulamentado nos Art. art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo é aquisição de manutenção de reforma predial na EEMTI IRACEMA- serviço de manutenção preventiva e corretiva e reforma de instalações físicas prediais, aplicação de forro PVC da sala 7 (48m²) e instalação de cerca concertina 10,90m. conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 01 de fevereiro 2023 até 01 de maio de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Roberto Gleydson da Silva Rodrigues,CONTRATADA-Antônio Araújo de Sousa. TESTEMUNHAS 01-LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA 02-FRANCISCO CLODOALDO DANTAS DA SILVA. Fortaleza,03 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00352316/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0553-70, Município de Pindoretama/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS; III - ENDEREÇO: Pindoretama/Ce; IV - CONTRATADA: PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO; V - ENDEREÇO: Pindoretama/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 01/2022 publicado no DOE de 30/03/2022 e de acordo com o regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pindoretama/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÁS DE COZINHA (GLP), da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir de 22/03/2023 até 20/03/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (TREZENTOS) dias, a partir de 07/02/2023 até 03/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de janeiro de 2023.; XIIÍ - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS,CONTRATADA-MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. TESTEMUNHAS 01-VALDIANA DE MIRANDA GOMES 02-DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza,30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00579051/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 018/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, com o endereço Rua Pedro Américo Alves, nº 0, bairro Alto dos Maia, Município Piquet Carneiro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora Sr.(a) Ana Maria Barbosa Passos; III - ENDEREÇO: Piquet Carneiro/CE; IV - CONTRATADA: US DA CRUZ NETO, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto; V - ENDEREÇO: Piquet Carneiro/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022, oriundo do Convite nº 0011/2022, publicado no DOE de 14/10/2022, de acordo com o processo nº 00579051/2023, regulamentado nos art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Piquet Carneiro/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução ao Contrato nº018/2022**, que tem por objetivo AGUA ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM GÁS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA, GARRAFÃO 20,0 LÍTROS PIQUET CARNEIRO-CE; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 130 (CENTO E TRINTA) dias a partir de 21 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O



prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (CEM) dias a partir de 26 de janeiro de 2023 a 05 de maio de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos CONTRATANTE Ubiratan Sobreira da Cruz Neto CONTRATADO E TESTEMUNHAS: ICAIO MIRANDA DE ANDRADE 2ANTONIO LAÉRCIO ARAÚJO PINHEIRO. Fortaleza 07 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00888119/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO CONTRATO N° 05/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, estabelecida à Rua Dr. Getúlio Vargas SN, Bairro Centro, Distrito de Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.676-000 Telefone (85) 3315-4505, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0292-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Denise Nayara Bandeira da Costa; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante, Ceará; IV - CONTRATADA: VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LIDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.314.450/0001-97, com sede à Rua Anacleto De Sousa Maia, Nº 1131, Bairro Buriti, Município Pacajus - CE, CEP 62.870-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ester Albino Vitoriano; V - ENDEREÇO: Pacajus - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022 publicado no DOE de 16/12/2022 e de acordo com o processo nº 00888119/2023 e regulamentado na Lei Federal 8666/1993. e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **correção do prazo de execução da obra**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA na EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO / ADITIVO Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO 5.1. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. 5.2. A prorrogação do prazo de execução dos serviços só se dará nos casos enumerados no Art. 57 da lei que rege este instrumento. 5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de execução, solicitado pela CONTRATADA, deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pelo ENGENHEIRO FISCAL da Contratante. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 15 dias antes da data do término do prazo de execução contratual, e após a análise da fiscalização serão encaminhados à Contratante, a quem compete a elaboração e publicação dos aditivos, no caso da CONTRATANTE considerar pertinente tal prorrogação.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATANTE Ester Albino Vitoriano CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Katiane Maria Rodrigues Pessoa 2José Evônido Oliveira. Fortaleza 02 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00362249/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0777-72, com o endereço RUA INÁCIO MOREIRA, nº1155, Bairro LAGOINHA, Município QUIXERÉ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSÉ CLAUDIO BRITO ARAUJO; III - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; IV - CONTRATADA: MARIA DE LOURDES ARAÚJO RIBEIRO; V - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2022 publicado no DOE de 07/04/2022 e de acordo com o processo nº 00362249/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: QUIXERÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 02/04/2023 até 28/09/2023 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 23/01/2023 até 22/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAUJO - CONTRANTE - MARIA DE LOURDES ARAÚJO RIBEIRO - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- MARCIA MARIA RIBEIRO COSTA - 2- JURANDIR RODRIGUES DE MORAES. Fortaleza 01 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00826709/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RAIMUNDO SARAIVA COELHO - CREDE 19 - Município de Juazeiro Do Norte/Ce - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0605-35, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antônio de Queiroz Pereira; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: ANDREIA DA SILVA GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.696.760/0001-05, Município Porteiras, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sra. Andreia da Silva Gonçalves; V - ENDEREÇO: PORTEIRAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com ao Convite de nº 001/2022, publicado no DOE de 07 de julho 2022, e de acordo com o processo nº 00826709/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo**, de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL INCLUINDO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, REPARO DA COBERTURA E REFORMA ELÉTRICA DOS ALIMENTADORES DOS LABORATÓRIOS DE LÍNGUAS, DE INFORMÁTICA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, ILUMINAÇÃO DO HALL DE ENTRADA E QUADRA, na EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta dias) dias, a partir de 26 de janeiro de 2023 até 26 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio de Queiroz Pereira CONTRATADA - Andreia da Silva Gonçalves E TESTEMUNHAS: 1 - Cledeilton Romero Farias Vieira 2 - Cicero Rafael Pereira, Fortaleza 02 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00637884/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 12/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO - CREDE 11 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0203-12, Município de Jaguariaba /CE neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Dion Gleison Oliveira Mariano; III - ENDEREÇO: JAGUARIABA/CE; IV -



CONTRATADA: **MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.598.271/0001-96, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL; V - ENDEREÇO: JAGUARIBARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE: 0009/2020 publicado no DOE 14/02/2022, pág. 35 e de acordo com o processo nº 08697511/2023 e regulamentado pelo Art. 57, § 1º, inciso II, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JAGUARIBARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato**, que tem por objetivo DA CONTRATAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA REFORMA DOS BANHEIROS E PATIO para atendimento da Escola LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(NOVENTA) dias, a partir de 11/01/2023 A 10/04/2023. O PRAZO DÉ EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 11/12/2022 A 10/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Dion Gleison Oliveira Mariano CONTRATADA - Adriele Augusto da Silveira Vidal E TESTEMUNHAS: 1 - Tiago de Lemos Domingos 2 - Antônia Odiene Diógenes da Silva, Fortaleza 02 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00734529/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0254 - 62,Município de Maranguape /CE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Aderlange Carvalho Moura; III - ENDEREÇO: Maranguape /CE; IV - CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74,neste ato representada pela Sra. Socorro Maria Freire; V - ENDEREÇO: Maranguape /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/22736 e Termo de Participação nº 13/2022 publicado no DOE de 05/10/2022 e de acordo com o processo nº 00734529/2023 e regulamentados nos Art. 57, § 1º VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maranguape /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DÉ ESCOLAS) da EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 11/01/2023 A 10/04/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 02/02/2023 até 02/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Aderlange Carvalho Moura,CONTRATADA-Socorro Maria Freire. TESTEMUNHAS 01-MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 02-RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza,01 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00399070/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0545- 60,Fortaleza – Ceará,neste ato representado pelo seu Diretor(a) Cyntia Kelly de Sousa Lopes; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18,neste ato representada pela Sr. ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com O Termo de Participação de nº 01/2022, COEP 2022/03428, publicado no DOE de 16 de março de 2022 e de acordo com o processo de nº 00399070/2023, e regulamentado no art.57 §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Serviços Técnicos Profissionais, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2023 até 11 de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cyntia Kelly de Sousa Lopes,CONTRATADA-ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO. TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA SERGIANA SANTOS ALCANTARA 02-ANA SÁRVIA FONSECA DE AZEVEDO. Fortaleza,01 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00712657/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES,Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva; III - ENDEREÇO: Tianguá/CE; IV - CONTRATADA: **ECOMAQ SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 46.722.382/0001-68,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Emanuel Tomaz Moita; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0008/2022 e de acordo com o processo nº 00712657/2023 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Tianguá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA GERAL DA COBERTA, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA ELÉTRICA, DRENAGEM PLUVIAL, IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais mais 60 (sessenta) dias, de 20/01/2023 até 20/03/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jean Carlos Rodrigues da Silva,CONTRATADA-Emanuel Tomaz Moita. TESTEMUNHAS 01-Jonas Pereira da Silva 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza,01 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00145728/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0227-90, com o endereço Rua José Sabino Mendes, N.º 2313, o bairro: Flores Município Russas/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. GILSON SALES MANO; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - COOPADES**, neste ato representado por seu Representante legal ANA GABRIELA COSTA REIS; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2022 publicado no DOE de 26 DE MAIO DE 2022 Nº 110 e de acordo com o processo nº 00145728/2023 e regulamentado no art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do Contrato 01/2022** que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para merenda escolar dos alunos da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas do contrato original,



independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023 até 09 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GILSON SALES MANO - CONTRARTE - ANA GABRIELA COSTA REIS - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Terezinha de Jesus Lima Moreira - 2- Raimundo Paulino Neto. Fortaleza 01 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00065244/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0329-14, Município Icapuí/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antônio Sérgio de Paula; III - ENDEREÇO: Icapuí/CE; IV - CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luzinete Bandeira de Oliveira; V - ENDEREÇO: Icapuí/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 18 de fevereiro de 2022 e de acordo com o processo nº 00803553/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Icapuí/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2023 até 05 de maio de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de novembro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Sérgio de Paula,CONTRATADA-Luzinete Bandeira de Oliveira. TESTEMUNHAS 01-JOÃO WILAME DA SILVA 02-AURILENE MARIA DA SILVA. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00558879/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 019/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA MARIA JOSÉ COUTINHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0270-82, com o endereço CE 351, KM 08, Bairro SANTA CLARA, Município QUITERIANÓPOLIS/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Francisca da Silva Bezerra Neta; III - ENDEREÇO: QUITERIANÓPOLIS/CE; IV - CONTRATADA: **VIEIRA COSTA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 73.419.673/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Valcenir Vieira Costa .; V - ENDEREÇO: QUITERIANÓPOLIS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 019 publicado no DOE de 21 de novembro de 2022 e de acordo com o processo nº 00558879/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a Construção de duas salas de aula, da Escola Maria José Coutinho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(Sessenta) dias, a partir de 30 de Janeiro 2023 até 30 de março.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATANTE Antonio Valcenir Vieira Costa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1SONIA HELENA ANTUNES 2ILEGÍVEL. Fortaleza 02 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00362117/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87 - CREDE 10 - Município de Morada Nova/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, neste ato representada pelo Sr. Renato Santana Peixoto; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220001, publicado no DOE de 15/03/2022 e de acordo com o processo nº 014285602022 e regulamentado no art. 57 § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, ora editado, que tem por objetivo a aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados (GÁS DE COZINHA) para atender as necessidades da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, a partir de 04 de março de 2023 até 02 de março de 2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2023 até 04 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA - RENATO SANTANA PEIXOTO E TESTEMUNHAS: 1 - LEILA CRISTINA LOPES LIMA 2 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS, Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00362036/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87 - CREDE 10 - Município de Morada Nova/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.604.544/0001-50, neste ato representada pela Sra. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 20220006, publicado no DOE de 30/06/2022 e de acordo com o processo nº 053635352022 e regulamentado no art. 57 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução**, ora editado, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO da educação básica pública, verba FNDE/PNAE; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de janeiro de 2023 até 23 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA - EDNA MARIA FREIRE DA SILVA E TESTEMUNHAS: 1 - LEILA CRISTINA LOPES LIMA 2 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS, Fortaleza 30 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00423809/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - CREDE 08 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0071-38, Município de Redenção/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Luciano Leite Filho; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Catarina Maria dos Santos; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) N° 2022/26689 publicado no DOE de 28 de outubro de 2022 e de acordo com o processo n° 09047077/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, da Escola EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais sessenta (60) dias, a partir de 26 de janeiro de 2023 até 26 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Luciano Leite Filho CONTRATADA - Catarina Maria dos Santos E TESTEMUNHAS: 1 - CAIO FRANCISCO DE CASTRO ALMEIDA COSTA 2 - LARISSA MACIEL CORREIA, Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00315534/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 12/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Sinhá Sabóia, estabelecida à Rua Mauro, s/n, Bairro Dom Expedito, Município de Sobral/CE, CEP 62.050-190, Telefone (88) 3614.3158, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0105-11, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **GYGAWATT SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, com sede à DISTRITO ARATICUNS, 100, ARATICUNS, Município Bela Cruz, Ceará, CEP 62570-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adrielly Monte Rocha; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 02/09/2022 e de acordo com o processo nº 00315534/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO 112,5 KVA, da Escola EEMTI SINHÁ SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 01 de MARÇO de 2023 até 28 de AGOSTO de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 05 de DEZEMBRO de 2022 até 05 de MARÇO de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATANTE Adrielly Monte Rocha CONTRATADO E TESTEMUNHAS:1 ANA PRISCILA DE SOUSA CARVALHO 2IAN COELHO. Fortaleza 30 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00579183/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90 - CREDE 14 - Município Piquet Carneiro/CE, neste ato representado pela sua Diretora Sr.(a) Ana Maria Barbosa Passos; III - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **FC OLIVEIRA DISTRIBUIDORA SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.428.719/0001-87 - neste ato representado pela Sra. Fabiola Carvalho Oliveira; V - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, oriundo do Convite nº 0001/2022, publicado no DOE de 02/03/2022, de acordo com o processo nº 00579183/2023, regulamentado nos art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PIQUET CARNEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução ao Contrato n°01/2022**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO PIQUET CARNEIRO-CE; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 130 (CENTO E TRINTA) dias a partir de 15 de fevereiro de 2023 a 24 de junho de 2023. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (CEM) dias a partir de 16 de janeiro de 2023 a 25 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA - Fabiola Carvalho Oliveira E TESTEMUNHAS: 1 - CAYO MENDES DE ANDRADE 2 - ANTONIO LAECIO ARAÚJO PALHANO, Fortaleza 01 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00537278/2023

I - ESPÉCIE: 1^a TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.04032-82,Município de FORTALEZA/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Ademir Damasceno Junior; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr. Renato Santana Peixoto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 001/2022 publicado no DOE de 07/03/2022 e de acordo com o processo nº 00537278/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÁS DE COZINHA 13 KG PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, a partir de 07/03/2023 até 01/11/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 06/03/2023 até 21/09/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Ademir Damasceno Junior,CONTRATADA-Renato Santana Peixoto. TESTEMUNHAS 01-IRISMAR DA SILVA LIMA 02-ILEGIVEL. Fortaleza,02 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00796052/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DOM HÉLDER CÂMARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0420-49,Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, neste ato representada pela Sra. Catarina Maria dos Santos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº de nº 2022/20886



publicado no DOE de 28/10/2022 e de acordo com o processo nº 00796052/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, da Escola EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2023 até 24 de fevereiro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2023 até 24 de fevereiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA,CONTRATADA-Catarina Maria dos Santos. TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA CÉLIA MOREIRA DE OLIVEIRA 02-RITA INARA BRAGA BARROS. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00015450/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALMIR PINTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0275-97,Município de Ocara/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Manoel Lins Pereira; III - ENDEREÇO: Ocara/CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Carlos Saldanha Ferreira; V - ENDEREÇO: Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220001 publicado no DOE de 02/03/2022 e de acordo com o processo nº 00015450/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Ocara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino médio em Tempo integral Almir Pinto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 126 (Cento e vinte e seis) dias, a partir de 25 de Fevereiro de 2023 até 30 de Junho de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 134 (Cento e trinta e quatro) dias, a partir de 07 de Fevereiro de 2023 até 20 de Junho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Manoel Lins Pereira,CONTRATADA-Luiz Carlos Saldanha Ferreira. TESTEMUNHAS 01-ISLEIDE PEREIRA DA SILVA 02-FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00353150/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0448-40,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. GILVACI DE LUCENA MEDEIROS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, representada neste ato pela Sr. ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/0001, publicado no DOE de 01 de março de 2022 e de acordo com o processo de nº 00353150/2023, consoante as disposições do ART. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2023 até 03 de junho de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 20 de janeiro de 2023 até 29 de abril de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-GILVACI DE LUCENA MEDEIROS,CONTRATADA-ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS. TESTEMUNHAS 01-MARIA SOCORRO DE LIMA FILGUEIRA 02-CRISLAYNE BRANDÃO DOS SANTOS. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00799183/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO,Município de CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759- 90,neste ato representada pela sua Diretora Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: **B R CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90,representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS; V - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220001 publicado no DOE de 24/02/2021 e de acordo com o processo nº 00799183/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DA E.E.M.T.I JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de Fevereiro de 2023 até 22 de Agosto de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de Fevereiro de 2023 até 22 de Agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO,CONTRATADA-RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS. TESTEMUNHAS 01-BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR 02-JOSÉ ORLANDO BARROS JUNIOR.Fortaleza,02 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00373755/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 12/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM CAMILO BRASILIENSE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, Município Redenção/CE,neste ato representada pela sua Diretor (a) Sr. (a) Maria Silvana Costa da Silva; III - ENDEREÇO: Redenção/CE; IV - CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Oton Fernandes Mesquita; V - ENDEREÇO: Redenção/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 28/10/2022 e de acordo com o processo nº 00373755/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Redenção/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo A CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE NO PAVIMENTO SUPERIOR, da EEM Camilo Brasiliense, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (setenta) dias, a partir de 07/02/2023 até 07/04/2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato



original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Silvania Costa da Silva,CONTRATADA-Oton Fernandes Mesquita. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIA LUZILANE DA SILVA GOMES. Fortaleza,02 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00917186/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0007/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, com o endereço Assentamento Santana da Cal, nº S/N, Bairro: Distrito de Bonito, Município de Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001- 90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/0002 publicado no DOE de 12/04/2022 e de acordo com o processo nº 00917186/2023 e regulamentados nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFÃO DE 20 LITROS, da Escola EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas nos anexos I II ao contrato original, independente de transcrição. Item 1; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2023 até 06 de abril de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 DE JANEIRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATANTE Francisco Luís dos Santos Almeida CONTRATADO E TESTEMUNHAS: David Janderson Pinto Silva 2Dasdores Naíara Santos Congo. Fortaleza 02 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09022775/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM Perboyre e Silva, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0190-63 no Município Itaitinga, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr José Ricardo Rabelo CONTRATADA: **(TRADE CONSTRUÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob nº 34.855.907/0001-54 - Município Fortaleza-Ce, representado neste ato pela Sra. Janua Kelly de Menezes., OBJETO: Constitui objeto deste Contrato : **CONSTRUÇÃO DE (02)DUAS SALAS NOPAVIMENTOSUPERIOR** , DA EEM PERBOYRE E SILVA, conforme orçamento de despesas emanexoeque passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240(duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único da art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 217.650,80 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10151.03.449051.23400.1 - 2144419. DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Ricardo Rabelo CONTRATADA - Janua Kelly de Menezes e TESTEMUNHAS: 1 - NOADIA FALCÃO DA SILVA 2 - MONICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA, Fortaleza 01 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09662634/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0114-02,Município CANINDÉ, CE,neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.177.357/0001-69,neste ato representada pelo Sr FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SALA DA DIRETORIA E DE UM PÁTIO COBERTO**, na ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas da CARTA CONVITE N° 20220008 e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 20220008, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CANINDÉ, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 89.802,58 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.10.449051.23400.1 - 2141752 2233. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RENATA PINTO FERREIRA,CONTRATADA-FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA e TESTEMUNHAS 01-EVANDRA DE ALMEIDA PEREIRA 02-ERILENE COSTA FEITOSA. Fortaleza,07 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10036113/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA ,Município de Tamboril/CE,inscrita no CNPJ No 07.954.514/0277-59, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Sra. MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **VT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.776.206/0001-10,neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTÔNIO VILEMAR RODRIGUES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE MULTIMEIOS E DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, NA ESCOLA INDIGENA ALTO DA CATINGUEIRA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE de nº 2022/0010, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 207.942,80 (duzentos e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.12.449051.23400.1 - 1984362 (2022) – Mapp 2233 .. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS,CONTRATADA-ANTÔNIO VILEMAR RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-Fernanda Maria Pereira dos Santos 02-José Firmino dos Santo. Fortaleza,02 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04709802/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0517-06, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **CEARÁ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.414.313/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a): MARCIO ANTONIO ROCHA COLARES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COBERTA**, na EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2022 , regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 202.250,42 (Duzentos e dois mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.339039.25100.1 - 121912.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro 2023. SIGNATARIOS: CONTRATANTE-DIANA MENDES ROCHA, CONTRATADA-MARCIO ANTONIO ROCHA COLARES e TESTEMUNHAS 01-MARIA ANDRÉA SOARES DE LIMA 02-MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA ARAUJO. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01459416/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.954.514/0672-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO CONTRATADA: **ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.690/0001-68, representado neste ato pela Sra. Auricelia Alves Braga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo; **MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, em favor da EEEP Amélia Figueiredo de Lavor, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023, COEP Nº 2023/01366, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.33 9030.1.5009100000.0 2347. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2022. SIGNATARIOS: CONTRATANTE-DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO, CONTRATADA-Auricelia Alves Braga e TESTEMUNHAS 01-LUIS PAULO DE SOUSA LIMA 02-ALESANDRA BORGES DE LIMA. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01081294/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Jerônimo Alves de Araújo COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO, Município de Independência/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0161-29, neste ato representada por seu(ua) Diretora(a), Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **QUINTAL DO GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.879/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Patricia Ferreira de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de Gás de cozinha (gás engarrafado)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e Decreto Estadual Nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/01240 e Termo de Participação nº 2023/001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Independência/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.408,00 (Onze mil e quatrocentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339030.5000 0.0 - 2423. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023. SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Maria Ivaneide França Feitosa, CONTRATADA-Patricia Ferreira de Araújo e TESTEMUNHAS 01-Elissandra Alves Gonçalves 02-Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01119160/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0288-01, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA CONTRATADA: **QUINTAL DO GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Patricia Freire de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÁS ENGARRAFADO PARA MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01354c Termo de Participação 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.469,60 (Doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023. SIGNATARIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA, CONTRATADA-Patricia Freire de Araújo e TESTEMUNHAS 01-MARCIANA MOREIRA GOMES LIMA 02-ANTONIO CARLOS RAULINO DA SILVA. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01252587/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0710-25, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP**, inscrita no CNPJ: 42.299.117/0001-68 - Cidade: Caucaia, representado neste ato pelo Sr(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de recargas de gás P45**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02112 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.855,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA - RODRIGO ARAÚJO SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS 2 - REGIANE SOARES BATISTA, Fortaleza 07 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01189192/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 6 COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO! EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS - CREDE 06 - Município de Santana do Acaraú/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0013-69, neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, Município de Fortaleza, representada neste ato pelo(a) Sr. (a) Maria Silvana Ribeiro da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação no 20230003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01773 e Termo de Participação nº 20230003 FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.50000.0 - 10356. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA - MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA DAIANE PEREIRA DA SILVA 2 - ROBERTA MIKEIA ROCHA NEVES, Fortaleza 07 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01273061/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA:E.E.M.T.I ANTÔNIO BEZERRA, município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0463-89, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Srº. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, Município, Caucaia/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA 45L PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI ANTONIO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02261 e Termo de Participação 2023/0001 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (DUZENTOS DIAS) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (DUZENTOS DIAS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.586,20 (NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.1.500910000.0-10266. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA - RODRIGO ARAÚJO SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - LUZANIRA ROMÃO MEDEIROS 2 - ALISSON RODRIGUES MOREIRA, Fortaleza 07 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00841074/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SINHÁ SABÓIA - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0105-11, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Luzivania Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85, Município de Sobral, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Roberto Fontana Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 001/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/00579 e Termo de Participação nº 001/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.378,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339030.50000.0 - 2214. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luzivania Alves da Costa Bezerra 2 - Roberto Fontana Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - Jesus Ian Rodrigues Coelho 2 - Paulo Roberto Pinto Araújo, Fortaleza 07 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01186940/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES - CREDE 13 - Município de Novo Oriente/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0174-43, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE CONSULTORIAASSESSORIA CONTÁBIL-REALIZAR OS SERVIÇOS CONTÁBEIS DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002 , que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01844 e Termo de Participação nº 2023/0002 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 111.12.339039.1.500910000.0 - 7334. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - RITA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA 2 - PATRICIA MACEDO VIEIRA, Fortaleza 07 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00802370/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a a ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - CREDE 17 - Município de LAVRAS DA MANGABEIRA /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO DE MACEDO GURGEL CONTRATADA: QUINTAL DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, Município de FORTALEZA representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PATRICIA FREIRE DE ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DE TEMPO INTEGRAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/00646, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 e Termo de Participação (COEP) nº 2023/00646 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO DE MACEDO GURGEL CONTRATADA - PATRICIA FREIRE DE ARAUJO e TESTEMUNHAS: 1 - JAKELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA 2 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, Fortaleza 07 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01052472/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA - CREDE 18 - Município de Altaneira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, neste ato representada por seu Diretor Geral PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA: **QUINTAL DO GÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.955.870/0001-50, Cidade de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PATRICIA FREIRE DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0001/2023 e Termo de Participação nº 2023/01068 FORO: ALTANEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 8.890,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA - PATRICIA FREIRE DE ARAÚJO e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA 2 - FRANCISCO ADELTON DA SILVA, Fortaleza 06 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00997180/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM HEÁCLITO DE CASTRO E SILVA, Município de Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA CONTRATADA: **QUINTAL DO GÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, representado neste ato pelo Sra. Patrícia Freire de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 1 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/00892 e Termo de Participação 01/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.796,00 (Quatro Mil Setecentos e Noventa e Seis) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33 9030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA CONTRATADA - PATRICIA FREIRE DE ARAUJO e TESTEMUNHAS: 1 - TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO 2 - MARIA ELUCINEIDE LIMA PEIXOTO, Fortaleza 06 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01222696/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M MARIANO MARTINS,Município de Fortaleza/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0475-12,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Rogério Chaves de Souza CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA.**, inscrita no CNPJ: 11.977.190/0001-18,representada neste ato pela André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS CONTÁBEIS** em favor da ESCOLA EEM MARIANO MARTINS pertencente à jurisdição da SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/02091 e termo de participação 20230002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Rogério Chaves de Souza,CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-KAMILA FERREIRA GOMES 02-JOSÉ CARLOS SOUZA DA SILVA.Fortaleza,06 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00988199/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO,Município de Brejo Santo/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562- 60, neste ato representada por seu(sa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) . Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: **C. P. DOS SANTOS GAS - ME** , inscrita no CNPJ sob 18.120.574/0001-69,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Pereira dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO pertencente à jurisdição da CREDE 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 e Termo de Participação 2023/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 330 (trezentos e trinta) dias, após a sua assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339 030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Sanderley Justino Coelho,CONTRATADA-Cícero Pereira dos Santos e TESTEMUNHAS 01-José Wesley dos Santos 02-Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza,06 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01012276/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO,Município de CARIDADE/CE,inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0759-90,neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO – ME** , inscrita no CNPJ sob Nº 10.587.391/0001-46,representado neste ato pelo Sr. VICENTE DE PAULO MAGALHÃES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (13KG) EM FAVOR DA EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/00913 e Termo de Participação nº 20230001, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial



do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.445,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.339030.50000.0 - 8737 . DATA DA ASSINATURA: 03 de FEVEREIRO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO,CONTRATADA-VICENTE DE PAULO MAGALHÃES FILHO e TESTEMUNHAS 01-BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR 02-LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES. Fortaleza,06 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00973280/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 10 - RUSSAS, localizada na Avenida Dom Lino, 156 – Centro, inscrita no CNPJ 07.954.514/0224-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Sra EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: **BUTANO RAMALHO COMÉRCIO DE GLP LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.977.615/0003-10, com sede à Rua Padre Raul Vieira, Nº 839 Bairro Centro, CEP 62.900- 015, município de Russas –Ceará daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. PAULA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação o **fornecimento de Aquisição de Gêneros Alimentícios (Água Mineral em Garrafas de 20 litros)**, destinado a atender as necessidades da CREDE 10 – Russas., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 20230001 de acordo com a Cotação Eletrônica Nº 2023/00814 e seus anexos . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/00814, regida pela legislação: Leis Ordinárias Federais nº 8.666, de 21/06/1993, Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 288/2022, Decreto nº 28.397, de 21 de setembro de 2006 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903000.5000 0.0 – 11857. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO - CONTRATANTE - PAULA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOSENIR ARAÚJO DA SILVA, 02-MARA MARIA BEZERRA MOURÃO. Fortaleza, 06 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00922961/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ZULMIRA AGASSIS - CREDE 05 - UBAJARA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0763-77, neste ato representada pelo seu(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 28.975.806/0001-14, GRANJA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de material de consumo Gás de Cozinha** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.986,70 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.339030.1.5009100000.012132. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR CONTRATADA - KARINE DA COSTA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Celia Aguiar De Sousa 2 - Elias Sousa da Silva, Fortaleza 06 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11117524/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°028/2021

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.045/0001-77, representado por seu Prefeito, JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO, portador do CPF/MF Nº 021.669.853-78, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 11117524/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2022 até 01 de junho de 2023. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 09 de fevereiro de 2023.

Erika Samira de Castro
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **FRANCISCO HELIO RODRIGUES PAGEU**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de GRACE ROSA LANGKJER**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de CLETO MARTINS DOS SANTOS NETO**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de KLEBER VASCONCELOS MAIA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de CICERO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de ALONSO FULGENCIO DE LIMA RODRIGUES**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de JOSE WILTON BESSA MACEDO SA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de JOSE JUNIOR PEREIRA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de JOSE NOGUEIRA CARLOS**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de ANA SUELY GONCALVES DE OLIVEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de NAPOLEAO DUARTE DINIZ NETO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de GUILHERME FRANCA MORAES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de JOSE ALEXANDRE DE SOUSA FILHO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de SANDRA GUEDELHA DA SILVEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de ROSELIA FERNANDES LEITE MEDEIROS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de THIAGO BARCELLOS DOS SANTOS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de EDLOURDES PIRES MOURA COELHO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de ANDRE MARCOS HARTEL PEREIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de CICERO FERREIRA DE FREITAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de ROGER DA FONSECA MENDES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de SONIA MARIA CAMARA SISNANDO SARAIWA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de NAJLA CLECIA MOTA CAVALCANTE SCACCBAROZZI**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de TAKESHI CARDOSO KOSHIMA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de ANDREA MACHADO NAPOLEAO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Geral do Contencioso Administrativo Tributário, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de VALERIA ALVES RANGEL**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de JOSE CARLOS CAVALCANTE**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de LORRANCE ABREU GONDIM GONCALVES**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de MARIA CRISTINA DE MOURA GOES**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de MARIA CLEIDE FREITAS ALENCAR**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de DANIELA SOUSA GOUVEIA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de FRANCISCA HELENA PAIXAO DE SOUZA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de ANDRE DA MOTA CASTELO**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de GERMANO FERREIRA MAGALHAES GUERRA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **da designação de MANUEL TEOBALDO LIMA JUNIOR**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **VALDEN LUIS BRASILEIRO CAISTRANO**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **BENEDITO DAGNO MOREIRA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **ANTONIA SUSELY BEZERRA MARTINS**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **ANA CLEIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **WLISSES LEITE AMORIM**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **CLAUDIO CELIO DE ARAUJO LOPES**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **JUSSIER ALENCAR BEZERRA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **PEDRO BELLO FILHO**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **ANTONIO ELIEUDO PEREIRA MENDES**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **LEONARDO ROCHA PINHEIRO MACHADO**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO**, matrícula 10431514, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 09 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTRARIA N°011/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei n° 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO / 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°011/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300235-1-X	15,00	23	345,00
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4	15,00	23	345,00
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	039498-1-8	15,00	23	345,00
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	119500-1-9	15,00	23	345,00
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	001367-1-9	15,00	23	345,00
Desiree Macêdo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	300269-1-8	15,00	23	345,00
Divino Emilsom Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	300332-1-3	15,00	23	345,00
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	300192-1-0	15,00	23	345,00
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300187-1-0	15,00	23	345,00
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	039482-1-8	15,00	23	345,00
José Edilson Garcia	Motorista	300261-1-X	15,00	23	345,00
José Morais Rocha	Técnico em Contabilidade	300367-1-9	15,00	23	345,00
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	001382-1-5	15,00	23	345,00
Leonardo Forta Anastácio	Agente de Administração	300329-1-8	15,00	23	345,00
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	300371-1-1	15,00	23	345,00
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	088443-2-1	15,00	23	345,00
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300256-1-X	15,00	23	345,00
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	300151-1-8	15,00	23	345,00
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	300307-1-0	15,00	23	345,00
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	027407-2-9	15,00	23	345,00
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	300182-1-4	15,00	23	345,00
Paula Dannelly Alves Fidelis	Coordenador	300408-7-2	15,00	23	345,00
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	300297-1-2	15,00	23	345,00
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	300327-1-3	15,00	23	345,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/SEINFRA/2021

I - ESPÉCIE: 9º Aditivo ao Contrato n° 002/SEINFRA/2021; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Prédio SRH/SEINFRA, 1º e 2º andar, Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, n.º 35, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo n.º 10972382/2022, em especial: a) Parecer Técnico n.º 121/2022 – CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico n.º 444/2022 – ASJUR/SEINFRA; c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; e d) Solicitação da Contratada. No artigo 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato por 176 (cento e setenta e seis) dias, a partir de 16 de dezembro de 2022, com término no dia 10 de junho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 57.841.383,27 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 29 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Natália Mesquita de Araújo, Representante Legal da Contratada.

Renan Saldanha de Paula Lima
COORDENADOR JURÍDICO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTRARIA N°132/2022 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei n° 12.965/1999, alterada pela Lei n° 14.304, de 16/01/2009, Lei n° 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei n° 15.491/2013, de 27/12/2013, aos SERVIDORES constantes na Portaria n.º 3246/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidaçao, vinculado à Diretoria de Habilidaçao, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de ARACATI, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 30/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°132/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** *** ***

PORTARIA N°2570/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial, a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diária(s) na forma do anexo, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º, do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, todos do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária desta Autarquia: verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2570/2022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	22/10/2022 à 24/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	14/10/2022 à 17/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	31/10/2022 à 03/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE	22/10/2022 à 24/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	14/10/2022 à 17/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/10/2022 à 24/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	31/10/2022 à 03/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	31/10/2022 à 03/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	14/10/2022 à 17/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/10/2022 à 24/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	31/10/2022 à 05/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	21/10/2022 à 24/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	31/10/2022 à 05/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/10/2022 à 24/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	14/10/2022 à 17/10/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	22/10/2022 à 24/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MAURITI/CE	31/10/2022 à 03/11/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	14/10/2022 à 17/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	31/10/2022 à 05/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/10/2022 à 24/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/10/2022 à 24/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	14/10/2022 à 17/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	31/10/2022 à 05/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	31/10/2022 à 03/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	31/10/2022 à 05/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/10/2022 à 22/10/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	22/10/2022 à 24/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	31/10/2022 à 05/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	31/10/2022 à 01/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	14/10/2022 à 16/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TOTAL									RS 6.734,17

*** *** ***

PORTARIA N°2663/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial, a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos, concedendo-lhes diária(s) na forma do anexo, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º, do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária desta Autarquia: verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2663/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	10/11/2022 à 11/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	14/11/2022 à 14/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/11/2022 à 18/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	28/11/2022 à 30/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/11/2022 à 30/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	23/11/2022 à 24/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	29/11/2022 à 01/12/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	0,00	214,66	20	257,59
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	JIIROCA DE JERICOACOARA/CE	14/11/2022 à 14/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PACATUBA/CE	01/11/2022 à 01/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PACATUBA/CE	07/11/2022 à 11/11/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PACATUBA/CE	14/11/2022 à 14/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PACATUBA/CE	03/11/2022 à 04/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PACATUBA/CE	16/11/2022 à 18/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/11/2022 à 09/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	17/11/2022 à 17/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/11/2022 à 03/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/11/2022 à 01/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/11/2022 à 10/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/11/2022 à 25/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	28/11/2022 à 30/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	23/11/2022 à 24/11/2022	1,5	0,00	92,00	20	110,40
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	25/11/2022 à 25/11/2022	0,5	0,00	30,67	20	36,80
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/11/2022 à 25/11/2022	1,5	0,00	97,25	20	116,70
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	BARBALHA/CE	01/11/2022 à 01/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	BARBALHA/CE	07/11/2022 à 11/11/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	BARBALHA/CE	14/11/2022 à 14/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	BARBALHA/CE	03/11/2022 à 04/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	BARBALHA/CE	16/11/2022 à 18/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	BARBALHA/CE	21/11/2022 à 25/11/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	BARBALHA/CE	28/11/2022 à 30/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	BEBERIBE/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	03/11/2022 à 04/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	07/11/2022 à 11/11/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	14/11/2022 à 14/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	16/11/2022 à 18/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	21/11/2022 à 25/11/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	28/11/2022 à 30/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	01/12/2022 à 02/12/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	05/12/2022 à 09/12/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	12/12/2022 à 16/12/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	19/12/2022 à 23/12/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	26/12/2022 à 30/12/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	SANTANA DO CARIRI/CE	25/11/2022 à 26/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	SANTANA DO CARIRI/CE	28/11/2022 à 02/12/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	16/11/2022 à 16/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	CAMOCIM/CE	16/11/2022 à 17/11/2022	1,5	64,83	97,25	0	97,25
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	SANTANA DO CARIRI/CE	24/11/2022 à 26/11/2022	2,5	0,00	162,08	0	162,08



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE MARIA DE LIMA	ASSIST DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MASSAPE/CE	28/11/2022 à 30/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MARIA DE LIMA	ASSIST DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MASSAPE/CE	21/11/2022 à 25/11/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE MARIA DE LIMA	ASSIST DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MASSAPE/CE	17/11/2022 à 18/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	URUBURETAMA/CE	16/11/2022 à 17/11/2022	1,5	64,83	97,25	0	97,25
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	URUBURETAMA/CE	23/11/2022 à 24/11/2022	1,5	64,83	97,25	0	97,25
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/11/2022 à 25/11/2022	1,5	0,00	97,25	20	116,70
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE	16/11/2022 à 16/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	21/11/2022 à 24/11/2022	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/11/2022 à 18/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/11/2022 à 25/11/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/11/2022 à 03/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARCELO SOUZA PINHEIRO	SUPERINT ADJUNTO	III	SOBRAL/CE	14/11/2022 à 14/11/2022	0,5	0,00	38,55	20	46,26
MATHEUS CAVALCANTE REBOUCAS	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	09/11/2022 à 09/11/2022	0,5	77,10	38,55	0	38,55
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/11/2022 à 18/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/11/2022 à 25/11/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	08/11/2022 à 11/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	ITAPIPOCA/CE	23/11/2022 à 24/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	VARJOTA/CE	17/11/2022 à 18/11/2022	1,5	64,83	97,25	0	97,25
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	VARJOTA/CE	22/11/2022 à 24/11/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/11/2022 à 18/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/11/2022 à 25/11/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/11/2022 à 01/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/11/2022 à 03/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/11/2022 à 10/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	14/11/2022 à 14/11/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	28/11/2022 à 30/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TOTAL									RS 10.880,61

*** *** ***

PORTARIA N°2912/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial, a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diária(s) na forma do anexo, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º, do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, todos do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária desta Autarquia: verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2912/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	05/11/2022 à 06/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	19/11/2022 à 20/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	23/11/2022 à 27/11/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	30/11/2022 à 04/12/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	05/11/2022 à 06/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	19/11/2022 à 20/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/11/2022 à 27/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/11/2022 à 27/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	22/11/2022 à 27/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	05/12/2022 à 10/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE	05/11/2022 à 06/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE	19/11/2022 à 20/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/11/2022 à 21/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EDIJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	22/11/2022 à 27/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	23/11/2022 à 28/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	V	ICAPUI/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ICO/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	OCARA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	30/11/2022 à 05/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPAJE/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/11/2022 à 25/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/11/2022 à 01/12/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	23/11/2022 à 26/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/11/2022 à 05/12/2022	7,5	61,33	459,98	0	459,98
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	18/11/2022 à 21/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	22/11/2022 à 27/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXELO/CE	12/11/2022 à 14/11/2022	2,5	77,10	192,75	0	192,75
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	04/11/2022 à 05/11/2022	2	61,33	122,66	0	122,66
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	25/11/2022 à 27/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/11/2022 à 17/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE	26/11/2022 à 27/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	23/11/2022 à 28/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/11/2022 à 17/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/11/2022 à 21/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	22/11/2022 à 27/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	19/11/2022 à 20/11/2022	1,5	0,00	92,00	0	92,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDINEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/11/2022 à 21/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	01/12/2022 à 01/12/2022	1	61,33	61,33	0	61,33
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ACARAU/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
EVERTON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVERTON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJÓCA DE JERICOACOARA/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	JAGUARETAMA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJÓCA DE JERICOACOARA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	18/11/2022 à 21/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	05/12/2022 à 10/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	25/11/2022 à 27/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	23/11/2022 à 28/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	UMIRIM/CE	23/11/2022 à 28/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	NOVA RUSSAS/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	26/11/2022 à 03/12/2022	7,5	61,33	459,98	0	459,98
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	30/11/2022 à 05/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	25/11/2022 à 27/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	20	404,78
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	05/11/2022 à 06/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	19/11/2022 à 20/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	23/11/2022 à 28/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJÓCA DE JERICOACOARA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	23/11/2022 à 28/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	21/11/2022 à 22/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	NOVA RUSSAS/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	25/11/2022 à 27/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAÚ/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	BEBERIBE/CE	19/11/2022 à 21/11/2022	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	BEBERIBE/CE	26/11/2022 à 28/11/2022	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	BEBERIBE/CE	10/12/2022 à 12/12/2022	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSIST DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACOIABA/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	01/12/2022 à 03/12/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	05/12/2022 à 10/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	22/11/2022 à 25/11/2022	4	61,33	245,32	0	245,32
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	22/11/2022 à 27/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ICAPUI/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	25/11/2022 à 27/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCA/CE	26/11/2022 à 01/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	26/11/2022 à 27/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	JAGUARETAMA/CE	25/11/2022 à 27/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	22/11/2022 à 27/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/11/2022 à 02/12/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	ACARAPE/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JIIJOCAS/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	23/11/2022 à 28/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	22/11/2022 à 27/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DO NASCIMENTO SARAIWA	AGENTE DE ATIVI DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	18/11/2022 à 21/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	ITAPAJE/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	ITAPAJE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	30/11/2022 à 05/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	22/11/2022 à 27/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	26/11/2022 à 27/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	REDENCAO/CE	05/12/2022 à 10/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	18/11/2022 à 21/11/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/11/2022 à 21/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/11/2022 à 21/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/11/2022 à 28/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	22/11/2022 à 27/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	25/11/2022 à 27/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	22/11/2022 à 27/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	23/11/2022 à 27/11/2022	4,5	77,10	346,95	0	346,95
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE	30/11/2022 à 04/12/2022	4,5	77,10	346,95	0	346,95
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	GUARAMIRANGA/CE	23/11/2022 à 28/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	GUARAMIRANGA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/11/2022 à 25/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	25/11/2022 à 26/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	23/11/2022 à 28/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICÓACOARA/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	05/12/2022 à 10/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE	23/11/2022 à 28/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSVALDO ASSUNÇÃO MENDONÇA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPAJE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	23/11/2022 à 26/11/2022	4	61,33	245,32	0	245,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	05/12/2022 à 10/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTELENE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/11/2022 à 25/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UBAJARA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	05/11/2022 à 06/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/11/2022 à 21/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	14/11/2022 à 19/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	05/12/2022 à 10/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	23/11/2022 à 28/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	19/11/2022 à 20/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	23/11/2022 à 28/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	29/11/2022 à 04/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/11/2022 à 28/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	05/12/2022 à 08/12/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	QUIXERAMOBIM/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS/JERICÓACOARA/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	05/12/2022 à 10/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	26/11/2022 à 27/11/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	MILAGRES/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	25/11/2022 à 28/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	V	PENTECOSTE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	V	REDENCAO/CE	05/12/2022 à 10/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	14/11/2022 à 19/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/11/2022 à 26/11/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	28/11/2022 à 03/12/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TOTAL									66563,17

*** *** ***

PORTARIA N°3096/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2863/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de TIANGUA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 21/10/2022 a 24/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3096/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
REGILDO DE LIMA AGUIAR	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						11480

*** * *** *

PORTARIA N°233/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 3349/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de CRATO, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 30/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°233/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** * *** *

PORTARIA N°235/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 70/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL na cidade de FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°235/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	8	0	640,00
TOTAL						R\$ 2.640,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **YANNI PINHEIRO SARAIWA**, matrícula 30046056, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 13 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORTARIA N°12/2023 A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 00116493/2023-VIPROC, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 27/12/2022, da Portaria n°28/2022, datada de 25/01/2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01/02/2022, o servidor **LUIZ HERIBERTO FERNANDES FRANCO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 024960-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORTEIRA N°13/2023 A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02548640/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **RICARDO PARENTE GARCIA VIEIRA**, Médico, matrícula n.º 496422-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Fundação Universidade Regional do Cariri, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/27994
PROCESSO NÚMERO:11339185/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Bandeiras e Insígnias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20210050/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 79.034.153/0001-00), com o valor unitário de R\$ 80,00 para o item 15; CBF – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E BANDEIRAS LTDA (CNPJ: 17.365.274/0001-87), com o valor unitário de R\$ 52,00 para o item 03; DTS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 20.625.546/0001-45), com o valor unitário de R\$ 50,50 para o item 01, R\$ 51,00 para o item 04, R\$ 63,83 para o item 14, R\$ 62,00 para o item 18, R\$ 55,00 para o item 19, BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA (CNPJ: 00.295.234/0001-03), com o valor unitário de R\$ 50,99 para o item 02, R\$ 936,32 para para o item 10, R\$ 54,20 para para o item 11, R\$ 58,00 para para o item 12, R\$ 38,90 para para o item 13, R\$ 38,99 para para o item 16, R\$ 62,80 para o item 17, E7 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 42.616.770/0001-03), com o valor unitário de R\$ 45,00 para os itens 05 e 06, R\$ 43,00 para os itens 07 e 08, FÁBRICA DAS BANDEIRAS IND. COM. DE CONFEC. SER. E ACESSÓRIO EIRELI - ME (CNPJ: 04.884.221/0001-20), com o valor unitário de R\$ 890,00 para o item 09; **RATIFICAÇÃO:** Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Secretário Executivo de Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Jean Marcelo Grandi, Administrador da Empresa N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP; Anesion Pereira da Hora, Administrador da Empresa CBF – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E BANDEIRAS LTDA; Charles da Silva Martins, Sócio-Proprietário da Empresa DTS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; Angela Fernandes Pimenta, Representante Legal da Empresa BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA; Jaiane da Silva Sá, Representante Legal da Empresa E7 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; Helia Sena Ferreira Rabelo, Proprietária da Empresa FÁBRICA DAS BANDEIRAS IND. COM. DE CONFEC. SER. E ACESSÓRIO EIRELI - ME. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,** Fortaleza (CE), 24 de janeiro de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, RESPONDENDO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTEIRA N°03/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO ESTADO DO CEARÁ – IPECE.

O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 78 c/c o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega, mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ FREIRE JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 1676101-X, lotado neste Instituto, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta da dotação de material de consumo, classificada na Nota de Empenho nº 0005. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Alfredo José Pessoa de Oliveira

DIRETOR GERAL

Chancela: Walter Correia Lima Filho

ASJUR



PORTEIRA N°04/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO ESTADO DO CEARÁ – IPECE.

O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 78 c/c o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega, mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ FREIRE JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 1676101-X, lotado neste Instituto, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta da dotação de serviços de terceiros de pessoa jurídica, classificada na Nota de Empenho nº 0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Alfredo José Pessoa de Oliveira

DIRETOR GERAL

Chancela: Walter Correia Lima Filho

ASJUR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09753964/2021; 10206858/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José da Silva Pinheiro, CPF nº 06819613334, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 117399-1-1, com óbito em 28/09/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.936,43 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/09/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ALDENIRA PEREIRA MARTINS	COMPANHEIRA	90834836300	1.936,43	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04021086/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alfredo Torres de Lima, CPF nº 01533410330, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Agropecuária, nível/referência 32, matrícula nº 031467-1-5, com óbito em 16/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 945,22 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTONIA TEIXEIRA DE LIMA	CÔNJUGE	58475800378	945,22	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08560119/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO MORAIS DE ALMEIDA , CPF: 477.929.573-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de TENENTE CORONEL, percebendo a remuneração do mesmo posto, matrícula nº 107.414-1-6, com óbito em 29/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.841,53 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 279, de 15/12/2021, conforme descrição abaixo: NOME: GLAUCIMARY TEIXEIRA DOS SANTOS ALMEIDA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 559.917.693-20 VALOR: R\$ 7.420,76 NOME: ALICYA DOS SANTOS ALMEIDA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 27/07/2013 CPF: 094.353.663-41 VALOR: R\$ 3.710,38 NOME: GIOVANNA DOS SANTOS ALMEIDA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 17/09/2008 CPF: 094.353.993-55 VALOR: R\$ 3.710,38 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000 e tendo em vista o que consta no processo de nº 3628137/2009 - VIPROC O TÍTULO DE PENSÃO publicado no D.O.E nº 196, de 25/08/2021, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 5799, de 29/07/2022, que concedeu aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo CLAILTON AUGUSTO SANTOS DE LIMA, CPF: 230419863-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 029264-1-5, com óbito em 17/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.045,69 (dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DEATO ADMINISTRATIVO, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 3.530,12 (três mil quinhentos e trinta reais e doze centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 17/06/2009: NOME: ELIVANIA SOUSA DE LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE DIVORCIADA PENSIONADA JUDICIALMENTE – 10% CPF: 618141483-53 VALOR: R\$ 204,57 NOME: CLAITON AUGUSTO SOUSA DE LIMA JUNIOR PARENTESCO: FILHO MENOR CPF: 603573523-19 VALOR: R\$ 920,56 NOME: CLAUDIANE SILVA DE LIMA PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 603994933-36 VALOR: R\$ 920,56 A contar de 11/02/2014 – Maioridade do CLAITON AUGUSTO SOUSA DE LIMA JUNIOR - NOME: ELIVANIA SOUSA DE LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE DIVORCIADA PENSIONADA JUDICIALMENTE – 10% CPF: 618141483-53 VALOR: R\$ 285,03 NOME: CLAUDIANE SILVA DE LIMA PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 603994933-36 VALOR: R\$ 2565,34 A contar de 22/12/2015 – Requerimento de CLAUDENEIDE SILVA DOS SANTOS. NOME: ELIVANIA SOUSA DE LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE DIVORCIADA PENSIONADA JUDICIALMENTE – 10% CPF: 618141483-53 VALOR: R\$ 1.517,11 NOME: CLAUDENEIDE SILVA DOS SANTOS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 414159813-53 VALOR: R\$ 1.365,40 NOME: CLAUDIANE SILVA DE LIMA PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 603994933-36 VALOR: R\$ 1517,11 A contar de 05/05/2019 – Data do óbito de ELIVANIA SOUSA DE LIMA. NOME: CLAUDENEIDE SILVA DOS SANTOS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 414159813-53 VALOR: R\$ 1.593,88 NOME: CLAUDIANE SILVA DE LIMA PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 603994933-36 VALOR: R\$ 1.593,88 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04114748/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º 3º 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **JOÃO LÚCIO DE ALENCAR NETO**, CPF 24380377334, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 48000010, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2018, cujo valor é de R\$ 4.584,99 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081836708, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RODGER ALMEIDA ROCHA**, CPF 05132614353, exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11614418, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS**



PROPORCIONAIS a 94,05%, a partir de 04/04/2008, conforme laudo médico nº 2008/009512 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2008, cujo valor é de R\$ 902,11 (NOVECENTOS E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (94,05%) - Lei nº 15.098/2011	771,23
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, da Lei nº 9.826/1974	123,00
Gratificação de Risco de Vida (40%) - art.132 da Lei nº 9.826/1974	308,49
TOTAL	1.202,72

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00123685/2004 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, “b”, e §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **SEBASTIANA ALVES JUVÊNCIO**, CPF nº 213.437.803-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00219312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE “Post Mortem”**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 11/08/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº 13.512/2004)	162,70
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	30,50
TOTAL	193,20

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado valor correspondente a R\$ 278,50 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 13.485/2004, equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, somado ao valor da gratificação de tempo de serviço/Progressão Horizontal, que não se computa para efeito do mínimo estadual até a edição da Lei Estadual nº 13.921/2007. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022..

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3618472/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS HUMBERTO SOARES DE SOUSA**, CPF 07276079368, que exerce a função de VETERINÁRIO, Piso, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10326915, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento: Processo Judicial nº 00787/1987-002.07.00-4, da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza.	5.622,00
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974.	562,20
TOTAL	6.184,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1758916/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, a servidora, **ODENICE DA SILVA GONZAGA**, CPF 10202811387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo Operacional – ADO, carga horária de 37,33 horas semanais, matrícula nº 08439214, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	899,93
Gratificação por Tempo de Serviço -20% - Art.43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	179,98
TOTAL	1.079,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3746411/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CRISTINA BARROS DE PINHO VASCONCELOS**, CPF 119.660.503-30, que exerce a função de GEÓGRAFA, Classe/Ref. Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 115335-1-5, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Piso Salarial (8,5 salários-mínimos) – Processo nº 350/1991 (Atual nº 0223679-06.2000.8.06.0001) da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual c/c Decreto Federal nº 8.948/2016	7.964,50
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/74.	1.592,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Art. 132, inciso VI da Lei Estadual nº 9.826/74, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.037/1982	3.185,80
TOTAL	12.743,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

